

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE PALHANO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.04-004/2024
PARTICIPAÇÃO AMPLA COM ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2024-PE

EDITAL

Torna-se público que a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, por meio da Pregoeira, designada pela Portaria n.º 2023.04.11-007/GABPREF, de 11/04/2023, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Recebimento das propostas: Até às 8:30 AM do dia 11/04/2024, no site www.novobbmnet.com.br.

Abertura da sessão: 11/04/2024, às 9:00 AM, no site www.novobbmnet.com.br

Início da disputa de preços: 11/04/2024, às 9:00 AM, no site www.novobbmnet.com.br

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos e mobiliários, para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no portal www.novobbmnet.com.br.

2.2. O licitante se responsabiliza exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A obtenção do benefício de que trata a Lei Complementar n.º 123/2006, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexos;

2.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

- 2.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 2.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 2.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 2.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.6.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;
- 2.6.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 2.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.
- 2.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.6.12. O impedimento relativo à pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 2.6.12.1. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 2.6.13. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 2.6.14. O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 2.6.15. A vedação de que trata o item 2.6.12 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 3.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 3.2.** No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 3.2.1. Cumpre plenamente os requisitos de habilitação;**
- 3.2.2. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 3.2.3. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.2.4. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.2.5. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.2.6. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.3. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Art. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.3.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.3.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.4. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.2 ou 3.3 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei n.º 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.5. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.6. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.7. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.8. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. As licitações aptas para o recebimento de propostas estão disponíveis na Plataforma BBMNET no menu “Sala de Disputa”, no campo das licitações na coluna (menu) da etapa “Aberto para receber propostas”.

4.2. O licitante interessado poderá utilizar filtros de buscas e selecionar o lote/item de interesse e, posteriormente preencher os campos exigidos no sistema e finalizar no comando “enviar proposta”.

4.3. O licitante deverá enviar a sua proposta mediante o preenchimento prévio das informações exigidas no Sistema.

4.4. O Acesso para participar das licitações está condicionado ao cadastro prévio do interessado na Plataforma BBMNET Licitações.

4.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.5.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.5.1.1. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.5.1.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5.1.3. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações da administração pública, quando participarem de licitações públicas;

4.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos órgãos de controle e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

4.10. Independente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.11. Quando for exigido pelo Pregoeiro, o licitante deverá preencher a ficha técnica do produto ou serviços, juntamente com as informações adicionais. A ficha técnica, quando obrigatória, será enviada através de comando próprio disponível no Sistema ao licitante.

4.12. O licitante não poderá em hipótese nenhuma se identificar na ficha técnica, sob pena de desclassificação.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico no endereço www.novobbmnet.com.br, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. Quando autorizado e devidamente justificado pelo pregoeiro, os licitantes poderão alterar a proposta anteriormente inserida no sistema durante a fase de análise de propostas.

5.4. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.5. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.6. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.7. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.8. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes, bem como as mensagens automáticas enviadas pelo próprio sistema.

5.9. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.10. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote.

5.11. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.12. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.13. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

5.14. O licitante poderá, uma única vez, solicitar exclusão à Pregoeira seu último lance ofertado, após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível.

5.14.1. Caberá à Pregoeira decidir pela exclusão, caso não reste demonstrado o erro grosseiro de digitação.

5.15. Será adotado, para o envio de lances no pregão eletrônico, o modo de disputa “**aberto e fechado**”, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.15.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.15.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento), superiores àqueles, para que possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.15.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.15.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.15.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.16. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.19. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a 3 (três) horas, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial.

5.22.1. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Art. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto n.º 8.538, de 2015.

5.22.2. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.22.3. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.22.4. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.22.5. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.22.6. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa **aberto e fechado**.

5.22.7. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.22.7.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.22.7.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei n.º 14.133/2021;

5.22.7.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.22.7.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.22.8. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.22.8.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.22.8.2. Empresas brasileiras;

5.22.8.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.22.8.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei n.º 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.22.9. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a Pregoeira poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.22.10. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.22.11. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.22.12. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1.1. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, a Pregoeira verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com as disposições deste edital.

6.1.2. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.2.1. Contiver vícios insanáveis;

6.2.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.2.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.2.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.2.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.3. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.4. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o subitem anterior, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.4.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.4.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.5. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.6. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.7.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.7.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.7.3. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.8. A Pregoeira solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.8.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.8.2. O licitante classificado em primeiro lugar poderá ser convocado para apresentar amostras, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.8.3. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.9. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.10. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.11. Se as amostras apresentadas pelo primeiro classificado não forem aceitas, a Pregoeira analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação das amostras e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, será iniciada a fase de habilitação, onde será disponibilizado ao licitante classificado em primeiro lugar, o comando para inserção dos documentos de habilitação.

7.1.1. O prazo para a inserção dos documentos solicitados neste edital será de 2 (duas) horas, a contar do registro da mensagem da liberação do comando para inserção dos documentos, sujeito a desclassificação, caso o licitante não o faça no tempo determinado.

7.2. A Pregoeira verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e neste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.2.1. Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços do Município de Palhano;

7.2.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.2.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante bem como de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.4. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a Pregoeira diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.4.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.4.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.4.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.5. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos Art. 62 a 70 da Lei n.º 14.133, de 2021.

7.6. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços do Município de Palhano.

7.7. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em formato digital, por processo de digitalização, porém, condicionado, a critério da administração, à apresentação do original ou por cópia autenticada.

7.8. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.9. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.10. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.11. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.12. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.12.1. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma do pregão eletrônico e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.12.2. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7.13. A verificação da documentação de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.14. Aberta a sessão pública, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos de habilitação, salvo em sede de diligência, na forma do Art. 64 da Lei 14.133/2021, para:

7.14.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.14.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.15. Na análise dos documentos de habilitação, a Equipe de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a Pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

8.4. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

8.5. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.8. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.10. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.palhano.ce.gov.br.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível; ou

9.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

9.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

9.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

9.1.5. Fraudar a licitação;

9.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. Advertência;

9.2.2. Multa;

9.2.3. Impedimento de licitar e contratar; e

9.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

9.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

9.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública; E

9.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15

(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.10.1. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.10.2. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.10.3. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.10.4. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, na plataforma www.novobmnet.com.br ou no e-mail cplpalhano.ce@gmail.com.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Pregoeira, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Palhano, Ceará.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.novobmnet.com.br.



Estado do Ceará
Prefeitura de Palhano
Secretaria de Administração



11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 11.11.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 11.11.2. Apêndice do Anexo I - Estudo Técnico Preliminar
- 11.11.3. ANEXO II - Modelo de Proposta
- 11.11.4. ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato.

Palhano, Estado do Ceará, 26/03/2024.

Carlos Zilwellington Simões Mateus
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE PALHANO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.04-004/2024

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de equipamentos e mobiliários, para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará, nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Especificações e valores estimados:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
1	AR-CONDICIONADO 9.000 Btus. Descrição complementar: Tipo split high wall, compressor inverter, ciclo frio, 220v, com controle remoto	64	Unidade	2.573,33	164.693,12
2	AR-CONDICIONADO 12.000 Btus. Descrição complementar: Tecnologia inverter, tipo instalação: posição horizontal, capacidade: 12.000 btu, peso interno: 8,5 kg, peso externo: 34 kg, largura interna: 250 mm, largura externa: 780 mm, altura interna: 250 mm, altura externa: 540 mm, profundidade interna: 188 mm, profundidade externa: 250 mm, tensão: 220 v, características adicionais: externa (mono split) e controle remoto sem fio, vazão ar: 550 m3/h, potência: 1,35 kw, pressão estática: 0 mmca, quantidade fases: 1 un, frequência: 60 hz, voltagem 220v	88	Unidade	2.837,50	249.700,00
3	AR-CONDICIONADO 18.000 Btus. Descrição complementar: Tipo split high wall, compressor inverter, ciclo frio, 220v, com controle remoto	17	Unidade	3.876,06	65.893,02
4	AR-CONDICIONADO 24.000 Btus. Descrição complementar: Tipo split high wall, compressor inverter, ciclo frio, 220v, com controle remoto	53	Unidade	5.154,03	273.163,59
5	AR-CONDICIONADO 30.000 Btus. Descrição complementar: Tecnologia inverter, capacidade refrigeração: 30.000 btu/h, vazão ar: 1.400 m3/h, tensão: 220 v, frequência: 60 hz, corrente elétrica refrigeração: máximo 18a, potência elétrica refrigeração: 3.000 w, tipo: split, modelo: parede/teto, características adicionais: controle remoto sem fio c/seleção temperatura.	74	Unidade	7.882,67	583.317,58
6	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL 300kg. Descrição complementar: Peso máximo suportado: 300 kg, largura da superfície de apoio: 50 cm, comprimento da superfície de apoio: 50 cm, sem mastro/coluna, voltagem: 220V, display em LED's com 6 dígitos, inclui a tecla "tara" que permite subtrair o peso dos recipientes	1	Unidade	1.928,15	1.928,15
7	BEBEDOURO COLUNA 20 LITROS. Descrição complementar: Modelo tipo geláguia, 220v, controle de temperatura em termostato frontal, bandeja de água removível, saídas para água gelada e natura, capacidade de 3,5 l/h (litros por hora), galões de 20 litros, altura da abertura para copos mínima 13cm.	38	Unidade	850,00	32.300,00
8	BEBEDOURO GRANDE INDUSTRIAL 200 LITROS. Descrição complementar: Aço inoxidável, 4 (quatro) torneiras em latão cromada, reservatório interno confeccionado em polietileno atóxico, com boia, isolamento térmico EPS1, termostato interno, temperatura entre 4° a 11°C, pés reguláveis.	23	Unidade	4.133,03	95.059,69
9	CAIXA ACÚSTICA. Descrição complementar: Tecnologia Bluetooth. Entradas USB e SD. USB com a função folder search. Alto Falantes: 15". Potência: 200 W RMS. Impedância: 4 Ohms. Resposta Frequência: 100Hz a 17kHz. Saídas: XLR. Balanceado - (P10) Balanceado Alimentação: Bivolt. Cor: Preta. Informação adicional: Amplificador Classe AB. Equalizador gráfico: 5 bandas 12dB/+12dB.	32	Unidade	1.511,02	48.352,64
10	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO. Descrição complementar: Processador: 4 (quatro) núcleos 11ª geração, 4 (quatro) threads; Memória RAM: 10GB; Armazenamento SSD 480GB; Monitor 19.5 polegadas LED HDMI, 1 (uma) entrada HDMI/Full HD+, 1 (uma) entrada VGA; Rede: 10/100/1000, placa wireless dual band; Som: placa de som HD com 5.1 canais de alta definição; Entradas: 6 (seis) entradas USB (4 traseiras e 2 frontais); Conexões: 1 (uma) HDMI, 1 (uma) VGA, 1 (uma) PS2, 1 (uma) LAN 10/100/1000, 3 (três) áudio; Teclado e mouse; Bivolt	135	Unidade	2.833,33	382.499,55
11	COMPUTADOR DESKTOP PADRÃO PRODUTIVIDADE. Descrição complementar: Processador: 6 núcleos, 12ª geração ou superior, 6 cores, 12 threads, frequência até 4.40GHz, 12MB cache; Armazenamento: SSD PCIe NVMe M.2, pci express 4.0x4, 256GB; Memória: 16GB DDR4, 3000MHz; Vídeo: Placa de vídeo compartilhada, Full HD (1920x1080); Porta: VGA, HDMI, USB 3.2 Gen1, USB tipo A 2.0, rede ethernet 10/100/1000; Monitor: Led 21.5 polegadas, Full HD (1920x1080), 60Hz, interfaces HDMI/VGA, widescreen 16:10; Características adicionais: Teclado numérico sem fio padrão em português, mouse sem fio 1200DPI, sistema operacional genuíno licenciado, áudio de alta definição 5.1 canais Modelo: Core i5 genérico	13	Unidade	4.401,10	57.214,30
12	DATASHOW 4000 LUMENS. Descrição complementar: Voltagem: 220V, conexões de entrada: HDMI, Mini jack, RS232C, USB-A, VGA, Video - RCA, conexões de saída: Mini jack, vga, resolução nativa: 1024px x 768px, suporte a resoluções WUXGA, tecnologia de projeção DLP, taxa de contraste 20000:1, tamanho da projeção de 584.2mm ~ 7.62 m, controle remoto, alto-falantes embutidos no projetor, ajuste de brilho, nitidez e cor na projeção	21	Unidade	3.621,03	76.041,63
13	ESTABILIZADOR 2000VA. Descrição complementar: Bivolt, cabo de rede, conector D-Sub de 60 pinos (DB-60), macho, conector (Segunda Ponta) M/34 de 34 pinos macho.	135	Unidade	990,77	133.753,95
14	FOGÃO 4 BOCAS. Descrição complementar: Alimentação a gás, altura 86cm, forno autolimpante, largura 51cm, 4 (quatro) bocas, montagem piso	34	Unidade	1.140,60	38.780,40

15	FOGÃO INDUSTRIAL. Descrição complementar: Espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido, mesa de aço carbono, perfil u de 50mm, trempe de ferro fundido 300x300mm, registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio, forno volume 55 litros, puxador ergonômico na porta do forno, travamento mecânico, prateleira removível e regulável, pés fixo, mesa, bandeja e corpo do produto em pintura epóxi, baixa pressão.	24	Unidade	2.539,54	60.948,96
16	FREEZER E REFRIGERADOR HORIZONTAL. Descrição complementar: 534 litros, 220V, 150w de potência, congelamento rápido, dreno de degelo, função refrigerador, controle de temperatura, 2 (duas) portas, com rodinhas para manuseio.	33	Unidade	4.084,75	134.796,75
17	FRIGOBAR. Descrição complementar: Capacidade: 71 litros, altura: 63cm, largura: 60cm, profundidade: 53cm, tensão alimentação: 220v, cor: branca, características adicionais: prateleiras removíveis	6	Unidade	1.121,33	6.727,98
18	GELADEIRA 1 (UMA) PORTA. Descrição complementar: 220v, capacidade total 261 litros, função degelo seco.	38	Unidade	2.129,67	80.927,46
19	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER. Descrição complementar: 220v; Tecnologia de impressão: laser; Toner cor preta; Tamanho da folha: A5; Saída da impressora: monocromática; Velocidade máxima de impressão: 30ppm; Resolução (máxima): Até 2400 x 600 dpi; Memória Padrão: 32MB; Interfaces: Usb de alta velocidade, Wireless 802.11b/g/n; Emulação: PCL6 & Br-Script3; Auto-Duplex; Capacidade da Bandeja de Papel: 250 Folhas; Capacidade de Saída do Papel: 100 folhas; Tamanhos do Papel: A5 até Ofício; Capacidade Máx. do Adf: 35 folhas; Resolução Óptica do Scanner: Até 600 x 2400 dpi; Resolução Interpolada: Até 19200 x 19200 dpi; Digitalizado para Email, Imagem, Ocr, Arquivo, Microsoft SharePoint; Formatos de Arquivo: Tiff / Bmp / Max / Jpg / Pdf / Secure Pdf / Png / Xps; Tipo de Scanner: Mesa plana colorida com alimentador automático de documentos (Adf).	68	Unidade	4.558,67	309.989,56
20	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA COLORIDA. Descrição complementar: 220v; Impressão: Jato de tinta; Cores: Preto, Ciano, Magenta e Amarelo; Tanques de tinta com visualização e nível. Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi; Velocidade de impressão: Até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores; Tamanho máximo da cópia: A4/carta - 1.200 dpi x 2.400 dpi; Tamanho máximo do papel: 215.9 mm x 1.200 mm; Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas Cis colorido; Resolução óptica: 1.200 dpi x 2.400 dpi; Velocidade de digitalização: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores.	47	Unidade	1.944,88	91.409,36
21	LIQUIDIFICADOR 3,1 L. Descrição complementar: 220V; Potência: 1000W; Capacidade: 3,1L; Velocidades: 5; Lâminas: 6; Material: Plástico.	16	Unidade	203,00	3.248,00
22	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 LITROS. Descrição complementar: Corpo/Copo: aço inox Rotação: 3500 rpm Frequência: 60HZ Isolação: classe tensão 110/220V (Bivolt), potência 1.000W	33	Unidade	873,63	28.829,79
23	MICROFONE PROFISSIONAL. Descrição complementar: Tipo: mesa; corpo metálico na cor champagne; cabo blindado com cinco metros; chave ON-OFF; cápsula dinâmica com imã de neodômio; resposta de frequências: 50 Hz a 15 kHz; Impedância: 350 W; Sensibilidade a 1 kHz: -56dBV/Pa (2,1mV); Conectores: P10 (6,3mm) e XLR 3 pinos (tipo Cann)	42	Unidade	597,30	25.086,60
24	MICROFONE SEM FIO DE MÃO DUPLO UHF. Descrição complementar: Conectividade XLR; Frequência: uhf: 619768MHz; Estabilidade de Frequência: 0.005; Modo de Modulação: fm; Modulação Máxima da Frequência: 40KHz; Resposta de Frequência: 40Hz20KHz; s/n: = 100dB; Alcance Efetivo: 100m; Distorção: = 0.5%; Microfone: potência de Saída rf: 10mW; supressão de ruídos; antena: potência externa escondida; cápsula de captação: diretividade do cardióide dinâmico (microfone de mão) e diretividade do condensador (mic de cabeça); Receptor: Modo de Recepção: Dupla Conversão Super Heterodyne; Vibração da Frequência: pll Lock; Sensibilidade: -93 dBm; Saída de Áudio: Saída Balanceada xlr: 0400mV, Saída sem Balanço 6.35: 0 350mV; Alimentação: 230V/50Hz ou 110V/60Hz ou DC1520V	46	Unidade	765,83	35.228,18
25	MICROONDAS. Descrição complementar: Bivolt, capacidade 20 litros, função autolimpante, 10 (dez) níveis de potência, montagem tipo bancada	20	Unidade	896,11	17.922,20
26	MONITOR LED 18.5 POLEGADAS. Descrição complementar: Tamanho da imagem visível (diagonal): 47,0 cm; Proporção de tela: 16:9; Formato de tela: Widescreen; Iluminação do painel: LED; Tipo de painel: anti-reflexivo; Resolução máxima: 1366 x 768 @ 60 Hz (HD); Brilho: 200 cd/m². sRGB: 89%; Relação de contraste dinâmico: 20.000.000:1; Relação de contraste estático: 1.000:1; Frequência nativa do painel: 60 Hz, Bivolt	83	Unidade	2.055,67	170.620,61
27	MONITOR LED 19.5 POLEGADAS. Descrição complementar: Bivolt, Tela formato: 16:9 Widescreen; Contraste: 5.000.000:1; tempo de Resposta: 5ms; brilho: 200 cd/m²; ângulo de visão: 90° horizontal, 65° vertical; frequência horizontal: 30 ~ 61 kHz, frequência vertical: 56 ~ 75 Hz, alimentação externa (adaptador)	30	Unidade	835,00	25.050,00
28	NOBREAK 1000 VA. Descrição complementar: Tensão de entrada: bivolt automático; tensão de saída: 115V ou 220V; Conexão de entrada: 6 plugs de 3 pinos.	82	Unidade	488,57	40.062,74
29	NOBREAK 800VA. Descrição complementar: Tensão de entrada: bivolt automático; tensão de saída: 115V ou 220V; Conexão de entrada: 6 plugs de 3 pinos.	23	Unidade	616,89	14.188,47
30	NOTEBOOK 15.6" 12 NÚCLEOS MEMÓRIA GRÁFICA COMPARTILHADA. Descrição complementar: Processador: 12 núcleos, 12ª geração ou superior, 4 cores, 16 threads, frequência até 4.50GHz, 18MB cache; Armazenamento: SSD PCIe NVMe M.2, pci express 4.0x4, 512GB; Memória: 16GB DDR4, 3200MHz, adaptável até 32GB; Vídeo: Full HD, 15.6" (1920x1080), placa de vídeo compartilhada; Portas: USB 3.2 tipo A, HDMI 1.4, conector fones de ouvido; Características adicionais: Teclado numérico padrão em português, retro iluminado, câmera HD 720p com microfone integrado, altos falantes estéreos, Wi-Fi 802.11ac, bluetooth Modelo: Core i5 Dell	24	Unidade	3.794,51	91.068,24
31	NOTEBOOK 15.6" 6 NÚCLEOS MEMÓRIA GRÁFICA COMPARTILHADA. Descrição complementar: Processador: 6 núcleos, 12ª geração ou superior, 2 cores, 8 threads, frequência até 4.40GHz, 10MB cache; Armazenamento: SSD PCIe NVMe M.2, pci express 4.0x4, 512GB; Memória: 8GB DDR4, 2666MHz, adaptável até 32GB; Vídeo: Full HD, 15.6" (1920x1080), placa de vídeo compartilhada; Portas: USB 3.2 tipo A, HDMI 1.4, conector fones de ouvido; Características adicionais: Teclado numérico padrão em português, câmera HD 720p com microfone integrado, altos falantes estéreos, Wi-Fi802.11ac,bluetooth Modelo: Core i5 Dell	44	Unidade	2.814,02	123.816,88

32	NOTEBOOK 15.6" 6 NÚCLEOS MEMÓRIA GRÁFICA DEDICADA. Descrição complementar: Processador: 4 (quatro) núcleos, 8 (oito) threads, frequência 1,60 GHz, frequência turbo 4,20 GHz, cache 6MB; Armazenamento: SSD de 512GB PCIe NVMe M.2. Gráficos: Placa de vídeo 4GB GDD; Memória: 16GB; Tela 15.6" Full HD (1920x1080); Características adicionais: com sistema operacional em português licença perpétua.	19	Unidade	3.306,18	62.817,42
33	PROJETOR LUMENS FULL HD MULTIMÍDIA. Descrição complementar: Resolução HD de 1280x720 pixels, suporta 1080p decodificação, qualidade de imagem clara, cor vivida	5	Unidade	1.566,60	7.833,00
34	ROTEADOR. Descrição complementar: Dual-Band (2,4GHz e 5GHz), padrão de conexão sem fio: 802.11n, 802.11b, 802.11ax, 802.11a, 802.11ac, frequência 1500 MHz, Wi-Fi 6.	66	Unidade	244,56	16.140,96
35	SCANNER DE MESA DUPLEX COLORIDO. Descrição complementar: Capacidade de 100 folhas, usb, bivolt, até 35ppm/70ppm, alimentação vertical, dispositivo fotoelétrico, carro fixo e documento em movimento, resolução óptica de 600dpi, resolução interpolada de 1200 dpi, área máxima de digitalização a 200 dpi, máximo 21,6 cm x 609,6 cm, mínimo 5,1 cmx5,1 cm, peso do papel 27g/m2 – 413g/m2, fonte de luz led rgb de 3 cores, velocidade de digitalização em preto e branco, tons de cinza de 300 dpi 35 ppm.	19	Unidade	3.330,06	63.271,14
36	SMARTV 50 POLEGADAS. Descrição complementar: Borda ultrafina, Tamanho de tela: 50", Resolução: 3.840x2.160, Frequência (Hz): 60 Hz, HDR (High Dynamic Range), HDR 10+, HLG (Hybrid Log Gamma); Audio: Dolby Digital Plus, Potência (RMS): 20 W, Canais de áudio: 2 Canais, Bluetooth de áudio; Características adicionais: espelhamento do Smartphone para TV, DLNA, Acesso remoto, WiFi Direct, Transmissão digital ISDB-T; Conectividades: HDMI (1 entrada com ARC): 3, USB: 1, Ethernet (LAN), Saída de Áudio Digital (Óptica): 1, Wi Fi5, Bluetooth 4.2, Alimentação de Energia: AC 100-240 V 50/60 Hz	41	Unidade	2.337,51	95.837,91
37	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL 97 POLEGADAS COM TRIPE. Descrição complementar: Superfície de projeção em branco opaco e verso em preto (blackout), bordas preta, acionamento manual e enrolamento automático por sistema de mola interna, estojo metálico em aço carbono, com resistente pintura eletrostática no tom preto; Tripé: formato: 1:1 (quadrada); Área de projeção: 1780mm x 1780mm; Área total: 1800mm x 1800mm	38	Unidade	631,66	24.003,08
38	VENTILADOR DE COLUNA. Descrição complementar: Ambientes pequeno, médio e grande portes, potência motor: 1/8 HP, velocidade mínima: 1100 rpm, velocidade máxima: 1500 rpm, capacidade ventilação: 380 m3/min, tensão alimentação 220v	146	Unidade	398,33	58.156,18
39	VENTILADOR DE PAREDE 70 CM. Descrição complementar: Diâmetro: 70cm, tensão: bivolt, potência: 270W, vazão: 1,50m³/s, rotação: 1450rpm, altura: 70cm, frequência: 60Hz, fixação: Parede	36	Unidade	410,67	14.784,12
40	VENTILADOR TETO 4 PÁS. Descrição complementar: Material corpo; náilon, material pás: polipropileno com tratamento ultravioleta, cor: branca, capacidade ventilação 18m2, rotação máxima: 450rpm, envergadura: 1,10m, comprimento 54,50 cm, altura 22 cm, profundidade 23 cm, características adicionais: sem luminária	29	Unidade	453,49	13.151,21
41	VENTILADOR/EXAUSTOR AXIAL INDUSTRIAL. Descrição complementar: Modelo: 500mm, tensão: 220V, corrente: 2.35A, potência: 540W, velocidade: 1.560rpm, volume de ar: 6.850m³/h, capacitor: 12uf/450V, temperatura de Aplicação: -40°C a 60°C, frequência: 60Hz	2	Unidade	576,84	1.153,68
42	ARMÁRIO ABERTO COM 15 NICHOS. Descrição complementar: Armário expositor com 20 nichos/compartimentos, material: MDP 15mm, cor: branca, medidas: 1,85m altura x 1,20m largura x 35cm profundidade, medidas dos nichos: 28cm largura x 34cm altura x 35cm profundidade.	59	Unidade	979,33	57.780,47
43	ARMÁRIO AÇO ESCRITÓRIO FECHADURA 3 PRATELEIRAS. Descrição complementar: Cor cinza, quantidade de prateleiras: 3 (três), quantidade de portas: 2 (duas), chapa das prateleiras: 26 (0,45mm), chapa das travas: 20 (0,90mm), dimensões 150cm x 75cm x 32cm (altura, largura, profundidade), pintura: eletrostática/epóxi, peso suportado: 30Kg por prateleira, fechadura com chave principal e chave reserva.	80	Unidade	1.013,55	81.084,00
44	ARMÁRIO BAIXO PARA ESCRITÓRIO. Descrição complementar: 2 portas, com chave, material MDF, dimensões 75,7x70x36cm (AxLxP), chapas de 18mm, de alta qualidade e resistência	3	Unidade	861,67	2.585,01
45	ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO. Descrição complementar: Corpo e portas em aço revestidos com pintura eletrostática a pó, puxadores em PS, termoretrátil, pés em OS, dobradiças em aço de 26mm, corrediças telescópicas, 6 (seis) portas, 1(uma) gaveta e nicho, tampo de fórmica no padrão granito preto, resistente a temperaturas de até 120° C, pés com sapata regulável até 25mm, 1 (uma) gaveta com corrediça telescópica	28	Unidade	1.231,46	34.480,88
46	ARMÁRIO ROUPEIRO AÇO 8 PORTAS GUARDA VOLUME COR CINZA. Descrição complementar: 8 (oito) portas, com pintura eletrostática em tinta epóxi, pés niveladores, porta com trinco para cadeado. Características adicionais: Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm), Dimensões (ALP/cm): 198 x 70 x 40, Peso suportado: 30Kg por compartimento.	15	Unidade	947,33	14.209,95
47	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIÁRIO 16 PORTAS. Descrição complementar: Quantidade de portas: 16 (dezesesseis), chapa das prateleiras: 26 (0,45mm), dimensões: 198 x 140 x 40 (Altura x largura x profundidade), pintura: eletrostática/epóxi, peso suportado: 30Kg por compartimento, características adicionais: guarda-volumes com trinco para cadeados, pés niveladores	51	Unidade	2.038,95	103.986,45
48	ARQUIVO DE AÇO OFÍCIO 133x47x57 4 GAVETAS. Descrição complementar: Arquivo de Aço 4 gavetas pasta suspensa tamanho escritório, porta-etiqueta e puxadores estampados na parte superior das gavetas com acabamento em PVC cores cristal, fechadura cilíndrica tipo yale com travamento simultâneo das gavetas sistema deslizamento das gavetas por patins nylon. Produto confeccionado em chapa de aço 26 e 24.	18	Unidade	994,47	17.900,46
49	ARQUIVO DE AÇO PASTAS SUSPENSAS. Descrição complementar: Confeccionado em chapa de aço 26, sendo módulo com 4 (quatro) gavetas, puxador estampado, fechamento por chave yale, pés reguláveis, capacidade de 25kg por prateleira, deslizamento por patins de nylon, medidas das gavetas: 1,35x47,4x57cm (AxLxP)	5	Unidade	1.120,00	5.600,00
50	BALCÃO PARA ESCRITÓRIO 3 PORTAS. Descrição complementar: Material 100% MDF BP (formica impermeável) de 15mm, puxador perfil em alumínio, dobradiças alta tipo caneco, calço duplo, em aço cromado, pés em PVC na cor branca; medidas: 84x136x36cm (AxLxP)	3	Unidade	621,47	1.864,41
51	BIRÔ PARA ESCRITÓRIO. Descrição complementar: Medidas: 120cm x 60cm x 75cm (comprimento, profundidade, altura), material madeira MDP/BP 15mm, acabamento: perfil postform/fita de bordo 1mm, 2 (duas) gavetas.	155	Unidade	869,87	134.829,85

52	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA BASE COM RODINHA. Descrição complementar: Categoria: escritório giratória com encosto reclinável, estrutura: plástico reforçado + metal, peso suportado: 120Kg, características adicionais: com 2 (dois) apoios de braço	28	Unidade	181,55	5.083,40
53	CADEIRA DE PLÁSTICO COM BRAÇO. Descrição complementar: Material: plástico, cor: branca, características adicionais: empilhável, tipo: com braço, capacidade até 120kg.	390	Unidade	52,52	20.482,80
54	CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO. Descrição complementar: Material: plástico, cor: branca, características adicionais: empilhável, tipo: sem braço, capacidade até 120kg.	800	Unidade	53,51	42.808,00
55	CADEIRA ESPALDAR BAIXO FIXA. Descrição complementar: Cadeira secretaria fixa com estofado, modelo compacto e super confortável, de alta qualidade com encosto anatômico. Material Composição: Assento e encosto com espuma injetada 34 mm, revestido em alta qualidade. Estrutura em aço carbono com pintura eletrostática a pó, garantindo maior durabilidade e qualidade. Altura: 85 cm. Altura encosto: 36 cm. Largura assento: 43 cm. Profundidade assento: 39 cm.	283	Unidade	241,67	68.392,61
56	CADEIRA ESPALDAR BAIXO GIRATÓRIA COM BRAÇOS. Descrição complementar: Cadeira diretor giratória reclinável com braço. Funcionalidade: Utilização em escritórios, residências e ambientes corporativos.	148	Unidade	605,14	89.560,72
57	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENCIAL. Descrição complementar: Braço alumínio e base preta, mecanismo de reclino (até 102°) com travamento e ajuste de tensão do relax, sistema de subida pneumático, rodízios de duplo giro, madeira multiplatinada com 14mm de espessura, estofada com espumas de densidade D33 no assento e D28 no encosto, altura de 115 a 125cm, largura 62cm, profundidade total 62cm, profundidade do assento 49cm, altura do assento ao chão: 48 a 58cm, altura do braço ao chão: 58 a 68cm, suporte de peso: até 130kg	5	Unidade	964,43	4.822,15
58	CADEIRA LONGARINA PLÁSTICA 4 LUGARES. Descrição complementar: Estrutura com pintura eletrostática a pó e reforçada de coluna dupla 50x30 mm em aço carbono para total, base para assento/encosto tipo iso plástica; Dimensões: largura Assento: 46 cm, largura Encosto: 45 cm, altura total: 82 cm, largura total: 200 cm, peso suportado: 120 kg por assento	2	Unidade	686,75	1.373,50
59	CADEIRA SECRETARIA FIXA PÉ PALITO. Descrição complementar: Altura total: 85 cm, altura do assento: 45 cm, encosto: 36 cm largura por 29 cm comprimento, largura do assento: 40 cm, profundidade assento: 39 cm, espuma anatômica injetada D45, revestimento tecido J-Serrano, peso Suportado: 110 kg	34	Unidade	195,55	6.648,70
60	CADEIRAS PLÁSTICAS. Descrição complementar: Cadeira tipo torre, cor branca, material polipropileno. dimensões produto 89x44x52cm (A x L x P), peso do produto 2,2 kg, capacidade 154 kg	430	Unidade	83,80	36.034,00
61	CAIXA HORTIFRUTI PLÁSTICA ORGANIZADORA. Descrição complementar: Reforçada, produzida com composto termoplástico de alta qualidade, dimensões: 31x36,5x55 cm (A x L x P), peso 1,8kg, capacidade: 46 litros, peso suportado 25kg	20	Unidade	53,15	1.063,00
62	CAIXA TERMICA ISOPOR 170 LITROS. Descrição complementar: Medidas internas: comprimento: 88cm, largura 49cm, altura 40cm; Medidas externas: comprimento: 99,5cm, largura 60,5cm, altura 51,7cm	8	Unidade	229,97	1.839,76
63	CAMA EMPILHÁVEL INFANTIL 135x60x15cm. Descrição complementar: Cores diversas, lavável, empilhamento que garanta ventilação, antifungo, tratamento antibacteriano nas cabeceiras, produzida em tamanho padrão (capacidade até 50kg), maior (até 65kg) e especiais, tela macia (poliéster), reestido em PVC.	150	Unidade	317,27	47.590,50
64	CAMINHA EMPILHÁVEL INFANTIL. Descrição complementar: Cama colorida, atóxica, constituída de 2 cabeceiras e 2 pés de apoio articuláveis para evitar o envergamento e viabilizar o empilhamento em material termoplástico pelo processo de injeção, faixa etária 2 a 5 anos, medidas: comprimento: 1,55 cm, largura: 60 cm, altura: 10 cm	300	Unidade	283,00	84.900,00
65	CONJUNTO ALUNO PADRÃO FNDE MODELO CJA06. Descrição complementar: Para alunos com altura entre 1,59m e 1,88m. Mesa: montantes verticais, pés e travessas confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Cadeira: estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, tipo empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Pintura: em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA; tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 hora. Soldas: com superfície lisa e homogênea, sem pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias; todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união; sem respingos, irregularidades de solda, e rebarbas; juntas soldadas esmerilhadas e cantos agudos arredondados.	50	Conjunto	664,95	33.247,50
66	CONJUNTO MESA REFEITÓRIO BANCO SEPARADO 8 LUGARES. Descrição complementar: Tampo da mesa: Produzido em MDF com 15 mm re-engrossado com mais 15 mm, totalizando 30 mm de espessura, revestido com laminado de alta resistência, acabamento da borda da mesa em fita de PVC - 30 x 4 mm de espessura; Assentos: Medindo 0,30 cm x 0,30 cm, em MDF 15 mm de espessura, borda em perfil de PVC; Encosto: Produzido em MDF com 15 mm de espessura, com acabamento das bordas em perfil de PVC; Estrutura: Montada para bancos fixos em tubo de aço carbono retangular 50 x 30 mm com 1,20 mm de parede, pintura epóxi pó texturizada por processo eletrostático. Descrição complementar: Tampo da mesa: Produzido em MDF com 15 mm re-engrossado com mais 15 mm, totalizando 30 mm de espessura, revestido com laminado de alta resistência, acabamento da borda da mesa em fita de PVC - 30 x 4 mm de espessura; Assentos: Medindo 0,30 cm x 0,30 cm, em MDF 15 mm de espessura, borda em perfil de PVC; Encosto: Produzido em MDF com 15 mm de espessura, com acabamento das bordas em perfil de PVC; Estrutura: Montada para bancos fixos em tubo de aço carbono retangular 50 x 30 mm com 1,20 mm de parede, pintura epóxi pó texturizada por processo eletrostático	5	Conjunto	3.343,60	16.718,00
67	CONJUNTO PROFESSOR MESA E CADEIRA. Descrição complementar: Tampo em MDF/MDP, porta livros em polipropileno, pintura eletrostática pó. ferragem 1,20mm, parede, tampo MDF/MDP 18mm, tita em PVC, pés antiderrapantes, medidas aproximadas: 0,74x0,45x0,60cm (AxLxC); Cadeira: Assento e encosto em polipropileno, pintura eletrostática pó, ferragem 1,50mm, parede, pés antiderrapantes, medidas aproximadas: 0,86cm altura, 0,45cm altura do assento	28	Conjunto	570,00	15.960,00

68	CONJUNTO PROFESSOR PADRÃO FNDE MODELO CJP01. Descrição complementar: Cadeira professor: estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14 (1,90mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno injetados na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor; assento (400x430mm), encosto (396 x 198mm) em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor cinza. Altura do assento ao chão 460mm; Mesa professor: Laterais e suporte da saia em tubo de aço de 29x58mm em chapa 16(1,5mm) e suporte da saia em tubo 25x60 (parede 1,50mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço secção circular 31,75mm (1 ¼") chapa 16(1,5mm). Pés em tubo de aço secção circular 38mm (1 ½") em chapa 16(1,5mm), tampo(1200x650mm) em madeira aglomerada (MDP) de 18mm de espessura revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado na cor cinza e na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm, altura da mesa: 760mm.	21	Conjunto	808,00	16.968,00
69	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO 6 LUGARES. Descrição complementar: Conjunto tripartido composto por 1 (uma) mesa e 6 (seis) cadeiras; Mesa: estrutura em tubo de aço, base dos pés tubo 30x50 (parede 1,20mm) com protetor de pintura medidas 150x34x15mm, tampo em resina ABS, dimensões 1850x815mm, alto impacto, composto por três módulos (tripartido) de 615x815mm, 4mm de espessura e abas de 50mm em toda sua extensão, assento dimensões 415x410mm e encosto 435x245mm com abas e superfície anatômica, em resina PP texturizada, medidas: altura do tampo ao chão 760mm, altura do assento do chão 440mm	25	Conjunto	4.476,83	111.920,75
70	CONJUNTO REFEITÓRIO MARTENAL 6 LUGARES. Descrição complementar: Conjunto coletivo refeitório maternal 6 (seis) lugares, composto por uma 1 (uma) mesa bipartida em resina plástica e 6 (seis) cadeiras tipo concha, mesa com estrutura em tubo de aço, pés com barramento duplo em tubo 20x30 (parede 1,06mm), tampo (1600x800mm) em resina ABS, 3,5mm espessura, abas com 30mm de altura, composto por 2 (dois) dois módulos bipartidos de 800x800mm, 6 (seis) cadeiras tipo concha com estrutura confeccionada com 4 (quatro) pés individuais em tubo de aço industrial, secção redonda de 1 ½ (parede 1,50 mm), medidas: altura do tampo ao chão: 440mm, altura da cadeira assento/chão: 750mm, altura do assento ao chão 240mm	18	Conjunto	1.800,50	32.409,00
71	CONJUNTO SOFA 2 E 3 LUGARES. Descrição complementar: Três e dois lugares, revestimento: suede, peso suportado: 120kg por assento; Material da estrutura: madeira de reflorestamento (eucalipto e pinus) seca e tratada, chapas de OSB e percintas elásticas, tipo de assento: fixo, tipo de encosto: fixo, material: fibra de poliéster siliconada; Assento: material: espuma; Assento: densidade: D33; Braços: material: espuma, densidade: D20; pés removíveis, material cromado; Dimensões: Largura: três lugares: 204cm, dois lugares: 154cm; Altura: três lugares: 96cm, dois lugares: 96cm; Profundidade: três lugares: 94cm, dois lugares: 94cm	9	Conjunto	2.083,91	18.755,19
72	ESCADA DE ALUMÍNIO. Descrição complementar: Alcance até 3m, em alumínio, multifunção, 2 x 6, 12 (doze) degraus na posição estendida, 6 degraus na posição aberta, altura estendida 3,5m, altura escada posição aberta 1,75m, ângulo de inclinação: 70° a 7°	45	Unidade	808,15	36.366,75
73	ESPELHO DECORATIVO MULTIUSO REDONDO. Descrição complementar: Formato redondo, de parede, altura: 115 cm, largura: 50cm, espelho 3mm	2	Unidade	146,21	292,42
74	ESTANTE DE AÇO 40cm. Descrição complementar: 6 prateleiras reguláveis, peso suportado até 30 kg distribuídos, 120kg no total, prateleira de chapa 26 e coluna de chapa 20, medidas altura 1.830mm x 920mm x 400mm (AxLxP), prateleiras com 3 (três) dobras nas laterais e reforço central, pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização, cor cinza	143	Unidade	614,98	87.942,14
75	EXTINTOR DE INCÊNDIO. Descrição complementar: Tipo pó químico ABC 6 kg, para uso em prevenção de princípios de incêndios classes A (resíduos sólidos), classe B (líquidos inflamáveis) e classe C (equipamentos elétricos), gás expelente nitrogênio.	88	Unidade	370,74	32.625,12
76	KIT 02 POLTRONAS DECORATIVAS DE COURO. Descrição complementar: Estrutura em madeira eucalipto, encosto e assento fixos em espuma D26, braços em espuma D20. pé em alumínio, revestimento couro sintético, altura do assento até o chão 30cm, dimensões 84x84x67cm (AxLxP)	5	Unidade	500,36	2.501,80
77	LONGARINA 3 LUGARES. Descrição complementar: Cadeira tipo longarina com base fixa, base fixa em formato de "Y" em aço cromado com quatro sapatas. encosto com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em couro PU, assento com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em couro PU, braço em aço cromado com formato anatômico, dimensões: 173cmx62cmx74cm, encosto com 50cm de largura x 43cm de altura, cada assento com 40cm de profundidade x 50cm de largura, altura do assento ao chão: 35cm, espessura do assento/encosto: 1.2mm, espessura dos braços/pernas: 1.2mm, espessura da base da longarina: 1.8mm, peso máximo suportado: 150kg por assento	5	Unidade	730,89	3.654,45
78	LONGARINA SECRETÁRIA 4 LUGARES. Descrição complementar: Assento e encosto em espuma injetada econômica, unidos por L duplo, base fixa tipo longarina com sapatas deslizantes em nylon, revestimento em tecido J. serrano, medidas: 2000x500x800mm (LxPxA)	10	Unidade	726,07	7.260,70
79	MESA BRANCA DE PLÁSTICO. Descrição complementar: Empilhável, cor branca, formato quadrado, com orifício central para guarda sol, estrutura em polietileno injetado de alta resistência HDPE, tamanho 72 x 69 x 69 cm (CxLxA)	167	Unidade	137,75	23.004,25
80	MESA DE PLÁSTICO RETANGULAR DESMONTÁVEL 130xX90cm. Descrição complementar: Material polipropileno, comprimento 130 cm, altura 73 cm, largura 90 cm, formato retangular	10	Unidade	368,90	3.689,00
81	MESA DE REFEITÓRIO 6 LUGARES. Descrição complementar: Mesa: mesa infantil de 6 lugares tamanho 2.100x800x740mm, com estrutura fixa de tubo de aço carbono na cor preta; Bancos: 2 bancos independentes de 3 lugares, cada.	6	Unidade	2.430,83	14.584,98
82	MESA PARA REFEITÓRIO. Descrição complementar: Comprimento total: 2,75m, profundidade total: 0,60m, altura: 0,46m, medida do tampo superior: 275 x 60cm, confecção do tampo: em MDF 18mm revestido em laminado melamínico, bordas do tampo: em PVC tipo "T" colorida, confecção da estrutura: em tubo quadrado 25x25x1,20mm, pintura da estrutura: pintura eletrostática a pó	35	Unidade	1.905,63	66.697,05

83	MESA RETA 1000x600x740cm COM GAVETEIRO. Descrição complementar: Laterais em MDP chapa única 18mm, revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces, bordas retas de poliestireno flexível com espessura mínima de 1mm, trava inferior/posterior/superior em MDP chapa única com 18mm, revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, borda reta de poliestireno flexível com espessura mínima de 1mm na mesma cor das laterais, fixado nas laterais por meio de pino de aço com rosca milimétrica de 6mm e trava em ZAMAK com travamento por meio de ganchos	7	Unidade	670,00	4.690,00
84	MESA REUNIÃO REDONDA 1200x740cm COM 6 CADEIRAS. Tampo em madeira MDP de 25mm, revestimento em laminado melamínico 0,3mm. Bordas retas, com perfil de acabamento 3,0mm de espessura, contendo raio da borda 2,5mm, coladas pelo processo a quente; A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. Estrutura central tubo de aço circular e diâmetro de 4", deve haver quatro apoios na parte superior, em tubo de aço quadrada de 30x30mm, base inferior, possui quatro pontos de apoio em chapa de aço, dobrada a 180°, formando um arco com laterais retas. A extremidade anterior será soldada na coluna e extremidade posterior receberá uma peça com formato semiesférico moldado em peça única, sem emendas, com suporte interno em aço para fixação da sapata niveladora em polipropileno. Regulagem mínima de 15mm; os apoios superiores têm em suas extremidades ponteiros plásticos. Acabamento e montagem: A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão; Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber prétratamento químico, preparando a superfície para receber a pintura epóxi-pó. Descrição complementar: Tampo em madeira MDP de 25mm, revestimento em laminado melamínico 0,3mm. Bordas retas, com perfil de acabamento 3,0mm de espessura, contendo raio da borda 2,5mm, coladas pelo processo a quente; A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. Estrutura central tubo de aço circular e diâmetro de 4", deve haver quatro apoios na parte superior, em tubo de aço quadrada de 30x30mm, base inferior, possui quatro pontos de apoio em chapa de aço, dobrada a 180°, formando um arco com laterais retas. A extremidade anterior será soldada na coluna e extremidade posterior receberá uma peça com formato semiesférico moldado em peça única, sem emendas, com suporte interno em aço para fixação da sapata niveladora em polipropileno. Regulagem mínima de 15mm; os apoios superiores têm em suas extremidades ponteiros plásticos. Acabamento e montagem: A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão; Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber prétratamento químico, preparando a superfície para receber a pintura epóxi-pó	5	Unidade	1.046,24	5.231,20
85	MESA REUNIÃO RETANGULAR 2x1,1x0,74m. Descrição complementar: Tamanho 2m, tampo encabeçado de 40mm com borda de 1mm, pé painel em MDP 25mm com borda de 0,45mm, retaguardas em MDP15mm e ponteiros octogonais reguláveis, 4 (quatro) ponteiros niveladoras	12	Unidade	1.072,09	12.865,08
86	PALLET COM 3 RUNNERS PRETO. Descrição complementar: Vazado; Dimensões: 150x1000x1200mm (AxLxC); Capacidade estática: 5.000Kg; Capacidade dinâmica: 1.500Kg	16	Unidade	325,39	5.206,24
87	PRATELEIRA DE VIDRO DECORATIVA KIT COM 3 UNIDADES. Descrição complementar: Conjunto com 3 (três) prateleiras, em vidro temperado 6mm com acabamento em pintura por impressão vitrea, 6 (seis) suportes bico de tucano, carga máxima suportável 3kg por prateleira, distribuídos uniformemente; altura 0,60cm, largura 120cm, profundidade 20cm	5	Conjunto	283,08	1.415,40
88	QUADRO BRANCO DE FÓRMICA 3,00x1,20m. Descrição complementar: Confeccionado em laminado melamínico (fórmica) branco brilhante, material de primeira qualidade produzido em MDF	66	Unidade	1.481,67	97.790,22
89	ROUPEIRO EM AÇO 16 PORTAS PEQUENAS. Descrição complementar: Armário para vestiário Estrutura chapas #22 e #26, 16 (dezesesseis) portas pequenas com 1 (uma) veneziana para ventilação, 1 (um) reforço interno por porta, sistema de fechamento com trava para cadeado, capacidade por prateleira: 15kg; Dimensões: 1,93x1,38x0,40m (AxLxP)	10	Unidade	2.454,95	24.549,50
90	SOFÁ 2 LUGARES DE COURO. Descrição complementar: Estrutura madeira maciça de eucalipto e pés em madeira maciça de Taeda, peso suportado: 240Kg uniformemente distribuídos; Espuma assento: espessura de 10cm com densidade D26, revestida com manta fibra de silicone com 2cm de espessura, com persintas elásticas; Espuma Encosto: espessura de 10cm com densidade D26, revestida com fibra siliconada; espuma braço: espessura de 10cm com densidade D26; Revestimento: couro macio, cor variada; Dimensões: comprimento: 163,5cm, profundidade: 89,5cm, altura: 84cm	5	Unidade	1.948,67	9.743,35
91	SOFÁ 3 LUGARES DE COURO. Descrição complementar: Estrutura madeira maciça de eucalipto e pés em madeira maciça de Taeda, peso suportado: 360Kg uniformemente distribuídos; Espuma assento: espessura de 10cm com densidade D26, revestida com manta fibra de silicone com 2cm de espessura, com persintas elásticas; Espuma Encosto: espessura de 10cm com densidade D26, revestida com fibra siliconada; espuma braço: espessura de 10cm com densidade D26; Revestimento: couro macio, cor variada; Dimensões: comprimento: 216,55cm, profundidade: 89,5cm, altura: 84cm	5	Unidade	3.832,46	19.162,30
92	TOTEN PARA ALCOOL EM GEL COM ACIONAMENTO A PEDAL. Descrição complementar: Feito em aço com pintura eletrostática, altura 85cm, base 27x27cm, reservatório com capacidade de armazenagem de 2,5 litros	10	Unidade	297,45	2.974,50
Valor total estimado:				5.392.913,61	

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

1.5. O fornecimento de bens é enquadrado como escopo tendo em vista que a necessidade da administração será finalizada com o fim do fornecimento dos itens contratuais.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

2.1. Foram acrescentados a esta contratação os itens do Pregão Eletrônico n.º 019/2023-PE, cujo objeto foi o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e mobiliários destinados à execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - PAIC, conforme Termo de Compromisso n.º 131/2023, junto à Secretaria de Educação do município de Palhano, Estado do Ceará.

2.2. Os contratos oriundos deste pregão foram firmados para serem executados até 31/12/2023, porém, os itens não chegaram a ser entregues por dificuldades de logísticas.

3. PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

3.1. Conforme estudo técnico preliminar, o objeto será agrupado em lotes, conforme a seguir:

LOTE 01 - AR E VENTILAÇÃO (AMPLA)															
Item	Descrição	OG	OP01	OP02	OP03	OP04	OP05	OP06	OP07	OP08	OP09	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
1	AR-CONDICIONADO 9.000 Btus. Descrição complementar: Tipo split high wall, compressor inverter, ciclo frio, 220v, com controle remoto	4	2	2	2	30	14	6	3	1		64	Unidade	2.573,33	164.693,12
2	AR-CONDICIONADO 12.000 Btus. Descrição complementar: Tecnologia inverter, tipo instalação: posição horizontal, capacidade: 12.000 btu, peso interno: 8,5 kg, peso externo: 34 kg, largura interna: 250 mm, largura externa: 780 mm, altura interna: 250 mm, altura externa: 540 mm, profundidade interna: 188 mm, profundidade externa: 250 mm, tensão: 220 v, características adicionais: externa (mono split) e controle remoto sem fio, vazão ar: 550 m3/h, potência: 1,35 kw, pressão estática: 0 mmca, quantidade fases: 1 un, frequência: 60 hz, voltagem 220v	8	5	4	6	22	30	6	6	1		88	Unidade	2.837,50	249.700,00
3	AR-CONDICIONADO 18.000 Btus. Descrição complementar: Tipo split high wall, compressor inverter, ciclo frio, 220v, com controle remoto					17						17	Unidade	3.876,06	65.893,02
4	AR-CONDICIONADO 24.000 Btus. Descrição complementar: Tipo split high wall, compressor inverter, ciclo frio, 220v, com controle remoto					53						53	Unidade	5.154,03	273.163,59
5	AR-CONDICIONADO 30.000 Btus. Descrição complementar: Tecnologia inverter, capacidade refrigeração: 30.000 btu/h, vazão ar: 1.400 m3/h, tensão: 220 v, frequência: 60 hz, corrente elétrica refrigeração: máximo 18a, potência elétrica refrigeração: 3.000 w, tipo: split, modelo: parede/teto, características adicionais: controle remoto sem fio c/seleção temperatura.	6	4			45	13	4	2			74	Unidade	7.882,67	583.317,58
38	VENTILADOR DE COLUNA. Descrição complementar: Ambientes pequeno, médio e grande portes, potência motor: 1/8 HP, velocidade mínima: 1100 rpm, velocidade máxima: 1500 rpm, capacidade ventilação: 380 m3/min, tensão alimentação 220v	8	6	4		85	29	9	4	1		146	Unidade	398,33	58.156,18
39	VENTILADOR DE PAREDE 70 CM. Descrição complementar: Diâmetro: 70cm, tensão: bivolt, potência: 270W, vazão: 1,50m³/s, rotação: 1450rpm, altura: 70cm, frequência: 60Hz, fixação: Parede					36						36	Unidade	410,67	14.784,12
40	VENTILADOR TETO 4 PÁS. Descrição complementar: Material corpo; náilon, material pás: polipropileno com tratamento ultravioleta, cor: branca, capacidade ventilação 18m2, rotação máxima: 450rpm, envergadura: 1,10m, comprimento 54,50 cm, altura 22 cm, profundidade 23 cm, características adicionais: sem luminária					22		7				29	Unidade	453,49	13.151,21
41	VENTILADOR/EXAUSTOR AXIAL INDUSTRIAL. Descrição complementar: Modelo: 500mm, tensão: 220V, corrente: 2.35A, potência: 540W, velocidade: 1.560rpm, volume de ar: 6.850m³/h, capacitor: 12uf/450V, temperatura de Aplicação: -40°C a 60°C, frequência: 60Hz					2						2	Unidade	576,84	1.153,68
Valor total estimado do lote:															1.424.012,50

LOTE 02 - COMPUTADORES (AMPLA)

Item	Descrição	OG	OP01	OP02	OP03	OP04	OP05	OP06	OP07	OP08	OP09	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
10	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO. Descrição complementar: Processador: 4 (quatro) núcleos 11ª geração, 4 (quatro) threads; Memória RAM: 10GB; Armazenamento SSD 480GB; Monitor 19.5 polegadas LED HDMI, 1 (uma) entrada HDMI/Full HD+, 1 (uma) entrada VGA; Rede: 10/100/1000, placa wireless dual band; Som: placa de som HD com 5.1 canais de alta definição; Entradas: 6 (seis) entradas USB (4 traseiras e 2 frontais); Conexões: 1 (uma) HDMI, 1 (uma) VGA, 1 (uma) PS2, 1 (uma) LAN 10/100/1000, 3 (três) áudio; Teclado e mouse; Bivolt	24	6	5	5	23	50	14	6	2		135	Unidade	2.833,33	382.499,55
11	COMPUTADOR DESKTOP PADRÃO PRODUTIVIDADE. Descrição complementar: Processador: 6 núcleos, 12ª geração ou superior, 6 cores, 12 threads, frequência até 4.40GHz, 12MB cache; Armazenamento: SSD PCIe NVMe M.2, pci express 4.0x4, 256GB; Memória: 16GB DDR4, 3000MHz; Vídeo: Placa de vídeo compartilhada, Full HD (1920x1080); Porta: VGA, HDMI, USB 3.2 Gen1, USB tipo A 2.0, rede ethernet 10/100/1000; Monitor: Led 21.5 polegadas, Full HD (1920x1080), 60Hz, interfaces HDMI/VGA, widescreen 16:10; Características adicionais: Teclado numérico sem fio padrão em português, mouse sem fio 1200DPI, sistema operacional genuíno licenciado, áudio de alta definição 5.1 canais Modelo: Core i5 genérico					13						13	Unidade	4.401,10	57.214,30
Valor total estimado do lote:															439.713,85

LOTE 03 - ELETRODOMÉSTICOS (AMPLA)

Item	Descrição	OG	OP01	OP02	OP03	OP04	OP05	OP06	OP07	OP08	OP09	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
7	BEBEDOURO COLUNA 20 LITROS. Descrição complementar: Modelo tipo geláguia, 220v, controle de temperatura em termostato frontal, bandeja de água removível, saídas para água gelada e natura, capacidade de 3,5 U/h (litros por hora), galões de 20 litros, altura da abertura para copos mínima 13cm.	6	5		1	9	11	5	1			38	Unidade	850,00	32.300,00
8	BEBEDOURO GRANDE INDUSTRIAL 200 LITROS. Descrição complementar: Aço inoxidável, 4 (quatro) torneiras em latão cromada, reservatório interno confeccionado em polietileno atóxico, com boia, isolamento térmico EPS1, termostato interno, temperatura entre 4° a 11°C, pés reguláveis.					6	10	3	2	2		23	Unidade	4.133,03	95.059,69
14	FOGÃO 4 BOCAS. Descrição complementar: Alimentação a gás, altura 86cm, forno autolimpante, largura 51cm, 4 (quatro) bocas, montagem piso	2	2		1	9	13	5	2			34	Unidade	1.140,60	38.780,40
15	FOGÃO INDUSTRIAL. Descrição complementar: Espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido, mesa de aço carbono, perfil u de 50mm, trempe de ferro fundido 300x300mm, registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio, forno volume 55 litros, puxador ergonômico na porta do forno, travamento mecânico, prateleira removível e regulável, pés fixo, mesa, bandeja e corpo do produto em pintura epóxi, baixa pressão.					18	2	3	1			24	Unidade	2.539,54	60.948,96
16	FREEZER E REFRIGERADOR HORIZONTAL. Descrição complementar: 534 litros, 220V, 150w de potência, congelamento rápido, dreno de degelo, função refrigerador, controle de temperatura, 2 (duas) portas, com rodinhas para manuseio.					9	20	3	1			33	Unidade	4.084,75	134.796,75
17	FRIGOBAR. Descrição complementar: Capacidade: 71 litros, altura: 63cm, largura: 60cm, profundidade: 53cm, tensão alimentação: 220v, cor: branca, características adicionais: prateleiras removíveis					6						6	Unidade	1121,33	6.727,98
18	GELADEIRA 1 (UMA) PORTA. Descrição complementar: 220v, capacidade total 261 litros, função degelo seco.	2			1	18	12	4	1			38	Unidade	2129,67	80.927,46
25	MICROONDAS. Descrição complementar: Bivolt, capacidade 20 litros, função autolimpante, 10 (dez) níveis de potência, montagem tipo bancada		2			18						20	Unidade	896,11	17.922,20
Valor total estimado do lote:															467.463,44

LOTE 04 - ELETRÔNICOS (AMPLA)

Item	Descrição	OG	OP01	OP02	OP03	OP04	OP05	OP06	OP07	OP08	OP09	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
9	CAIXA ACÚSTICA. Descrição complementar: Tecnologia Bluetooth. Entradas USB e SD. USB com a função folder search. Alto Falantes: 15". Potência: 200 W RMS. Impedância: 4 Ohms. Resposta Frequência: 100Hz a 17kHz. Saídas: XLR. Balanceado - (P10) Balanceado Alimentação: Bivolt. Cor: Preta. Informação adicional: Amplificador Classe AB. Equalizador gráfico: 5 bandas 12dB/+12dB. Sensibilidade: 98dB.	2	4		1	9	10	4	1	1		32	Unidade	1.511,02	48.352,64
23	MICROFONE PROFISSIONAL. Descrição complementar: Tipo: mesa; corpo metálico na cor champanhe; cabo blindado com cinco metros; chave ON-OFF; cápsula dinâmica com ímã de neodômio; resposta de frequências: 50 Hz a 15 kHz; Impedância: 350 W; Sensibilidade a 1 kHz: -56dBV/Pa (2,1mV); Conectores: P10 (6,3mm) e XLR 3 pinos (tipo Cann)	6	10		1	10	12		2	1		42	Unidade	597,30	25.086,60
24	MICROFONE SEM FIO DE MÃO DUPLO UHF. Descrição complementar: Conectividade XLR; Frequência: uhf: 619768MHz; Estabilidade de Frequência: 0.005; Modo de Modulação: fm; Modulação Máxima da Frequência: 40KHz; Resposta de Frequência: 40Hz20KHz; s/n: = 100dB; Alcance Efetivo: 100m; Distorção: = 0.5%; Microfone: potência de Saída rf: 10mW; supressão de ruídos; antena: potência externa escondida; cápsula de captação: diretividade do cardióide dinâmico (microfone de mão) e diretividade do condensador (mic de cabeça); Receptor: Modo de Recepção: Dupla Conversão Super Heterodyne; Vibração da Frequência: pll Lock; Sensibilidade: -93 dBm; Saída de Áudio: Saída Balanceada xlr: 0400mV, Saída sem Balanço 6.35: 0 350mV; Alimentação: 230V/50Hz ou 110V/60Hz ou DC1520V	6	10		1	10	12	5	2			46	Unidade	765,83	35.228,18
36	SMARTV 50 POLEGADAS. Descrição complementar: Borda ultrafina, Tamanho de tela: 50", Resolução: 3.840x2.160, Frequência (Hz): 60 Hz, HDR (High Dynamic Range), HDR 10+, HLG (Hybrid Log Gamma); Áudio: Dolby Digital Plus, Potência (RMS): 20 W, Canais de áudio: 2 Canais, Bluetooth de áudio; Características adicionais: espelhamento do Smartphone para TV, DLNA, Acesso remoto, WiFi Direct, Transmissão digital ISDB-T; Conectividades: HDMI (1 entrada com ARC): 3, USB: 1, Ethernet (LAN), Saída de Áudio Digital (Óptica): 1, Wi Fi5, Bluetooth 4.2, Alimentação de Energia: AC 100-240 V 50/60 Hz	3	5		3	17	9	3	1			41	Unidade	2.337,51	95.837,91
Valor total estimado do lote:															204.505,33

LOTE 05 - ELETROPORTÁTEIS (EXCLUSIVO ME/EPP)

Item	Descrição	OG	OP01	OP02	OP03	OP04	OP05	OP06	OP07	OP08	OP09	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
6	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL 300kg. Descrição complementar: Peso máximo suportado: 300 kg, largura da superfície de apoio: 50 cm, comprimento da superfície de apoio: 50 cm, sem mastro/coluna, voltagem: 220V, display em LED's com 6 dígitos, inclui a tecla "tara" que permite subtrair o peso dos recipientes					1						1	Unidade	1.928,15	1.928,15
21	LIQUIDIFICADOR 3,1 L. Descrição complementar: 220V; Potência: 1000W; Capacidade: 3,1L; Velocidades: 5; Lâminas: 6; Material: Plástico.		2			14						16	Unidade	203,00	3.248,00
22	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 LITROS. Descrição complementar: Corpo/Copo: aço inox Rotação: 3500 rpm Frequência: 60HZ Isolação: classe tensão 110/220V (Bivolt), potência 1.000W	4				13	10	4	1	1		33	Unidade	873,63	28.829,79
Valor total estimado do lote:															34.005,94

LOTE 06 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (AMPLA)

Item	Descrição	OG	OP01	OP02	OP03	OP04	OP05	OP06	OP07	OP08	OP09	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
13	ESTABILIZADOR 2000VA. Descrição complementar: Bivolt, cabo de rede, conector D-Sub de 60 pinos (DB-60), macho, conector (Segunda Ponta) M/34 de 34 pinos macho.	24	5		6	10	70	14	4	2		135	Unidade	990,77	133.753,95

26	MONITOR LED 18.5 POLEGADAS. Descrição complementar: Tamanho da imagem visível (diagonal): 47,0 cm; Proporção de tela: 16:9; Formato de tela: Widescreen; Iluminação do painel: LED; Tipo de painel: anti-reflexivo; Resolução máxima: 1366 x 768 @ 60 Hz (HD); Brilho: 200 cd/m ² . sRGB: 89%; Relação de contraste dinâmico: 20.000.000:1; Relação de contraste estático: 1.000:1; Frequência nativa do painel: 60 Hz, Bivolt	6			3	21	34	15	2	1	1	83	Unidade	2.055,67	170.620,61
27	MONITOR LED 19.5 POLEGADAS. Descrição complementar: Bivolt, Tela formato: 16:9 Widescreen; Contraste: 5.000.000:1; tempo de Resposta: 5ms; brilho: 200 cd/m ² ; ângulo de visão: 90° horizontal, 65° vertical; frequência horizontal: 30 ~ 61 kHz, frequência vertical: 56 ~ 75 Hz, alimentação externa (adaptador)			9		21						30	Unidade	835,00	25.050,00
28	NOBREAK 1000 VA. Descrição complementar: Tensão de entrada: bivolt automático; tensão de saída: 115V ou 220V; Conexão de entrada: 6 plugs de 3 pinos.	6	5		2	14	34	18	2	1		82	Unidade	488,57	40.062,74
29	NOBREAK 800VA. Descrição complementar: Tensão de entrada: bivolt automático; tensão de saída: 115V ou 220V; Conexão de entrada: 6 plugs de 3 pinos.			10		13						23	Unidade	616,89	14.188,47
34	ROTEADOR. Descrição complementar: Dual-Band (2,4GHz e 5GHz), padrão de conexão sem fio: 802.11n, 802.11b, 802.11ax, 802.11a, 802.11ac, frequência 1500 MHz, Wi-Fi 6.	6			2	43	11	4				66	Unidade	244,56	16.140,96
Valor total estimado do lote:														399.816,73	

LOTE 07 - IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO (AMPLA)																
Item	Descrição	OG	OP01	OP02	OP03	OP04	OP05	OP06	OP07	OP08	OP09	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total	
19	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER. Descrição complementar: 220V; Tecnologia de impressão: laser; Toner cor preta; Tamanho da folha: A5; Saída da impressora: monocromática; Velocidade máxima de impressão: 30ppm; Resolução (máxima): Até 2400 x 600 dpi; Memória Padrão: 32MB; Interfaces: Usb de alta velocidade, Wireless 802.11b/g/n; Emulação: PCL6 & Br-Script3; Auto-Duplex; Capacidade da Bandeja de Papel: 250 Folhas; Capacidade de Saída do Papel: 100 folhas; Tamanhos do Papel: A5 até Ofício; Capacidade Máx. do Adf: 35 folhas; Resolução Óptica do Scanner: Até 600 x 2400 dpi; Resolução Interpolada: Até 19200 x 19200 dpi; Digitalizado para Email, Imagem, Ocr, Arquivo, Microsoft SharePoint; Formatos de Arquivo: Tiff / Bmp / Max / Jpg / Pdf / Secure Pdf / Png / Xps; Tipo de Scanner: Mesa plana colorida com alimentador automático de documentos (Adf).	12	5	2	4	19	16	8			2		68	Unidade	4.558,67	309.989,56
20	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA COLORIDA. Descrição complementar: 220v; Impressão: Jato de tinta; Cores: Preto, Ciano, Magenta e Amarelo; Tanques de tinta com visualização e nível. Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi; Velocidade de impressão: Até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores; Tamanho máximo da cópia: A4/carta - 1.200 dpi x 2.400 dpi; Tamanho máximo do papel: 215.9 mm x 1.200 mm; Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas Cis colorido; Resolução óptica: 1.200 dpi x 2.400 dpi; Velocidade de digitalização: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores.	6	5	2	3	12	10	4	2	2	1	47	Unidade	1.944,88	91.409,36	
35	SCANNER DE MESA DUPLEX COLORIDO. Descrição complementar: Capacidade de 100 folhas, usb, bivolt, até 35ppm/70ppm, alimentação vertical, dispositivo fotoelétrico, carro fixo e documento em movimento, resolução óptica de 600dpi, resolução interpolada de 1200 dpi, área máxima de digitalização a 200 dpi, máximo 21,6 cm x 609,6 cm, mínimo 5,1 cmx5,1 cm, peso do papel 27g/m ² - 413g/m ² , fonte de luz led rgb de 3 cores, velocidade de digitalização em preto e branco, tons de cinza de 300 dpi 35 ppm.			2		17						19	Unidade	3.330,06	63.271,14	
Valor total estimado do lote:														464.670,06		



Estado do Ceará
Prefeitura de Palhano
Secretaria de Administração



LOTE 08 - MÓVEIS DE COZINHA (AMPLA)

Item	Descrição	OG	OP01	OP02	OP03	OP04	OP05	OP06	OP07	OP08	OP09	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
45	ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO. Descrição complementar: Corpo e portas em aço revestidos com pintura eletrostática a pó, puxadores em PS, termoretrátil, pés em OS, dobradiças em aço de 26mm, corrediças telescópicas, 6 (seis) portas, 1(uma) gaveta e nicho, tampo de fórmica no padrão granito preto, resistente a temperaturas de até 120° C, pés com sapata regulável até 25mm, 1 (uma) gaveta com corrediça telescópica	3			1	6	12	4	2			28	Unidade	1.231,46	34.480,88
81	MESA DE REFEITÓRIO 6 LUGARES. Descrição complementar: Mesa: mesa infantil de 6 lugares tamanho 2.100x800x740mm, com estrutura fixa de tubo de aço carbono na cor preta; Bancos: 2 bancos independentes de 3 lugares, cada.					6						6	Unidade	2.430,83	14.584,98
82	MESA PARA REFEITÓRIO. Descrição complementar: Comprimento total: 2,75m, profundidade total: 0,60m, altura: 0,46m, medida do tampo superior: 275 x 60cm, confecção do tampo: em MDF 18mm revestido em laminado melamínico, bordas do tampo: em PVC tipo "T" colorido, confecção da estrutura: em tubo quadrado 25x25x1,20mm, pintura da estrutura: pintura eletrostática a pó					30	5					35	Unidade	1.905,63	66.697,05
87	PRATELEIRA DE VIDRO DECORATIVA KIT COM 3 UNIDADES. Descrição complementar: Conjunto com 3 (três) prateleiras, em vidro temperado 6mm com acabamento em pintura por impressão vítrea, 6 (seis) suportes bico de tucano, carga máxima suportável 3kg por prateleira, distribuídos uniformemente; altura 0,60cm, largura 120cm, profundidade 20cm		5									5	Conjunto	283,08	1.415,40
Valor total estimado do lote:															117.178,31

LOTE 09 - MÓVEIS DE ESCRITÓRIO (AMPLA)

Item	Descrição	OG	OP01	OP02	OP03	OP04	OP05	OP06	OP07	OP08	OP09	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
42	ARMÁRIO ABERTO COM 15 NICHOS. Descrição complementar: Armário expositor com 20 nichos/compartimentos, material: MDP 15mm, cor: branca, medidas: 1,85m altura x 1,20m largura x 35cm profundidade, medidas dos nichos: 28cm largura x 34cm altura x 35cm profundidade.	12			5	8	15	9	6	4		59	Unidade	979,33	57.780,47
43	ARMÁRIO AÇO ESCRITÓRIO FECHADURA 3 PRATELEIRAS. Descrição complementar: Cor cinza, quantidade de prateleiras: 3 (três), quantidade de portas: 2 (duas), chapa das prateleiras: 26 (0,45mm), chapa das travas: 20 (0,90mm), dimensões 150cm x 75cm x 32cm (altura, largura, profundidade), pintura: eletrostática/epóxi, peso suportado: 30Kg por prateleira, fechadura com chave principal e chave reserva.	12	5		4	12	24	17	4	2		80	Unidade	1.013,55	81.084,00
44	ARMÁRIO BAIXO PARA ESCRITÓRIO. Descrição complementar: 2 portas, com chave, material MDF, dimensões 75,7x70x36cm (AxLxP), chapas de 18mm, de alta qualidade e resistência		3									3	Unidade	861,67	2.585,01
48	ARQUIVO DE AÇO OFÍCIO 133X47x57 4 GAVETAS. Descrição complementar: Arquivo de Aço 4 gavetas pasta suspensa tamanho ofício, porta-etiqueta e puxadores estampados na parte superior das gavetas com acabamento em PVC cores cristal, fechadura cilíndrica tipo yale com travamento simultâneo das gavetas sistema deslizamento das gavetas por patins nylon. Produto confeccionado em chapa de aço 26 e 24.					18						18	Unidade	994,47	17.900,46
49	ARQUIVO DE AÇO PASTAS SUSPENSAS. Descrição complementar: Confeccionado em chapa de aço 26, sendo módulo com 4 (quatro) gavetas, puxador estampado, fechamento por chave yale, pés reguláveis, capacidade de 25kg por prateleira, deslizamento por patins de nylon, medidas das gavetas: 1,35x47,4x57cm (AxLxP)							5				5	Unidade	1.120,00	5.600,00
50	BALCÃO PARA ESCRITÓRIO 3 PORTAS. Descrição complementar: Material 100% MDF BP (formica impermeável) de 15mm, puxador perfil em alumínio, dobradiças alta tipo caneco, calço duplo, em aço cromado, pés em PVC na cor branca; medidas: 84x136x36cm (AxLxP)		3									3	Unidade	621,47	1.864,41

51	BIRÔ PARA ESCRITÓRIO. Descrição complementar: Medidas: 120cm x 60cm x 75cm (comprimento, profundidade, altura), material madeira MDP/BP 15mm, acabamento: perfil postform/fita de bordo 1mm, 2 (duas) gavetas.	24	8		10	26	59	19	4	5		155	Unidade	869,87	134.829,85
52	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA BASE COM RODINHA. Descrição complementar: Categoria: escritório giratória com encosto reclinável, estrutura: plástico reforçado + metal, peso suportado: 120Kg, características adicionais: com 2 (dois) apoios de braço					28						28	Unidade	181,55	5.083,40
55	CADEIRA ESPALDAR BAIXO FIXA. Descrição complementar: Cadeira secretaria fixa com estofado, modelo compacto e super confortável, de alta qualidade com encosto anatômico. Material Composição: Assento e encosto com espuma injetada 34 mm, revestido em alta qualidade. Estrutura em aço carbono com pintura eletrostática a pó, garantindo maior durabilidade e qualidade. Altura: 85 cm. Altura encosto: 36 cm. Largura assento: 43 cm. Profundidade assento: 39 cm.	12	10		12	75	120	27	20	7		283	Unidade	241,67	68.392,61
56	CADEIRA ESPALDAR BAIXO GIRATÓRIA COM BRAÇOS. Descrição complementar: Cadeira diretor giratória reclinável com braço. Funcionalidade: Utilização em escritórios, residências e ambientes corporativos.	24			10	31	62	13	6	2		148	Unidade	605,14	89.560,72
57	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENCIAL. Descrição complementar: Braço alumínio e base preta, mecanismo de reclino (até 102°) com travamento e ajuste de tensão do relax, sistema de subida pneumático, rodízios de duplo giro, madeira multiplatinada com 14mm de espessura, estofada com espumas de densidade D33 no assento e D28 no encosto, altura de 115 a 125cm, largura 62cm, profundidade total 62cm, profundidade do assento 49cm, altura do assento ao chão: 48 a 58cm, altura do braço ao chão: 58 a 68cm, suporte de peso: até 130kg		5									5	Unidade	964,43	4.822,15
58	CADEIRA LONGARINA PLÁSTICA 4 LUGARES. Descrição complementar: Estrutura com pintura eletrostática a pó e reforçada de coluna dupla 50x30 mm em aço carbono para total, base para assento/encosto tipo iso plástica; Dimensões: largura Assento: 46 cm, largura Encosto: 45 cm, altura total: 82 cm, largura total: 200 cm, peso suportado: 120 kg por assento										2	2	Unidade	686,75	1.373,50
59	CADEIRA SECRETARIA FIXA PÉ PALITO. Descrição complementar: Altura total: 85 cm, altura do assento: 45 cm, encosto: 36 cm largura por 29 cm comprimento, largura do assento: 40 cm, profundidade assento: 39 cm, espuma anatômica injetada D45, revestimento tecido J-Serrano, peso Suportado: 110 kg					34						34	Unidade	195,55	6.648,70
74	ESTANTE DE AÇO 40cm. Descrição complementar: 6 prateleiras reguláveis, peso suportado até 30 kg distribuídos, 120kg no total, prateleira de chapa 26 e coluna de chapa 20, medidas altura 1.830mm x 920mm x 400mm (AxLxP), prateleiras com 3 (três) dobras nas laterais e reforço central, pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização, cor cinza	24	10		6	19	62	15	6	1		143	Unidade	614,98	87.942,14
77	LONGARINA 3 LUGARES. Descrição complementar: Cadeira tipo longarina com base fixa, base fixa em formato de "Y" em aço cromado com quatro sapatas. encosto com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em couro PU, assento com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em couro PU, braço em aço cromado com formato anatômico, dimensões: 173cmx62cmx74cm, encosto com 50cm de largura x 43cm de altura, cada assento com 40cm de profundidade x 50cm de largura, altura do assento ao chão: 35cm, espessura do assento/encosto: 1.2mm, espessura dos braços/pernas: 1.2mm, espessura da base da longarina: 1.8mm, peso máximo suportado: 150kg por assento		5									5	Unidade	730,89	3.654,45

85	MESA REUNIÃO RETANGULAR 2x1,1x0,74m. Descrição complementar: Tamanho 2m, tampo encabeçado de 40mm com borda de 1mm, pé painel em MDP 25mm com borda de 0,45mm, retaguardas em MDP15mm e ponteiros octogonais reguláveis, 4 (quatro) ponteiros niveladoras	1			1	9					1	12	Unidade	1072,09	12.865,08
Valor total estimado do lote:														599.168,85	

LOTE 10 - MÓVEIS DE PLÁSTICO (AMPLA)															
Item	Descrição	OG	OP01	OP02	OP03	OP04	OP05	OP06	OP07	OP08	OP09	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
53	CADEIRA DE PLÁSTICO COM BRAÇO. Descrição complementar: Material: plástico, cor: branca, características adicionais: empilhável, tipo: com braço, capacidade até 120kg.	30	200		10	80	60			10		390	Unidade	52,52	20.482,80
54	CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO. Descrição complementar: Material: plástico, cor: branca, características adicionais: empilhável, tipo: sem braço, capacidade até 120kg.	50	200		10	110	160	55	200	15		800	Unidade	53,51	42.808,00
60	CADEIRAS PLÁSTICAS. Descrição complementar: Cadeira tipo torre, cor branca, material polipropileno. dimensões produto 89x44x52cm (A x L x P), peso do produto 2,2 kg, capacidade 154 kg					430						430	Unidade	83,80	36.034,00
61	CAIXA HORTIFRUTI PLÁSTICA ORGANIZADORA. Descrição complementar: Reforçada, produzida com composto termoplástico de alta qualidade, dimensões: 31x36,5x55 cm (A x L x P), peso 1,8kg, capacidade: 46 litros, peso suportado 25kg					20						20	Unidade	53,15	1.063,00
79	MESA BRANCA DE PLÁSTICO. Descrição complementar: Empilhável, cor branca, formato quadrado, com orifício central para guarda sol, estrutura em polietileno injetado de alta resistência HDPE, tamanho 72 x 69 x 69 cm (CxLxA)	12	20		6	45	66	13		5		167	Unidade	137,75	23.004,25
80	MESA DE PLÁSTICO RETANGULAR DESMONTÁVEL 130x90cm. Descrição complementar: Material polipropileno, comprimento 130 cm, altura 73 cm, largura 90 cm, formato retangular		10									10	Unidade	368,9	3.689,00
86	PALLET COM 3 RUNNERS PRETO. Descrição complementar: Vazado; Dimensões: 150x1000x1200mm (AxLxC); Capacidade estática: 5.000Kg; Capacidade dinâmica: 1.500Kg					16						16	Unidade	325,39	5.206,24
Valor total estimado do lote:														132.287,29	

LOTE 11 - MÓVEIS DE QUARTO (AMPLA)															
Item	Descrição	OG	OP01	OP02	OP03	OP04	OP05	OP06	OP07	OP08	OP09	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
46	ARMÁRIO ROUPEIRO AÇO 8 PORTAS GUARDA VOLUME COR CINZA. Descrição complementar: 8 (oito) portas, com pintura eletrostática em tinta epóxi, pés niveladores, porta com trinco para cadeado. Características adicionais: Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm), Dimensões (ALP/cm): 198 x 70 x 40, Peso suportado: 30Kg por compartimento.					15						15	Unidade	947,33	14.209,95
47	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIÁRIO 16 PORTAS. Descrição complementar: Quantidade de portas: 16 (dezesesseis), chapa das prateleiras: 26 (0,45mm), dimensões: 198 x 140 x 40 (Altura x largura x profundidade), pintura: eletrostática/epóxi, peso suportado: 30Kg por compartimento, características adicionais: guarda-volumes com trinco para cadeados, pés niveladores					34	11		6			51	Unidade	2.038,95	103.986,45
63	CAMA EMPILHÁVEL INFANTIL 135x60x15cm. Descrição complementar: Cores diversas, lavável, empilhamento que garanta ventilação, antifungo, tratamento antibacteriano nas cabeceiras, produzida em tamanho padrão (capacidade até 50kg), maior (até 65kg) e especiais, tela macia (poliéster), reestido em PVC.					150						150	Unidade	317,27	47.590,50
64	CAMINHA EMPILHÁVEL INFANTIL. Descrição complementar: Cama colorida, atóxica, constituída de 2 cabeceiras e 2 pés de apoio articuláveis para evitar o envergamento e viabilizar o empilhamento em material termoplástico pelo processo de injeção, faixa etária 2 a 5 anos, medidas: comprimento: 1,55 cm, largura: 60 cm, altura: 10 cm					300						300	Unidade	283,00	84.900,00

73	ESPELHO DECORATIVO MULTIUSO REDONDO. Descrição complementar: Formato redondo, de parede, altura: 115 cm, largura: 50cm, espelho 3mm												2	Unidade	146,21	292,42
89	ROUPEIRO EM AÇO 16 PORTAS PEQUENAS. Descrição complementar: Armário para vestiário Estrutura chapas #22 e #26, 16 (dezesesseis) portas pequenas com 1 (uma) veneziana para ventilação, 1 (um) reforço interno por porta, sistema de fechamento com trava para cadeado, capacidade por prateleira: 15kg; Dimensões: 1,93x1,38x0,40m (AxLxP)												10	Unidade	2454,95	24.549,50
Valor total estimado do lote:															275.528,82	

LOTE 12 - MÓVEIS DE SALA (EXCLUSIVO ME/EPP)																
Item	Descrição	OG	OP01	OP02	OP03	OP04	OP05	OP06	OP07	OP08	OP09	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total	
71	CONJUNTO SOFA 2 E 3 LUGARES. Descrição complementar: Três e dois lugares, revestimento: suede, peso suportado: 120kg por assento; Material da estrutura: madeira de reflorestamento (eucalipto e pinus) seca e tratada, chapas de OSB e percintas elásticas, tipo de assento: fixo, tipo de encosto: fixo, material: fibra de poliéster siliconada; Assento: material: espuma; Assento: densidade: D33; Braços: material: espuma, densidade: D20; pés removíveis, material cromado; Dimensões: Largura: três lugares: 204cm, dois lugares: 154cm; Altura: três lugares: 96cm, dois lugares: 96cm; Profundidade: três lugares: 94cm, dois lugares: 94cm					9						9	Conjunto	2.083,91	18.755,19	
76	KIT 02 POLTRONAS DECORATIVAS DE COURO. Descrição complementar: Estrutura em madeira eucalipto, encosto e assento fixos em espuma D26, braços em espuma D20, pés em alumínio, revestimento couro sintético, altura do assento até o chão 30cm, dimensões 84x84x67cm (AxLxP)		5									5	Unidade	500,36	2.501,80	
90	SOFÁ 2 LUGARES DE COURO. Descrição complementar: Estrutura madeira maciça de eucalipto e pés em madeira maciça de Taeda, peso suportado: 240Kg uniformemente distribuídos; Espuma assento: espessura de 10cm com densidade D26, revestida com manta fibra de silicone com 2cm de espessura, com persintas elásticas; Espuma Encosto: espessura de 10cm com densidade D26, revestida com fibra siliconada; espuma braço: espessura de 10cm com densidade D26; Revestimento: couro macio, cor variada; Dimensões: comprimento: 163,5cm, profundidade: 89,5cm, altura: 84cm		5									5	Unidade	1.948,67	9.743,35	
91	SOFÁ 3 LUGARES DE COURO. Descrição complementar: Estrutura madeira maciça de eucalipto e pés em madeira maciça de Taeda, peso suportado: 360Kg uniformemente distribuídos; Espuma assento: espessura de 10cm com densidade D26, revestida com manta fibra de silicone com 2cm de espessura, com persintas elásticas; Espuma Encosto: espessura de 10cm com densidade D26, revestida com fibra siliconada; espuma braço: espessura de 10cm com densidade D26; Revestimento: couro macio, cor variada; Dimensões: comprimento: 216,55cm, profundidade: 89,5cm, altura: 84cm		5									5	Unidade	3.832,46	19.162,30	
Valor total estimado do lote:															50.162,64	

LOTE 13 - MÓVEIS ESCOLARES (AMPLA)

Item	Descrição	OG	OP01	OP02	OP03	OP04	OP05	OP06	OP07	OP08	OP09	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
65	CONJUNTO ALUNO PADRÃO FNDE MODELO CJA06. Descrição complementar: Para alunos com altura entre 1,59m e 1,88m. Mesa: montantes verticais, pés e travessas confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Cadeira: estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, tipo empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Pintura: em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA; tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 hora. Soldas: com superfície lisa e homogênea, sem pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias; todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união; sem respingos, irregularidades de solda, e rebarbas; juntas soldadas esmerilhadas e cantos agudos arredondados.					50						50	Conjunto	664,95	33.247,50
66	CONJUNTO MESA REFEITÓRIO BANCO SEPARADO 8 LUGARES. Descrição complementar: Tampo da mesa: Produzido em MDF com 15 mm re-engrossado com mais 15 mm, totalizando 30 mm de espessura, revestido com laminado de alta resistência, acabamento da borda da mesa em fita de PVC - 30 x 4 mm de espessura; Assentos: Medindo 0,30 cm x 0,30 cm, em MDF 15 mm de espessura, borda em perfil de PVC; Encosto: Produzido em MDF com 15 mm de espessura, com acabamento das bordas em perfil de PVC; Estrutura: Montada para bancos fixos em tubo de aço carbono retangular 50 x 30 mm com 1,20 mm de parede, pintura epóxi pó texturizada por processo eletrostático. Descrição complementar: Tampo da mesa: Produzido em MDF com 15 mm re-engrossado com mais 15 mm, totalizando 30 mm de espessura, revestido com laminado de alta resistência, acabamento da borda da mesa em fita de PVC - 30 x 4 mm de espessura; Assentos: Medindo 0,30 cm x 0,30 cm, em MDF 15 mm de espessura, borda em perfil de PVC; Encosto: Produzido em MDF com 15 mm de espessura, com acabamento das bordas em perfil de PVC; Estrutura: Montada para bancos fixos em tubo de aço carbono retangular 50 x 30 mm com 1,20 mm de parede, pintura epóxi pó texturizada por processo eletrostático					5						5	Conjunto	3.343,60	16.718,00
67	CONJUNTO PROFESSOR MESA E CADEIRA. Descrição complementar: Tampo em MDF/MDP, porta livros em polipropileno, pintura eletrostática pó. ferragem 1,20mm, parede, tampo MDF/MDP 18mm, tita em PVC, pés antiderrapantes, medidas aproximadas: 0,74x0,45x0,60cm (AxLxC); Cadeira: Assento e encosto em polipropileno, pintura eletrostática pó, ferragem 1,50mm, parede, pés antiderrapantes, medidas aproximadas: 0,86cm altura, 0,45cm altura do assento					28						28	Conjunto	570,00	15.960,00

68	CONJUNTO PROFESSOR PADRÃO FNDE MODELO CJP01. Descrição complementar: Cadeira professor: estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14 (1,90mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno injetados na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor; assento (400x430mm), encosto (396 x 198mm) em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor cinza. Altura do assento ao chão 460mm; Mesa professor: Laterais e suporte da saia em tubo de aço de 29x58mm em chapa 16(1,5mm) e suporte da saia em tubo 25x60 (parede 1,50mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço secção circular 31,75mm (1 ¼") chapa 16(1,5mm). Pés em tubo de aço secção circular 38mm (1 ½") em chapa 16(1,5mm), tampo(1200x650mm) em madeira aglomerada (MDP) de 18mm de espessura revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado na cor cinza e na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm, altura da mesa: 760mm.																	21		21	Conjunto	808,00	16.968,00																				
69	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO 6 LUGARES. Descrição complementar: Conjunto tripartido composto por 1 (uma) mesa e 6 (seis) cadeiras; Mesa: estrutura em tubo de aço, base dos pés tubo 30x50 (parede 1,20mm) com protetor de pintura medidas 150x34x15mm, tampo em resina ABS, dimensões 1850x815mm, alto impacto, composto por três módulos (tripartido) de 615x815mm, 4mm de espessura e abas de 50mm em toda sua extensão, assento dimensões 415x410mm e encosto 435x245mm com abas e superfície anatômica, em resina PP texturizada, medidas: altura do tampo ao chão 760mm, altura do assento do chão 440mm																		25		25	Conjunto	4.476,83	111.920,75																			
70	CONJUNTO REFEITÓRIO MARTENAL 6 LUGARES. Descrição complementar: Conjunto coletivo refeitório maternal 6 (seis) lugares, composto por uma 1 (uma) mesa bipartida em resina plástica e 6 (seis) cadeiras tipo concha, mesa com estrutura em tubo de aço, pés com barramento duplo em tubo 20x30 (parede1,06mm), tampo (1600x800mm) em resina ABS, 3,5mm espessura, abas com 30mm de altura, composto por 2 (dois) dois módulos bipartidos de 800x800mm, 6 (seis) cadeiras tipo concha com estrutura confeccionada com 4 (quatro) pés individuais em tubo de aço industrial, secção redonda de 1 ½ (parede 1,50 mm), medidas: altura do tampo ao chão: 440mm, altura da cadeira assento/chão: 750mm, altura do assento ao chão 240mm																		18		18	Conjunto	1800,5	32.409,00																			
88	QUADRO BRANCO DE FÓRMICA 3,00x1,20m. Descrição complementar: Confeccionado em laminado melamínico (fórmica) branco brilhante, material de primeira qualidade produzido em MDF	12																	37	7	4		66	Unidade	1481,67	97.790,22																	
Valor total estimado do lote:																																											325.013,47

LOTE 14 - NOTEBOOKS (AMPLA)

Item	Descrição	OG	OP01	OP02	OP03	OP04	OP05	OP06	OP07	OP08	OP09	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
30	NOTEBOOK 15.6" 12 NÚCLEOS MEMÓRIA GRÁFICA COMPARTILHADA. Descrição complementar: Processador: 12 núcleos, 12ª geração ou superior, 4 cores, 16 threads, frequência até 4.50GHz, 18MB cache; Armazenamento: SSD PCIe NVMe M.2, pci express 4.0x4, 512GB; Memória: 16GB DDR4, 3200MHz, adaptável até 32GB; Vídeo: Full HD, 15.6" (1920x1080), placa de vídeo compartilhada; Portas: USB 3.2 tipo A, HDMI 1.4, conector fones de ouvido; Características adicionais: Teclado numérico padrão em português, retro iluminado, câmera HD 720p com microfone integrado, altos falantes estéreos, Wi-Fi 802.11ac, bluetooth Modelo: Core i5 Dell	2	2	2	1	13	1	1	1	1	1	24	Unidade	3.794,51	91.068,24

31	NOTEBOOK 15.6" 6 NÚCLEOS MEMÓRIA GRÁFICA COMPARTILHADA. Descrição complementar: Processador: 6 núcleos, 12ª geração ou superior, 2 cores, 8 threads, frequência até 4.40GHz, 10MB cache; Armazenamento: SSD PCIe NVMe M.2, pci express 4.0x4, 512GB; Memória: 8GB DDR4, 2666MHz, adaptável até 32GB; Vídeo: Full HD, 15.6" (1920x1080), placa de vídeo compartilhada; Portas: USB 3.2 tipo A, HDMI 1.4, conector fones de ouvido; Características adicionais: Teclado numérico padrão em português, câmera HD 720p com microfone integrado, altos falantes estéreos, Wi-Fi802.11ac, bluetooth Modelo: Core i5 Dell	2	2	2	1	26	7	2	1	1	1	44	Unidade	2.814,02	123.816,88
32	NOTEBOOK 15.6" 6 NÚCLEOS MEMÓRIA GRÁFICA DEDICADA. Descrição complementar: Processador: 4 (quatro) núcleos, 8 (oito) threads, frequência 1,60 GHz, frequência turbo 4,20 GHz, cache 6MB; Armazenamento: SSD de 512GB PCIe NVMe M.2. Gráficos: Placa de vídeo 4GB GDD; Memória: 16GB; Tela 15.6" Full HD (1920x1080); Características adicionais: com sistema operacional em português licença perpétua.					19						19	Unidade	3.306,18	62.817,42
Valor total estimado do lote:														277.702,54	

LOTE 15 - PROJEÇÃO (AMPLA)

Item	Descrição	OG	OP01	OP02	OP03	OP04	OP05	OP06	OP07	OP08	OP09	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
12	DATASHOW 4000 LUMENS. Descrição complementar: Voltagem: 220V, conexões de entrada: HDMI, Mini jack, RS232C, USB-A, VGA, Vídeo - RCA, conexões de saída: Mini jack, vga, resolução nativa: 1024px x 768px, suporte a resoluções WUXGA, tecnologia de projeção DLP, taxa de contraste 20000:1, tamanho da projeção de 584.2mm ~ 7.62 m, controle remoto, alto-falantes embutidos no projetor, ajuste de brilho, nitidez e cor na projeção		1			18	1	1				21	Unidade	3.621,03	76.041,63
33	PROJETOR LUMENS FULL HD MULTIMÍDIA. Descrição complementar: Resolução HD de 1280x720 pixels, suporta 1080p decodificação, qualidade de imagem clara, cor vivida					5						5	Unidade	1.566,60	7.833,00
37	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL 97 POLEGADAS COM TRIPÉ. Descrição complementar: Superfície de projeção em branco opaco e verso em preto (blackout), bordas pretas, acionamento manual e enrolamento automático por sistema de mola interna, estojo metálico em aço carbono, com resistente pintura eletrostática no tom preto; Tripé: formato: 1:1 (quadrada); Área de projeção: 1780mm x 1780mm; Área total: 1800mm x 1800mm	2	5		1	18	11				1	38	Unidade	631,66	24.003,08
Valor total estimado do lote:														107.877,71	

LOTE 16 - UTILITÁRIOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

Item	Descrição	OG	OP01	OP02	OP03	OP04	OP05	OP06	OP07	OP08	OP09	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
62	CAIXA TERMICA ISOPOR 170 LITROS. Descrição complementar: Medidas internas: comprimento: 88cm, largura 49cm, altura 40cm; Medidas externas: comprimento: 99,5cm, largura 60,5cm, altura 51,7cm					8						8	Unidade	229,97	1.839,76
72	ESCADA DE ALUMINIO. Descrição complementar: Alcance até 3m, em alumínio, multifunção, 2 x 6, 12 (doze) degraus na posição estendida, 6 degraus na posição aberta, altura estendida 3,5m, altura escada posição aberta 1,75m, ângulo de inclinação: 70° a 7°	3	5		4	9	23				1	45	Unidade	808,15	36.366,75
75	EXTINTOR DE INCÊNDIO. Descrição complementar: Tipo pó químico ABC 6 kg, para uso em prevenção de princípios de incêndios classes A (resíduos sólidos), classe B (líquidos inflamáveis) e classe C (equipamentos elétricos), gás expelente nitrogênio.	12	6		3	18	27				22	88	Unidade	370,74	32.625,12
92	TOTEN PARA ALCOOL EM GEL COM ACIONAMENTO A PEDAL. Descrição complementar: Feito em aço com pintura eletrostática, altura 85cm, base 27x27cm, reservatório com capacidade de armazenagem de 2,5 litros		10									10	Unidade	297,45	2.974,50
Valor total estimado do lote:														73.806,13	
Valor total estimado da contratação:														5.392.913,61	

Legendas:

OG: Órgão Gerenciador - Secretaria de Administração
OP01: Órgão Participante - Secretaria de Governo e Articulação Institucional
OP02: Órgão Participante - Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças
OP03: Órgão Participante - Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos
OP04: Órgão Participante - Secretaria de Educação
OP05: Órgão Participante - Secretaria de Saúde
OP06: Órgão Participante - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
OP07: Órgão Participante - Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo
OP08: Órgão Participante - Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura
OP09: Órgão Participante - Fundo Municipal de Previdência Social

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

5.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, enquanto este município não adotar referência diferente:

6.2. Marcas admitidas:

6.2.1. Não será exigida marca específica nesta licitação.

6.3. Marcas vedadas:

6.3.1. Não haverá vedação de marcas nesta licitação.

6.4. Amostras:

6.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

6.4.2. As amostras poderão ser entregues no endereço Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano-CE, CEP 62910-000, no prazo limite indicado no chat da sessão, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

6.4.3. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

6.4.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

6.4.5. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.4.6. Se as amostras apresentadas pelo primeiro classificado não forem aceitas, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação das amostras e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

6.4.7. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

6.4.8. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 5 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

6.4.9. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

6.4.10. Não será exigida a apresentação de amostras nesta licitação.

6.5. Carta de solidariedade:

6.5.1. Não será exigida carta de solidariedade nesta licitação.

6.6. Subcontratação:

6.6.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.7. Garantia da contratação:

6.7.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Condições de entrega:

7.1.1. O prazo de entrega dos bens é de 5 (cinco) dias, contados da ordem de compra, em remessa parcelada.

7.1.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.1.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano-CE, CEP 62910-000.

7.2. Garantia, manutenção e assistência técnica:

7.2.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

7.2.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

7.2.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

7.2.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

7.2.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

7.2.6. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

7.2.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

7.2.8. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

7.2.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

7.2.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

7.2.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.6. Fiscalização:

8.6.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

8.7. Fiscalização

8.7.1. O fiscal do contrato acompanhará a execução técnica e administrativa do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

8.7.2. O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117);

8.7.3. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

8.7.4. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

8.7.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

8.7.6. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

8.7.7. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

8.7.8. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

8.8. Gestor do Contrato:

8.8.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de compra, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

8.8.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

8.8.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

8.8.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal do contrato quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

8.8.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

8.8.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8.8.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9.8. Liquidação:

9.8.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

9.8.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

9.8.3. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

9.8.3.1. O prazo de validade;

9.8.3.2. A data da emissão;

9.8.3.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

9.8.3.4. O período respectivo de execução do contrato;

9.8.3.5. O valor a pagar; e

9.8.3.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

9.8.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços do Município de Palhano ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

9.8.6. A Administração deverá realizar consulta ao Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços do Município de Palhano para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

9.8.7. Constatando-se, junto ao Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços do Município de Palhano, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.8.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.8.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.8.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços do Município de Palhano.

9.9. Prazo de pagamento:

9.9.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até quinze dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

9.9.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária, ou outro que venha a substituí-lo.

9.10. Forma de pagamento:

9.10.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.10.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.10.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.10.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.10.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.11. Antecipação de pagamento:

9.11.1. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

9.12. Cessão de crédito:

9.12.1. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, conforme as regras deste presente tópico.

9.12.2. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas neste instrumento, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

9.12.3. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar

com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

9.12.4. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

9.12.5. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

10.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

10.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE.

10.2. Forma de fornecimento:

10.2.1. O fornecimento do objeto será parcelado.

10.3. Exigências de habilitação:

10.3.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

10.3.2. Habilitação jurídica

10.3.2.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.3.2.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/>;

10.3.2.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.3.2.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

10.3.2.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.3.2.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

10.3.2.6.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.3.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista

10.3.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

10.3.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.3.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.3.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.3.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.3.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.3.3.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.3.3.7.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estadual ou municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.3.4. Qualificação Econômico-Financeira

10.3.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

10.3.4.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

10.3.4.2.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

10.3.4.2.1.1. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

10.3.4.2.1.2. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

10.3.4.2.1.3. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

10.3.4.2.1.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

10.3.4.2.1.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

10.3.4.2.1.6. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

10.3.5. Qualificação Técnica

10.3.5.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

10.3.5.1.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

10.3.5.1.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

10.3.5.1.3. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 5.392.913,61 (cinco milhões, trezentos e noventa e dois mil, novecentos e treze reais e sessenta e um centavos), conforme custos unitários apostos na tabela constante do item 1 deste Termo de Referência.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas com a contratação, correrão por conta das rubricas orçamentárias PA 02.01.04.122.0002.2.002 Funcionamento das atividades da Secretaria de Governo e Articulação Institucional, elemento de despesa 3.3.90.30.00 Material de Consumo, valor estimado R\$ 47.029,87, PA 02.01.04.122.0002.2.002 Funcionamento das atividades da Secretaria de Governo e Articulação Institucional, elemento de despesa 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, valor estimado R\$ 236.673,51, PA 03.01.04.122.0004.2.017 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração, elemento de despesa 3.3.90.30.00 Material de Consumo, valor estimado R\$ 17.974,69, PA 03.01.04.122.0004.2.017 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração, elemento de despesa 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, valor estimado R\$ 400.512,90, PA 04.01.04.123.0005.2.020 Manutenção das atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças, elemento de despesa 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, valor estimado R\$ 78.824,81, PA 05.01.04.122.0024.2.024 Funcionamento das atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, elemento de despesa 3.3.90.30.00 Material de Consumo, valor estimado R\$ 6.971,65, PA 05.01.04.122.0024.2.024 Funcionamento das atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, elemento de despesa 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, valor estimado R\$ 135.977,07, PA 06.01.12.122.0024.2.033 SME - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação, elemento de despesa 3.3.90.30.00 Material de Consumo, valor estimado R\$ 224.340,68, PA 06.01.12.122.0024.2.033 SME - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação, elemento de despesa 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, valor estimado R\$ 2.425.552,14, PA 07.01.10.122.0024.2.051 Funcionamento das atividades administrativas da Secretaria de Saúde, elemento de despesa 3.3.90.30.00 Material de Consumo, valor estimado R\$ 26.950,75, PA 07.01.10.122.0024.2.051 Funcionamento das atividades administrativas da Secretaria de Saúde, elemento de despesa 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, valor estimado R\$ 352.287,74, PA 07.02.10.301.0020.2.056 Manutenção dos serviços de Atenção Básica de Saúde, elemento de despesa 3.3.90.30.00 Material de Consumo, valor estimado R\$ 18.546,49, PA 07.02.10.301.0020.2.056 Manutenção dos serviços de Atenção Básica de Saúde, elemento de despesa 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, valor estimado R\$ 508.637,33, PA 07.02.10.302.0025.2.059 Manutenção das atividades ambulatoriais e hospitalares - MAC, elemento de despesa 3.3.90.30.00 Material de Consumo, valor estimado R\$ 12.942,23, PA 07.02.10.302.0025.2.059 Manutenção das atividades ambulatoriais e hospitalares - MAC, elemento de despesa 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, valor estimado R\$ 272.678,58, PA 08.01.08.122.1315.2.064 Manutenção das atividades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, elemento de despesa 3.3.90.30.00 Material de Consumo, valor estimado R\$ 1.545,49, PA 08.01.08.122.1315.2.064 Manutenção das atividades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, elemento de despesa 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, valor estimado R\$ 78.909,23, PA 08.02.08.244.1315.2.077 Gestão e manutenção do Programa de Proteção Social Básica - PSB - CRAS/FNAS, elemento de despesa 3.3.90.30.00 Material de Consumo, valor estimado R\$ 3.535,17, PA 08.02.08.244.1315.2.077 Gestão e manutenção do Programa de Proteção Social Básica - PSB - CRAS/FNAS, elemento de despesa 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, valor estimado R\$ 120.851,06, PA 08.02.08.244.1315.2.078 Gestão e manutenção do programa IGD - Bolsa Família, elemento de despesa 3.3.90.30.00 Material de Consumo, valor estimado R\$ 2.501,79, PA 08.02.08.244.1315.2.078 Gestão e manutenção do programa IGD - Bolsa Família, elemento de despesa 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, valor estimado R\$ 92.124,40, PA 08.02.08.244.1315.2.079 Gestão e manutenção do Programa de Proteção Social Básica - CRAS - PAIF/FEAS, elemento de despesa 3.3.90.30.00 Material de Consumo, valor estimado R\$ 948,35, PA 08.02.08.244.1315.2.079 Gestão e manutenção do Programa de Proteção Social Básica - CRAS - PAIF/FEAS, elemento de despesa 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, valor estimado R\$ 11.240,41, PA 08.02.08.244.1315.2.080 Gestão e manutenção do Programa de Primeira Infância do SUAS - Criança Feliz, elemento de despesa 3.3.90.30.00 Material de Consumo, valor estimado R\$ 1.010,39, PA 08.02.08.244.1315.2.080 Gestão e manutenção do Programa de Primeira Infância do SUAS - Criança Feliz, elemento de despesa 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, valor estimado R\$ 72.469,89, PA 09.01.04.122.0024.2.088 Manutenção das atividades da Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, elemento de despesa 3.3.90.30.00 Material de Consumo, valor estimado R\$ 14.236,41, PA 09.01.04.122.0024.2.088 Manutenção das atividades da Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, elemento de despesa 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, valor estimado R\$ 158.501,88, PA 10.01.04.122.0024.2.095 Manutenção das atividades de gestão e desenvolvimento econômico da SEAGRI, elemento de despesa 3.3.90.30.00 Material de Consumo, valor estimado R\$ 2.613,90, PA 10.01.04.122.0024.2.095 Manutenção das atividades de gestão e desenvolvimento econômico da SEAGRI, elemento de despesa 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, valor estimado R\$ 61.150,75, PA 11.01.09.272.0003.2.105 Gestão administrativa do Fundo de Previdência, elemento de



Estado do Ceará
Prefeitura de Palhano
Secretaria de Administração



despesa 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, valor estimado R\$ 5.374,05, consignadas na Lei municipal n.º 751, de 22 de dezembro de 2023, relativa ao orçamento do ano de 2024.

12.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12.3. Anexos:

12.3.1. Apêndice - Estudo Técnico Preliminar.

Palhano, Estado do Ceará, 12/03/2024.

Carlos Zilwellington Simões Mateus
Secretário Municipal de Administração

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do Processo Administrativo: 01.04-004/2024.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de equipamentos e mobiliário, incluindo a entrega, montagem e instalação, faz parte de um processo de modernização dos ambientes de trabalho que tem como premissa disponibilizar uma infraestrutura compatível com as atividades desenvolvidas pelos órgãos, oferecendo melhores condições de trabalho aos servidores, conforto, qualidade e melhorar o atendimento nas unidades administrativas e aos cidadãos usuários dos serviços prestados pela Prefeitura de Palhano.

Encontram-se também, equipamentos e mobiliários destinados à execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - PAIC, conforme Termo de Compromisso n.º 131/2023, da Secretaria de Educação, os quais, após a conclusão do Pregão Eletrônico 019/2019-PE e firmado os devidos contratos, não puderam ser fornecidos em virtude de a empresa fornecedora não dispor de tempo hábil em virtude do curto espaço de vigência contratual, este sem opção de prorrogação, tendo em vista se encontrar à luz da Lei 10.520/2002..

3. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria de Administração, Secretaria de Governo e Articulação Institucional, Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças, Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura, Fundo Municipal de Previdência Social.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens a serem adquiridos se enquadram na classificação de bens comuns, nos termos da Lei n.º 14.133/2021.

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, enquanto este município não adotar referência diferente:

a) Marcas admitidas:

i. Não será exigida marca específica nesta licitação.

b) Marcas vedadas:

i. Não haverá vedação de marcas nesta licitação.

c) Amostras:

- i. A administração poderá convocar o licitante classificado em primeiro lugar para enviar documento digital que contenha características dos bens ofertados tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- ii. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o licitante classificado em primeiro lugar poderá ser convocado para apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
- iii. As amostras poderão ser entregues no endereço Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano-CE, CEP 62910-000, no prazo limite indicado no chat da sessão, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
- iv. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

- v. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.
- vi. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- vii. Se as amostras apresentadas pelo primeiro classificado não forem aceitas, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação das amostras e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar.
- viii. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- ix. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 5 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- x. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

d) Carta de solidariedade:

- i. Não será exigida carta de solidariedade nesta licitação.

e) Subcontratação:

- i. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

f) Garantia da contratação:

- i. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

g) Condições de entrega:

- i. Os produtos serão entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período a critério da administração, em remessa parcelada.
- ii. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- iii. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano-CE, CEP 62910-000.

h) Garantia:

- i. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- ii. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

i) Modalidade

- i. Considerando que os objetos a serem contratados são de natureza comum, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado, poderão ser adotadas, na forma da discricionariedade da administração, as seguintes modalidades de contratação:
 - a. Pregão Eletrônico, na forma eletrônica;
 - ii. Adesão à ata de registro de preços vigente

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

O fornecimento de bens é enquadrado como escopo tendo em vista que a necessidade da administração será finalizada com o fim do fornecimento dos itens contratuais.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Soluções disponíveis no mercado:

a) No mercado existe a solução proposta que é considerada viável, além de ser fornecida por um número amplo de fornecedores e que garante a participação de empresas e conseqüentemente a concorrência.

b) Quanto à definição do método para estimativas de preços ou dos meios de previsão de preços referenciais, a pesquisa de preços deverá ser realizada de acordo com os parâmetros estabelecidos nos normativos vigentes, de forma combinada ou não. Vejamos:

- i. Painel de preços ou banco de preços em saúde;
- ii. Contratações similares realizadas no âmbito da Administração Pública;
- iii. Mídias especializadas e sítios eletrônicos;
- iv. Pesquisa direta com fornecedor;
- v. Base Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas.

Tem-se que o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa maneira, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado. Sendo assim, com a análise dos preços obtidos pretende-se selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração pública.

Não foram identificadas outras metodologias, tecnologias ou inovações que atendam às necessidades da administração.

Os itens aqui mencionados, não se configuram como exclusiva tampouco de baixa incidência no mercado, portanto, a equipe de planejamento considerou que a realização de audiência pública neste caso é dispensável.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

Aquisição de equipamentos e mobiliários, para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará.

O fornecimento de bens é enquadrado como escopo tendo em vista que a necessidade da administração será finalizada com o fim do fornecimento dos itens contratuais.

A contratação se dará de acordo com a necessidade de cada órgão, através de seus fiscais, que emitirão ordens de fornecimento.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A determinação dos quantitativos estimados se deu com base no mapeamento de itens obsoletos bem como no estudo de modernização dos órgãos, realizado em conjunto, englobando, além de aportes próprios do orçamento, planos de trabalho e convênios em andamento que tratam de recursos para custeio da administração pública.

A demanda levantada reflete o planejamento dos órgãos para os 4 (quatro) anos futuros, uma vez a possibilidade de adotar o contrato por escopo da Lei 14.133/2021, em que sua vigência pode ser prorrogada por iguais períodos sucessivamente, até o fornecimento total dos itens, e estão assim divididos:

Item	Descrição	OG	OP01	OP02	OP03	OP04	OP05	OP06	OP07	OP08	OP09	Quant.	Unidade
1	AR-CONDICIONADO 9.000 Btus. Descrição complementar: Tipo split high wall, compressor inverter, ciclo frio, 220v, com controle remoto	4	2	2	2	30	14	6	3	1		64	Unidade
2	AR-CONDICIONADO 12.000 Btus. Descrição complementar: Tecnologia inverter, tipo instalação: posição horizontal, capacidade: 12.000 btu, peso interno: 8,5 kg, peso externo: 34 kg, largura interna: 250 mm, largura externa: 780 mm, altura interna: 250 mm, altura externa: 540 mm, profundidade interna: 188 mm, profundidade externa: 250 mm, tensão: 220 v, características adicionais: externa (mono split) e controle remoto sem fio, vazão ar: 550 m3/h, potência: 1,35 kw, pressão estática: 0 mmca, quantidade fases: 1 un, frequência: 60 hz, voltagem 220v	8	5	4	6	22	30	6	6	1		88	Unidade
3	AR-CONDICIONADO 18.000 Btus. Descrição complementar: Tipo split high wall, compressor inverter, ciclo frio, 220v, com controle remoto					17						17	Unidade
4	AR-CONDICIONADO 24.000 Btus. Descrição complementar: Tipo split high wall, compressor inverter, ciclo frio, 220v, com controle remoto					53						53	Unidade

30	NOTEBOOK 15.6" 12 NÚCLEOS MEMÓRIA GRÁFICA COMPARTILHADA. Descrição complementar: Processador: 12 núcleos, 12ª geração ou superior, 4 cores, 16 threads, frequência até 4.50GHz, 18MB cache; Armazenamento: SSD PCIe NVMe M.2, pci express 4.0x4, 512GB; Memória: 16GB DDR4, 3200MHz, adaptável até 32GB; Vídeo: Full HD, 15.6" (1920x1080), placa de vídeo compartilhada; Portas: USB 3.2 tipo A, HDMI 1.4, conector fones de ouvido; Características adicionais: Teclado numérico padrão em português, retro iluminado, câmera HD 720p com microfone integrado, altos falantes estéreos, Wi-Fi 802.11ac, bluetooth Modelo: Core i5 Dell	2	2	2	1	13	1	1	1	1	24	Unidade
31	NOTEBOOK 15.6" 6 NÚCLEOS MEMÓRIA GRÁFICA COMPARTILHADA. Descrição complementar: Processador: 6 núcleos, 12ª geração ou superior, 2 cores, 8 threads, frequência até 4.40GHz, 10MB cache; Armazenamento: SSD PCIe NVMe M.2, pci express 4.0x4, 512GB; Memória: 8GB DDR4, 2666MHz, adaptável até 32GB; Vídeo: Full HD, 15.6" (1920x1080), placa de vídeo compartilhada; Portas: USB 3.2 tipo A, HDMI 1.4, conector fones de ouvido; Características adicionais: Teclado numérico padrão em português, câmera HD 720p com microfone integrado, altos falantes estéreos, Wi-Fi802.11ac,bluetooth Modelo: Core i5 Dell	2	2	2	1	26	7	2	1	1	44	Unidade
32	NOTEBOOK 15.6" 6 NÚCLEOS MEMÓRIA GRÁFICA DEDICADA. Descrição complementar: Processador: 4 (quatro) núcleos, 8 (oito) threads, frequência 1,60 GHz, frequência turbo 4,20 GHz, cache 6MB; Armazenamento: SSD de 512GB PCIe NVMe M.2. Gráficos: Placa de vídeo 4GB GDD; Memória: 16GB; Tela 15.6" Full HD (1920x1080); Características adicionais: com sistema operacional em português licença perpétua.					19					19	Unidade
33	PROJETOR LUMENS FULL HD MULTIMÍDIA. Descrição complementar: Resolução HD de 1280x720 pixels, suporta 1080p decodificação, qualidade de imagem clara, cor vívida					5					5	Unidade
34	ROTEADOR. Descrição complementar: Dual-Band (2,4GHz e 5GHz), padrão de conexão sem fio: 802.11n, 802.11b, 802.11ax, 802.11a, 802.11ac, frequência 1500 MHz, Wi-Fi 6.	6			2	43	11	4			66	Unidade
35	SCANNER DE MESA DUPLEX COLORIDO. Descrição complementar: Capacidade de 100 folhas, usb, bivolt, até 35ppm/70ppm, alimentação vertical, dispositivo fotoelétrico, carro fixo e documento em movimento, resolução óptica de 600dpi, resolução interpolada de 1200 dpi, área máxima de digitalização a 200 dpi, máximo 21,6 cm x 609,6 cm, mínimo 5,1 cmx5,1 cm, peso do papel 27g/m2 – 413g/m2, fonte de luz led rgb de 3 cores, velocidade de digitalização em preto e branco, tons de cinza de 300 dpi 35 ppm.			2		17					19	Unidade
36	SMARTV 50 POLEGADAS. Descrição complementar: Borda ultrafina, Tamanho de tela: 50", Resolução: 3.840x2.160, Frequência (Hz): 60 Hz, HDR (High Dynamic Range), HDR 10+, HLG (Hybrid Log Gamma); Áudio: Dolby Digital Plus, Potência (RMS): 20 W, Canais de áudio: 2 Canais, Bluetooth de áudio; Características adicionais: espelhamento do Smartphone para TV, DLNA, Acesso remoto, WiFi Direct, Transmissão digital ISDB-T; Conectividades: HDMI (1 entrada com ARC): 3, USB: 1, Ethernet (LAN), Saída de Áudio Digital (Óptica): 1, Wi Fi5, Bluetooth 4.2, Alimentação de Energia: AC 100-240 V 50/60 Hz	3	5		3	17	9	3	1		41	Unidade
37	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL 97 POLEGADAS COM TRIPÉ. Descrição complementar: Superfície de projeção em branco opaco e verso em preto (blackout), bordas preta, acionamento manual e enrolamento automático por sistema de mola interna, estojó metálico em aço carbono, com resistente pintura eletrostática no tom preto; Tripé: formato: 1:1 (quadrada); Área de projeção: 1780mm x 1780mm; Área total: 1800mm x 1800mm	2	5		1	18	11		1		38	Unidade
38	VENTILADOR DE COLUNA. Descrição complementar: Ambientes pequeno, médio e grande portes, potência motor: 1/8 HP, velocidade mínima: 1100 rpm, velocidade máxima: 1500 rpm, capacidade ventilação: 380 m3/min, tensão alimentação 220v	8	6	4		85	29	9	4	1	146	Unidade
39	VENTILADOR DE PAREDE 70 CM. Descrição complementar: Diâmetro: 70cm, tensão: bivolt, potência: 270W, vazão: 1,50m³/s, rotação: 1450rpm, altura: 70cm, frequência: 60Hz, fixação: Parede					36					36	Unidade
40	VENTILADOR TETO 4 PÁS. Descrição complementar: Material corpo; náilon, material pás: polipropileno com tratamento ultravioleta, cor: branca, capacidade ventilação 18m2, rotação máxima: 450rpm, envergadura: 1,10m, comprimento 54,50 cm, altura 22 cm, profundidade 23 cm, características adicionais: sem luminária					22		7			29	Unidade
41	VENTILADOR/EXAUSTOR AXIAL INDUSTRIAL. Descrição complementar: Modelo: 500mm, tensão: 220V, corrente: 2.35A, potência: 540W, velocidade: 1.560rpm, volume de ar: 6.850m³/h, capacitor: 12uf/450V, temperatura de Aplicação: - 40°C a 60°C, frequência: 60Hz				2						2	Unidade

91	SOFÁ 3 LUGARES DE COURO. Descrição complementar: Estrutura madeira maciça de eucalipto e pés em madeira maciça de Taeda, peso suportado: 360Kg uniformemente distribuídos; Espuma assento: espessura de 10cm com densidade D26, revestida com manta fibra de silicone com 2cm de espessura, com persintas elásticas; Espuma Encosto: espessura de 10cm com densidade D26, revestida com fibra siliconada; espuma braço: espessura de 10cm com densidade D26; Revestimento: couro macio, cor variada; Dimensões: comprimento: 216,55cm, profundidade: 89,5cm, altura: 84cm	5										5	Unidade
92	TOTEM PARA ALCOOL EM GEL COM ACIONAMENTO A PEDAL. Descrição complementar: Feito em aço com pintura eletrostática, altura 85cm, base 27x27cm, reservatório com capacidade de armazenagem de 2,5 litros	10										10	Unidade

Legendas:

- OG: Órgão Gerenciador - Secretaria de Administração
 OP01: Órgão Participante - Secretaria de Governo e Articulação Institucional
 OP02: Órgão Participante - Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças
 OP03: Órgão Participante - Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos
 OP04: Órgão Participante - Secretaria de Educação
 OP05: Órgão Participante - Secretaria de Saúde
 OP06: Órgão Participante - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
 OP07: Órgão Participante - Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo
 OP08: Órgão Participante - Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura
 OP09: Órgão Participante - Fundo Municipal de Previdência Social

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação é R\$ 5.392.913,61 (cinco milhões, trezentos e noventa e dois mil, novecentos e treze reais e sessenta e um centavos), conforme preços obtidos pela pesquisa de preços detalhada na seção 5 deste ETP, de acordo com a seguinte tabela:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
1	AR-CONDICIONADO 9.000 Btus. Descrição complementar: Tipo split high wall, compressor inverter, ciclo frio, 220v, com controle remoto	64	Unidade	2.573,33	164.693,12
2	AR-CONDICIONADO 12.000 Btus. Descrição complementar: Tecnologia inverter, tipo instalação: posição horizontal, capacidade: 12.000 btu, peso interno: 8,5 kg, peso externo: 34 kg, largura interna: 250 mm, largura externa: 780 mm, altura interna: 250 mm, altura externa: 540 mm, profundidade interna: 188 mm, profundidade externa: 250 mm, tensão: 220 v, características adicionais: externa (mono split) e controle remoto sem fio, vazão ar: 550 m3/h, potência: 1,35 kw, pressão estática: 0 mmca, quantidade fases: 1 un, frequência: 60 hz, voltagem 220v	88	Unidade	2.837,50	249.700,00
3	AR-CONDICIONADO 18.000 Btus. Descrição complementar: Tipo split high wall, compressor inverter, ciclo frio, 220v, com controle remoto	17	Unidade	3.876,06	65.893,02
4	AR-CONDICIONADO 24.000 Btus. Descrição complementar: Tipo split high wall, compressor inverter, ciclo frio, 220v, com controle remoto	53	Unidade	5.154,03	273.163,59
5	AR-CONDICIONADO 30.000 Btus. Descrição complementar: Tecnologia inverter, capacidade refrigeração: 30.000 btu/h, vazão ar: 1.400 m3/h, tensão: 220 v, frequência: 60 hz, corrente elétrica refrigeração: máximo 18a, potência elétrica refrigeração: 3.000 w, tipo: split, modelo: parede/teto, características adicionais: controle remoto sem fio c/seleção temperatura.	74	Unidade	7.882,67	583.317,58
6	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL 300kg. Descrição complementar: Peso máximo suportado: 300 kg, largura da superfície de apoio: 50 cm, comprimento da superfície de apoio: 50 cm, sem mastro/coluna, voltagem: 220V, display em LED's com 6 dígitos, inclui a tecla "tara" que permite subtrair o peso dos recipientes	1	Unidade	1.928,15	1.928,15
7	BEBEDOURO COLUNA 20 LITROS. Descrição complementar: Modelo tipo geláguia, 220v, controle de temperatura em termostato frontal, bandeja de água removível, saídas para água gelada e natura, capacidade de 3,5 l/h (litros por hora), galões de 20 litros, altura da abertura para copos mínima 13cm.	38	Unidade	850,00	32.300,00
8	BEBEDOURO GRANDE INDUSTRIAL 200 LITROS. Descrição complementar: Aço inoxidável, 4 (quatro) torneiras em latão cromada, reservatório interno confeccionado em polietileno atóxico, com boia, isolamento térmico EPS1, termostato interno, temperatura entre 4° a 11°C, pés reguláveis.	23	Unidade	4.133,03	95.059,69
9	CAIXA ACÚSTICA. Descrição complementar: Tecnologia Bluetooth. Entradas USB e SD. USB com a função folder search. Alto Falantes: 15". Potência: 200 W RMS. Impedância: 4 Ohms. Resposta Frequência: 100Hz a 17kHz. Saídas: XLR. Balanceado - (P10) Balanceado Alimentação: Bivolt. Cor: Preta. Informação adicional: Amplificador Classe AB. Equalizador gráfico: 5 bandas 12dB/+12dB. Sensibilidade: 98dB.	32	Unidade	1.511,02	48.352,64
10	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO. Descrição complementar: Processador: 4 (quatro) núcleos 11ª geração, 4 (quatro) threads; Memória RAM: 10GB; Armazenamento SSD 480GB; Monitor 19.5 polegadas LED HDMI, 1 (uma) entrada HDMI/Full HD+, 1 (uma) entrada VGA; Rede: 10/100/1000, placa wireless dual band; Som: placa de som HD com 5.1 canais de alta definição; Entradas: 6 (seis) entradas USB (4 traseiras e 2 frontais); Conexões: 1 (uma) HDMI, 1 (uma) VGA, 1 (uma) PS2, 1 (uma) LAN 10/100/1000, 3 (três) áudio; Teclado e mouse; Bivolt	135	Unidade	2.833,33	382.499,55
11	COMPUTADOR DESKTOP PADRÃO PRODUTIVIDADE. Descrição complementar: Processador: 6 núcleos, 12ª geração ou superior, 6 cores, 12 threads, frequência até 4.40GHz, 12MB cache; Armazenamento: SSD PCIe NVMe M.2, pci express 4.0x4, 256GB; Memória: 16GB DDR4, 3000MHz; Vídeo: Placa de vídeo compartilhada, Full HD (1920x1080); Porta: VGA, HDMI, USB 3.2 Gen1, USB tipo A 2.0, rede ethernet 10/100/1000; Monitor: Led 21.5 polegadas, Full HD (1920x1080), 60Hz, interfaces HDMI/VGA, widescreen 16:10; Características adicionais: Teclado numérico sem fio padrão em português, mouse sem fio 1200DPI, sistema operacional genuíno licenciado, áudio de alta definição 5.1 canais Modelo: Core i5 genérico	13	Unidade	4.401,10	57.214,30

12	DATASHOW 4000 LUMENS. Descrição complementar: Voltagem: 220V, conexões de entrada: HDMI, Mini jack, RS232C, USB-A, VGA, Vídeo - RCA, conexões de saída: Mini jack, vga, resolução nativa: 1024px x 768px, suporte a resoluções WUXGA, tecnologia de projeção DLP, taxa de contraste 20000:1, tamanho da projeção de 584.2mm ~ 7.62 m, controle remoto, alto-falantes embutidos no projetor, ajuste de brilho, nitidez e cor na projeção	21	Unidade	3.621,03	76.041,63
13	ESTABILIZADOR 2000VA. Descrição complementar: Bivolt, cabo de rede, conector D-Sub de 60 pinos (DB-60), macho, conector (Segunda Ponta) M/34 de 34 pinos macho.	135	Unidade	990,77	133.753,95
14	FOGÃO 4 BOCAS. Descrição complementar: Alimentação a gás, altura 86cm, forno autolimpante, largura 51cm, 4 (quatro) bocas, montagem piso	34	Unidade	1.140,60	38.780,40
15	FOGÃO INDUSTRIAL. Descrição complementar: Espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido, mesa de aço carbono, perfil u de 50mm, trempe de ferro fundido 300x300mm, registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio, forno volume 55 litros, puxador ergonômico na porta do forno, travamento mecânico, prateleira removível e regulável, pés fixo, mesa, bandeja e corpo do produto em pintura epóxi, baixa pressão.	24	Unidade	2.539,54	60.948,96
16	FREEZER E REFRIGERADOR HORIZONTAL. Descrição complementar: 534 litros, 220V, 150w de potência, congelamento rápido, dreno de degelo, função refrigerador, controle de temperatura, 2 (duas) portas, com rodinhas para manuseio.	33	Unidade	4.084,75	134.796,75
17	FRIGOBAR. Descrição complementar: Capacidade: 71 litros, altura: 63cm, largura: 60cm, profundidade: 53cm, tensão alimentação: 220v, cor: branca, características adicionais: prateleiras removíveis	6	Unidade	1.121,33	6.727,98
18	GELADEIRA 1 (UMA) PORTA. Descrição complementar: 220v, capacidade total 261 litros, função degelo seco.	38	Unidade	2.129,67	80.927,46
19	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER. Descrição complementar: 220v; Tecnologia de impressão: laser; Toner cor preta; Tamanho da folha: A5; Saída da impressora: monocromática; Velocidade máxima de impressão: 30ppm; Resolução (máxima): Até 2400 x 600 dpi; Memória Padrão: 32MB; Interfaces: Usb de alta velocidade, Wireless 802.11b/g/n; Emulação: PCL6 & Br-Script3; Auto-Duplex; Capacidade da Bandeja de Papel: 250 Folhas; Capacidade de Saída do Papel: 100 folhas; Tamanhos do Papel: A5 até Ofício; Capacidade Máx. do Adf: 35 folhas; Resolução Óptica do Scanner: Até 600 x 2400 dpi; Resolução Interpolada: Até 19200 x 19200 dpi; Digitalizado para Email, Imagem, Ocr, Arquivo, Microsoft SharePoint; Formatos de Arquivo: Tiff / Bmp / Max / Jpg / Pdf / Secure Pdf / Png / Xps; Tipo de Scanner: Mesa plana colorida com alimentador automático de documentos (Adf).	68	Unidade	4.558,67	309.989,56
20	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA COLORIDA. Descrição complementar: 220v; Impressão: Jato de tinta; Cores: Preto, Ciano, Magenta e Amarelo; Tanques de tinta com visualização e nível. Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi; Velocidade de impressão: Até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores; Tamanho máximo da cópia: A4/carta - 1.200 dpi x 2.400 dpi; Tamanho máximo do papel: 215.9 mm x 1.200 mm; Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas Cis colorido; Resolução óptica: 1.200 dpi x 2.400 dpi; Velocidade de digitalização: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores.	47	Unidade	1.944,88	91.409,36
21	LIQUIDIFICADOR 3,1 L. Descrição complementar: 220v; Potência: 1000W; Capacidade: 3,1L; Velocidades: 5; Lâminas: 6; Material: Plástico.	16	Unidade	203,00	3.248,00
22	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 LITROS. Descrição complementar: Corpo/Copo: aço inox Rotação: 3500 rpm Frequência: 60HZ Isolação: classe tensão 110/220V (Bivolt), potência 1.000W	33	Unidade	873,63	28.829,79
23	MICROFONE PROFISSIONAL. Descrição complementar: Tipo: mesa; corpo metálico na cor champagne; cabo blindado com cinco metros; chave ON-OFF; cápsula dinâmica com imã de neodímio; resposta de frequências: 50 Hz a 15 kHz; Impedância: 350 W; Sensibilidade a 1 kHz: -56dBV/Pa (2,1mV); Conectores: P10 (6,3mm) e XLR 3 pinos (tipo Cann)	42	Unidade	597,30	25.086,60
24	MICROFONE SEM FIO DE MÃO DUPLO UHF. Descrição complementar: Conectividade XLR; Frequência: uhf: 619768MHz; Estabilidade de Frequência: 0.005; Modo de Modulação: fm; Modulação Máxima da Frequência: 40KHz; Resposta de Frequência: 40Hz20KHz; s/n: = 100dB; Alcance Efetivo: 100m; Distorção: = 0.5%; Microfone: potência de Saída rf: 10mW; supressão de ruídos; antena: potência externa escondida; cápsula de captação: diretividade do cardióide dinâmico (microfone de mão) e diretividade do condensador (mic de cabeça); Receptor: Modo de Recepção: Dupla Conversão Super Heterodyne; Vibração da Frequência: pll Lock; Sensibilidade: -93 dBm; Saída de Áudio: Saída Balanceada xlr: 0400mV, Saída sem Balanço 6.35: 0 350mV; Alimentação: 230V/50Hz ou 110V/60Hz ou DC1520V	46	Unidade	765,83	35.228,18
25	MICROONDAS. Descrição complementar: Bivolt, capacidade 20 litros, função autolimpante, 10 (dez) níveis de potência, montagem tipo bancada	20	Unidade	896,11	17.922,20
26	MONITOR LED 18.5 POLEGADAS. Descrição complementar: Tamanho da imagem visível (diagonal): 47,0 cm; Proporção de tela: 16:9; Formato de tela: Widescreen; Iluminação do painel: LED; Tipo de painel: anti-reflexivo; Resolução máxima: 1366 x 768 @ 60 Hz (HD); Brilho: 200 cd/m ² . sRGB: 89%; Relação de contraste dinâmico: 20.000.000:1; Relação de contraste estático: 1.000:1; Frequência nativa do painel: 60 Hz, Bivolt	83	Unidade	2.055,67	170.620,61
27	MONITOR LED 19.5 POLEGADAS. Descrição complementar: Bivolt, Tela formato: 16:9 Widescreen; Contraste: 5.000.000:1; tempo de Resposta: 5ms; brilho: 200 cd/m ² ; ângulo de visão: 90° horizontal, 65° vertical; frequência horizontal: 30 ~ 61 kHz, frequência vertical: 56 ~ 75 Hz, alimentação externa (adaptador)	30	Unidade	835,00	25.050,00
28	NOBREAK 1000 VA. Descrição complementar: Tensão de entrada: bivolt automático; tensão de saída: 115V ou 220V; Conexão de entrada: 6 plugs de 3 pinos.	82	Unidade	488,57	40.062,74
29	NOBREAK 800VA. Descrição complementar: Tensão de entrada: bivolt automático; tensão de saída: 115V ou 220V; Conexão de entrada: 6 plugs de 3 pinos.	23	Unidade	616,89	14.188,47
30	NOTEBOOK 15.6" 12 NÚCLEOS MEMÓRIA GRÁFICA COMPARTILHADA. Descrição complementar: Processador: 12 núcleos, 12ª geração ou superior, 4 cores, 16 threads, frequência até 4.50GHz, 18MB cache; Armazenamento: SSD PCIe NVMe M.2, pci express 4.0x4, 512GB; Memória: 16GB DDR4, 3200MHz, adaptável até 32GB; Vídeo: Full HD, 15.6" (1920x1080), placa de vídeo compartilhada; Portas: USB 3.2 tipo A, HDMI 1.4, conector fones de ouvido; Características adicionais: Teclado numérico padrão em português, retro iluminado, câmera HD 720p com microfone integrado, altos falantes estéreos, Wi-Fi 802.11ac, bluetooth Modelo: Core i5 Dell	24	Unidade	3.794,51	91.068,24
31	NOTEBOOK 15.6" 6 NÚCLEOS MEMÓRIA GRÁFICA COMPARTILHADA. Descrição complementar: Processador: 6 núcleos, 12ª geração ou superior, 2 cores, 8 threads, frequência até 4.40GHz, 10MB cache; Armazenamento: SSD PCIe NVMe M.2, pci express 4.0x4, 512GB; Memória: 8GB DDR4, 2666MHz, adaptável até 32GB; Vídeo: Full HD, 15.6" (1920x1080), placa de vídeo compartilhada; Portas: USB 3.2 tipo A, HDMI 1.4, conector fones de ouvido; Características adicionais: Teclado numérico padrão em português, câmera HD 720p com microfone integrado, altos falantes estéreos, Wi-Fi802.11ac,bluetooth Modelo: Core i5 Dell	44	Unidade	2.814,02	123.816,88

32	NOTEBOOK 15.6" 6 NÚCLEOS MEMÓRIA GRÁFICA DEDICADA. Descrição complementar: Processador: 4 (quatro) núcleos, 8 (oito) threads, frequência 1,60 GHz, frequência turbo 4,20 GHz, cache 6MB; Armazenamento: SSD de 512GB PCIe NVMe M.2. Gráficos: Placa de vídeo 4GB GDD; Memória: 16GB; Tela 15.6" Full HD (1920x1080); Características adicionais: com sistema operacional em português licença perpétua.	19	Unidade	3.306,18	62.817,42
33	PROJETOR LUMENS FULL HD MULTIMÍDIA. Descrição complementar: Resolução HD de 1280x720 pixels, suporta 1080p decodificação, qualidade de imagem clara, cor viva	5	Unidade	1.566,60	7.833,00
34	ROTEADOR. Descrição complementar: Dual-Band (2,4GHz e 5GHz), padrão de conexão sem fio: 802.11n, 802.11b, 802.11ax, 802.11a, 802.11ac, frequência 1500 MHz, Wi-Fi 6.	66	Unidade	244,56	16.140,96
35	SCANNER DE MESA DUPLEX COLORIDO. Descrição complementar: Capacidade de 100 folhas, usb, bivolt, até 35ppm/70ppm, alimentação vertical, dispositivo fotoelétrico, carro fixo e documento em movimento, resolução óptica de 600dpi, resolução interpolada de 1200 dpi, área máxima de digitalização a 200 dpi, máximo 21,6 cm x 609,6 cm, mínimo 5,1 cmx5,1 cm, peso do papel 27g/m2 – 413g/m2, fonte de luz led rgb de 3 cores, velocidade de digitalização em preto e branco, tons de cinza de 300 dpi 35 ppm.	19	Unidade	3.330,06	63.271,14
36	SMARTV 50 POLEGADAS. Descrição complementar: Borda ultrafina, Tamanho de tela: 50", Resolução: 3.840x2.160, Frequência (Hz): 60 Hz, HDR (High Dynamic Range), HDR 10+, HLG (Hybrid Log Gamma); Áudio: Dolby Digital Plus, Potência (RMS): 20 W, Canais de áudio: 2 Canais, Bluetooth de áudio; Características adicionais: espelhamento do Smartphone para TV, DLNA, Acesso remoto, WiFi Direct, Transmissão digital ISDB-T; Conectividades: HDMI (1 entrada com ARC): 3, USB: 1, Ethernet (LAN), Saída de Áudio Digital (Óptica): 1, Wi Fi5, Bluetooth 4.2, Alimentação de Energia: AC 100-240 V 50/60 Hz	41	Unidade	2.337,51	95.837,91
37	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL 97 POLEGADAS COM TRIPÉ. Descrição complementar: Superfície de projeção em branco opaco e verso em preto (blackout), bordas preta, acionamento manual e enrolamento automático por sistema de mola interna, estojo metálico em aço carbono, com resistente pintura eletrostática no tom preto; Tripé: formato: 1:1 (quadrada); Área de projeção: 1780mm x 1780mm; Área total: 1800mm x 1800mm	38	Unidade	631,66	24.003,08
38	VENTILADOR DE COLUNA. Descrição complementar: Ambientes pequeno, médio e grande portes, potência motor: 1/8 HP, velocidade mínima: 1100 rpm, velocidade máxima: 1500 rpm, capacidade ventilação: 380 m3/min, tensão alimentação 220v	146	Unidade	398,33	58.156,18
39	VENTILADOR DE PAREDE 70 CM. Descrição complementar: Diâmetro: 70cm, tensão: bivolt, potência: 270W, vazão: 1,50m³/s, rotação: 1450rpm, altura: 70cm, frequência: 60Hz, fixação: Parede	36	Unidade	410,67	14.784,12
40	VENTILADOR TETO 4 PÁS. Descrição complementar: Material corpo; náilon, material pás: polipropileno com tratamento ultravioleta, cor: branca, capacidade ventilação 18m2, rotação máxima: 450rpm, envergadura: 1,10m, comprimento 54,50 cm, altura 22 cm, profundidade 23 cm, características adicionais: sem luminária	29	Unidade	453,49	13.151,21
41	VENTILADOR/EXAUSTOR AXIAL INDUSTRIAL. Descrição complementar: Modelo: 500mm, tensão: 220V, corrente: 2.35A, potência: 540W, velocidade: 1.560rpm, volume de ar: 6.850m³/h, capacitor: 12uf/450V, temperatura de Aplicação: -40°C a 60°C, frequência: 60Hz	2	Unidade	576,84	1.153,68
42	ARMÁRIO ABERTO COM 15 NICHOS. Descrição complementar: Armário expositor com 20 nichos/compartimentos, material: MDP 15mm, cor: branca, medidas: 1,85m altura x 1,20m largura x 35cm profundidade, medidas dos nichos: 28cm largura x 34cm altura x 35cm profundidade.	59	Unidade	979,33	57.780,47
43	ARMÁRIO AÇO ESCRITÓRIO FECHADURA 3 PRATELEIRAS. Descrição complementar: Cor cinza, quantidade de prateleiras: 3 (três), quantidade de portas: 2 (duas), chapa das prateleiras: 26 (0,45mm), chapa das travas: 20 (0,90mm), dimensões 150cm x 75cm x 32cm (altura, largura, profundidade), pintura: eletrostática/epóxi, peso suportado: 30Kg por prateleira, fechadura com chave principal e chave reserva.	80	Unidade	1.013,55	81.084,00
44	ARMÁRIO BAIXO PARA ESCRITÓRIO. Descrição complementar: 2 portas, com chave, material MDF, dimensões 75,7x70x36cm (AxLxP), chapas de 18mm, de alta qualidade e resistência	3	Unidade	861,67	2.585,01
45	ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO. Descrição complementar: Corpo e portas em aço revestidos com pintura eletrostática a pó, puxadores em PS, termoretrátil, pés em OS, dobradiças em aço de 26mm, corredeiras telescópicas, 6 (seis) portas, 1(uma) gaveta e nicho, tampo de formica no padrão granito preto, resistente a temperaturas de até 120° C, pés com sapata regulável até 25mm, 1 (uma) gaveta com corredeira telescópica	28	Unidade	1.231,46	34.480,88
46	ARMÁRIO ROUPEIRO AÇO 8 PORTAS GUARDA VOLUME COR CINZA. Descrição complementar: 8 (oito) portas, com pintura eletrostática em tinta epóxi, pés niveladores, porta com trinco para cadeado. Características adicionais: Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm), Dimensões (ALP/cm): 198 x 70 x 40, Peso suportado: 30Kg por compartimento.	15	Unidade	947,33	14.209,95
47	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIÁRIO 16 PORTAS. Descrição complementar: Quantidade de portas: 16 (dezesseis), chapa das prateleiras: 26 (0,45mm), dimensões: 198 x 140 x 40 (Altura x largura x profundidade), pintura: eletrostática/epóxi, peso suportado: 30Kg por compartimento, características adicionais: guarda-volumes com trinco para cadeados, pés niveladores	51	Unidade	2.038,95	103.986,45
48	ARQUIVO DE AÇO OFÍCIO 133X47x57 4 GAVETAS. Descrição complementar: Arquivo de Aço 4 gavetas pasta suspensa tamanho ofício, porta-etiqueta e puxadores estampados na parte superior das gavetas com acabamento em PVC cores cristal, fechadura cilíndrica tipo yale com travamento simultâneo das gavetas sistema deslizamento das gavetas por patins nylon. Produto confeccionado em chapa de aço 26 e 24.	18	Unidade	994,47	17.900,46
49	ARQUIVO DE AÇO PASTAS SUSPENSAS. Descrição complementar: Confeccionado em chapa de aço 26, sendo módulo com 4 (quatro) gavetas, puxador estampado, fechamento por chave yale, pés reguláveis, capacidade de 25kg por prateleira, deslizamento por patins de nylon, medidas das gavetas: 1,35x47,4x57cm (AxLxP)	5	Unidade	1.120,00	5.600,00
50	BALCÃO PARA ESCRITÓRIO 3 PORTAS. Descrição complementar: Material 100% MDF BP (formica impermeável) de 15mm, puxador perfil em alumínio, dobradiças alta tipo caneco, calço duplo, em aço cromado, pés em PVC na cor branca; medidas: 84x136x36cm (AxLxP)	3	Unidade	621,47	1.864,41
51	BIRÔ PARA ESCRITÓRIO. Descrição complementar: Medidas: 120cm x 60cm x 75cm (comprimento, profundidade, altura), material madeira MDP/BP 15mm, acabamento: perfil postform/fita de bordo 1mm, 2 (duas) gavetas.	155	Unidade	869,87	134.829,85
52	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA BASE COM RODINHA. Descrição complementar: Categoria: escritório giratória com encosto reclinável, estrutura: plástico reforçado + metal, peso suportado: 120Kg, características adicionais: com 2 (dois) apoios de braço	28	Unidade	181,55	5.083,40
53	CADEIRA DE PLÁSTICO COM BRAÇO. Descrição complementar: Material: plástico, cor: branca, características adicionais: empilhável, tipo: com braço, capacidade até 120kg.	390	Unidade	52,52	20.482,80

54	CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO. Descrição complementar: Material: plástico, cor: branca, características adicionais: empilhável, tipo: sem braço, capacidade até 120kg.	800	Unidade	53,51	42.808,00
55	CADEIRA ESPALDAR BAIXO FIXA. Descrição complementar: Cadeira secretária fixa com estofado, modelo compacto e super confortável, de alta qualidade com encosto anatômico. Material Composição: Assento e encosto com espuma injetada 34 mm, revestido em alta qualidade. Estrutura em aço carbono com pintura eletrostática a pó, garantindo maior durabilidade e qualidade. Altura: 85 cm. Altura encosto: 36 cm. Largura assento: 43 cm. Profundidade assento: 39 cm.	283	Unidade	241,67	68.392,61
56	CADEIRA ESPALDAR BAIXO GIRATÓRIA COM BRAÇOS. Descrição complementar: Cadeira diretor giratória reclinável com braço. Funcionalidade: Utilização em escritórios, residências e ambientes corporativos.	148	Unidade	605,14	89.560,72
57	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENCIAL. Descrição complementar: Braço alumínio e base preta, mecanismo de reclin (até 102°) com travamento e ajuste de tensão do relax, sistema de subida pneumático, rodízios de duplo giro, madeira multiplatinada com 14mm de espessura, estofada com espumas de densidade D33 no assento e D28 no encosto, altura de 115 a 125cm, largura 62cm, profundidade total 62cm, profundidade do assento 49cm, altura do assento ao chão: 48 a 58cm, altura do braço ao chão: 58 a 68cm, suporte de peso: até 130kg	5	Unidade	964,43	4.822,15
58	CADEIRA LONGARINA PLÁSTICA 4 LUGARES. Descrição complementar: Estrutura com pintura eletrostática a pó e reforçada de coluna dupla 50x30 mm em aço carbono para total, base para assento/encosto tipo iso plástica; Dimensões: largura Assento: 46 cm, largura Encosto: 45 cm, altura total: 82 cm, largura total: 200 cm, peso suportado: 120 kg por assento	2	Unidade	686,75	1.373,50
59	CADEIRA SECRETARIA FIXA PÉ PALITO. Descrição complementar: Altura total: 85 cm, altura do assento: 45 cm, encosto: 36 cm largura por 29 cm comprimento, largura do assento: 40 cm, profundidade assento: 39 cm, espuma anatômica injetada D45, revestimento tecido J-Serrano, peso Suportado: 110 kg	34	Unidade	195,55	6.648,70
60	CADEIRAS PLÁSTICAS. Descrição complementar: Cadeira tipo torre, cor branca, material polipropileno. dimensões produto 89x44x52cm (A x L x P), peso do produto 2,2 kg, capacidade 154 kg	430	Unidade	83,80	36.034,00
61	CAIXA HORTIFRUTI PLÁSTICA ORGANIZADORA. Descrição complementar: Reforçada, produzida com composto termoplástico de alta qualidade, dimensões: 31x36,5x55 cm (A x L x P), peso 1,8kg, capacidade: 46 litros, peso suportado 25kg	20	Unidade	53,15	1.063,00
62	CAIXA TERMICA ISOPOR 170 LITROS. Descrição complementar: Medidas internas: comprimento: 88cm, largura 49cm, altura 40cm; Medidas externas: comprimento: 99,5cm, largura 60,5cm, altura 51,7cm	8	Unidade	229,97	1.839,76
63	CAMA EMPILHÁVEL INFANTIL 135x60x15cm. Descrição complementar: Cores diversas, lavável, empilhamento que garanta ventilação, antifungo, tratamento antibacteriano nas cabeceiras, produzida em tamanho padrão (capacidade até 50kg), maior (até 65kg) e especiais, tela macia (poliester), reestido em PVC.	150	Unidade	317,27	47.590,50
64	CAMINHA EMPILHÁVEL INFANTIL. Descrição complementar: Cama colorida, atóxica, constituída de 2 cabeceiras e 2 pés de apoio articuláveis para evitar o envergamento e viabilizar o empilhamento em material termoplástico pelo processo de injeção, faixa etária 2 a 5 anos, medidas: comprimento: 1,55 cm, largura: 60 cm, altura: 10 cm	300	Unidade	283,00	84.900,00
65	CONJUNTO ALUNO PADRÃO FNDE MODELO CJA06. Descrição complementar: Para alunos com altura entre 1,59m e 1,88m. Mesa: montantes verticais, pés e travessas confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Cadeira: estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, tipo empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Pintura: em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA; tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 hora. Soldas: com superfície lisa e homogênea, sem pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias; todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união; sem respingos, irregularidades de solda, e rebarbas; juntas soldadas esmerilhadas e cantos agudos arredondados.	50	Conjunto	664,95	33.247,50
66	CONJUNTO MESA REFEITÓRIO BANCO SEPARADO 8 LUGARES. Descrição complementar: Tampo da mesa: Produzido em MDF com 15 mm re-engrossado com mais 15 mm, totalizando 30 mm de espessura, revestido com laminado de alta resistência, acabamento da borda da mesa em fita de PVC - 30 x 4 mm de espessura; Assentos: Medindo 0,30 cm x 0,30 cm, em MDF 15 mm de espessura, borda em perfil de PVC; Encosto: Produzido em MDF com 15 mm de espessura, com acabamento das bordas em perfil de PVC; Estrutura: Montada para bancos fixos em tubo de aço carbono retangular 50 x 30 mm com 1,20 mm de parede, pintura epóxi pó texturizada por processo eletrostático. Descrição complementar: Tampo da mesa: Produzido em MDF com 15 mm re-engrossado com mais 15 mm, totalizando 30 mm de espessura, revestido com laminado de alta resistência, acabamento da borda da mesa em fita de PVC - 30 x 4 mm de espessura; Assentos: Medindo 0,30 cm x 0,30 cm, em MDF 15 mm de espessura, borda em perfil de PVC; Encosto: Produzido em MDF com 15 mm de espessura, com acabamento das bordas em perfil de PVC; Estrutura: Montada para bancos fixos em tubo de aço carbono retangular 50 x 30 mm com 1,20 mm de parede, pintura epóxi pó texturizada por processo eletrostático	5	Conjunto	3.343,60	16.718,00
67	CONJUNTO PROFESSOR MESA E CADEIRA. Descrição complementar: Tampo em MDF/MDP, porta livros em polipropileno, pintura eletrostática pó. ferragem 1,20mm, parede, tampo MDF/MDP 18mm, tita em PVC, pés antiderrapantes, medidas aproximadas: 0,74x0,45x0,60cm (AxLxC); Cadeira: Assento e encosto em polipropileno, pintura eletrostática pó, ferragem 1,50mm, parede, pés antiderrapantes, medidas aproximadas: 0,86cm altura, 0,45cm altura do assento	28	Conjunto	570,00	15.960,00
68	CONJUNTO PROFESSOR PADRÃO FNDE MODELO CJP01. Descrição complementar: Cadeira professor: estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14 (1,90mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno injetados na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor; assento (400x430mm), encosto (396 x 198mm) em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor cinza. Altura do assento ao chão 460mm; Mesa professor: Laterais e suporte da saia em tubo de aço de 29x58mm em chapa 16(1,5mm) e suporte da saia em tubo 25x60 (parede 1,50mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço secção circular 31,75mm (1 ¼") chapa 16(1,5mm). Pés em tubo de aço secção circular 38mm (1 ½") em chapa 16(1,5mm), tampo(1200x650mm) em madeira aglomerada (MDP) de 18mm de espessura revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado na cor cinza e na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm, altura da mesa: 760mm.	21	Conjunto	808,00	16.968,00

69	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO 6 LUGARES. Descrição complementar: Conjunto tripartido composto por 1 (uma) mesa e 6 (seis) cadeiras; Mesa: estrutura em tubo de aço, base dos pés tubo 30x50 (parede 1,20mm) com protetor de pintura medidas 150x34x15mm, tampo em resina ABS, dimensões 1850x815mm, alto impacto, composto por três módulos (tripartido) de 615x815mm, 4mm de espessura e abas de 50mm em toda sua extensão, assento dimensões 415x410mm e encosto 435x245mm com abas e superfície anatômica, em resina PP texturizada, medidas: altura do tampo ao chão 760mm, altura do assento do chão 440mm	25	Conjunto	4.476,83	111.920,75
70	CONJUNTO REFEITÓRIO MARTENAL 6 LUGARES. Descrição complementar: Conjunto coletivo refeitorio maternal 6 (seis) lugares, composto por uma 1 (uma) mesa bipartida em resina plástica e 6 (seis) cadeiras tipo concha, mesa com estrutura em tubo de aço, pés com barramento duplo em tubo 20x30 (parede 1,06mm), tampo (1600x800mm) em resina ABS, 3,5mm espessura, abas com 30mm de altura, composto por 2 (dois) dois módulos bipartidos de 800x800mm, 6 (seis) cadeiras tipo concha com estrutura confeccionada com 4 (quatro) pés individuais em tubo de aço industrial, secção redonda de 1 ½ (parede 1,50 mm), medidas: altura do tampo ao chão: 440mm, altura da cadeira assento/chão: 750mm, altura do assento ao chão 240mm	18	Conjunto	1.800,50	32.409,00
71	CONJUNTO SOFA 2 E 3 LUGARES. Descrição complementar: Três e dois lugares, revestimento: suede, peso suportado: 120kg por assento; Material da estrutura: madeira de reflorestamento (eucalipto e pinus) seca e tratada, chapas de OSB e percintas elásticas, tipo de assento: fixo, tipo de encosto: fixo, material: fibra de poliéster siliconada; Assento: material: espuma; Assento: densidade: D33; Braços: material: espuma, densidade: D20; pés removíveis, material cromado; Dimensões: Largura: três lugares: 204cm, dois lugares: 154cm; Altura: três lugares: 96cm, dois lugares: 96cm; Profundidade: três lugares: 94cm, dois lugares: 94cm	9	Conjunto	2.083,91	18.755,19
72	ESCADA DE ALUMINIO. Descrição complementar: Alcance até 3m, em alumínio, multifunção, 2 x 6, 12 (doze) degraus na posição estendida, 6 degraus na posição aberta, altura estendida 3,5m, altura escada posição aberta 1,75m, ângulo de inclinação: 70° a 7°	45	Unidade	808,15	36.366,75
73	ESPELHO DECORATIVO MULTIUSO REDONDO. Descrição complementar: Formato redondo, de parede, altura: 115 cm, largura: 50cm, espelho 3mm	2	Unidade	146,21	292,42
74	ESTANTE DE AÇO 40cm. Descrição complementar: 6 prateleiras reguláveis, peso suportado até 30 kg distribuídos, 120kg no total, prateleira de chapa 26 e coluna de chapa 20, medidas altura 1.830mm x 920mm x 400mm (AxLxP), prateleiras com 3 (três) dobras nas laterais e reforço central, pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização, cor cinza	143	Unidade	614,98	87.942,14
75	EXTINTOR DE INCÊNDIO. Descrição complementar: Tipo pó químico ABC 6 kg, para uso em prevenção de princípios de incêndios classes A (resíduos sólidos), classe B (líquidos inflamáveis) e classe C (equipamentos elétricos), gás expelente nitrogênio.	88	Unidade	370,74	32.625,12
76	KIT 02 POLTRONAS DECORATIVAS DE COURO. Descrição complementar: Estrutura em madeira eucalipto, encosto e assento fixos em espuma D26, braços em espuma D20. pés em alumínio, revestimento couro sintético, altura do assento até o chão 30cm, dimensões 84x84x67cm (AxLxP)	5	Unidade	500,36	2.501,80
77	LONGARINA 3 LUGARES. Descrição complementar: Cadeira tipo longarina com base fixa, base fixa em formato de "Y" em aço cromado com quatro sapatas. encosto com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em couro PU, assento com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em couro PU, braço em aço cromado com formato anatômico, dimensões: 173cmx62cmx74cm, encosto com 50cm de largura x 43cm de altura, cada assento com 40cm de profundidade x 50cm de largura, altura do assento ao chão: 35cm, espessura do assento/encosto: 1.2mm, espessura dos braços/pernas: 1.2mm, espessura da base da longarina: 1.8mm, peso máximo suportado: 150kg por assento	5	Unidade	730,89	3.654,45
78	LONGARINA SECRETÁRIA 4 LUGARES. Descrição complementar: Assento e encosto em espuma injetada econômica, unidos por L duplo, base fixa tipo longarina com sapatas deslizantes em nylon, revestimento em tecido J. serrano, medidas: 2000x500x800mm (LxPxA)	10	Unidade	726,07	7.260,70
79	MESA BRANCA DE PLÁSTICO. Descrição complementar: Empilhável, cor branca, formato quadrado, com orifício central para guarda sol, estrutura em polietileno injetado de alta resistência HDPE, tamanho 72 x 69 x 69 cm (CxLxA)	167	Unidade	137,75	23.004,25
80	MESA DE PLÁSTICO RETANGULAR DESMONTÁVEL 130x90cm. Descrição complementar: Material polipropileno, comprimento 130 cm, altura 73 cm, largura 90 cm, formato retangular	10	Unidade	368,90	3.689,00
81	MESA DE REFEITÓRIO 6 LUGARES. Descrição complementar: Mesa: mesa infantil de 6 lugares tamanho 2.100x800x740mm, com estrutura fixa de tubo de aço carbono na cor preta; Bancos: 2 bancos independentes de 3 lugares, cada.	6	Unidade	2.430,83	14.584,98
82	MESA PARA REFEITÓRIO. Descrição complementar: Comprimento total: 2,75m, profundidade total: 0,60m, altura: 0,46m, medida do tampo superior: 275 x 60cm, confecção do tampo: em MDF 18mm revestido em laminado melamínico, bordas do tampo: em PVC tipo "T" colorido, confecção da estrutura: em tubo quadrado 25x25x1,20mm, pintura da estrutura: pintura eletrostática a pó	35	Unidade	1.905,63	66.697,05
83	MESA RETA 1000x600x740cm COM GAVETEIRO. Descrição complementar: Laterais em MDP chapa única 18mm, revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces, bordas retas de poliestireno flexível com espessura mínima de 1mm, trava inferior/posterior/superior em MDP chapa única com 18mm, revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, borda reta de poliestireno flexível com espessura mínima de 1mm na mesma cor das laterais, fixado nas laterais por meio de pino de aço com rosca milimétrica de 6mm e trava em ZAMAK com travamento por meio de ganchos	7	Unidade	670,00	4.690,00

84	MESA REUNIÃO REDONDA 1200x740cm COM 6 CADEIRAS. Tampo em madeira MDP de 25mm, revestimento em laminado melamínico 0,3mm. Bordas retas, com perfil de acabamento 3,0mm de espessura, contendo raio da borda 2,5mm, coladas pelo processo a quente; A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. Estrutura central tubo de aço circular e diâmetro de 4", deve haver quatro apoios na parte superior, em tubo de aço quadrada de 30x30mm, base inferior, possui quatro pontos de apoio em chapa de aço, dobrada a 180°, formando um arco com laterais retas. A extremidade anterior será soldada na coluna e extremidade posterior receberá uma peça com formato semiesférico moldado em peça única, sem emendas, com suporte interno em aço para fixação da sapata niveladora em polipropileno. Regulagem mínima de 15mm; os apoios superiores têm em suas extremidades ponteiros plásticos. Acabamento e montagem: A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão; Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber prétratamento químico, preparando a superfície para receber a pintura epóxi-pó. Descrição complementar: Tampo em madeira MDP de 25mm, revestimento em laminado melamínico 0,3mm. Bordas retas, com perfil de acabamento 3,0mm de espessura, contendo raio da borda 2,5mm, coladas pelo processo a quente; A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. Estrutura central tubo de aço circular e diâmetro de 4", deve haver quatro apoios na parte superior, em tubo de aço quadrada de 30x30mm, base inferior, possui quatro pontos de apoio em chapa de aço, dobrada a 180°, formando um arco com laterais retas. A extremidade anterior será soldada na coluna e extremidade posterior receberá uma peça com formato semiesférico moldado em peça única, sem emendas, com suporte interno em aço para fixação da sapata niveladora em polipropileno. Regulagem mínima de 15mm; os apoios superiores têm em suas extremidades ponteiros plásticos. Acabamento e montagem: A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão; Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber prétratamento químico, preparando a superfície para receber a pintura epóxi-pó	5	Unidade	1.046,24	5.231,20
85	MESA REUNIÃO RETANGULAR 2x1,1x0,74m. Descrição complementar: Tamanho 2m, tampo encabeçado de 40mm com borda de 1mm, pé painel em MDP 25mm com borda de 0,45mm, retaguardas em MDP 15mm e ponteiros octogonais reguláveis, 4 (quatro) ponteiros niveladoras	12	Unidade	1.072,09	12.865,08
86	PALLET COM 3 RUNNERS PRETO. Descrição complementar: Vazado; Dimensões: 150x1000x1200mm (AxLxC); Capacidade estática: 5.000Kg; Capacidade dinâmica: 1.500Kg	16	Unidade	325,39	5.206,24
87	PRATELEIRA DE VIDRO DECORATIVA KIT COM 3 UNIDADES. Descrição complementar: Conjunto com 3 (três) prateleiras, em vidro temperado 6mm com acabamento em pintura por impressão vítrea, 6 (seis) suportes bico de tucano, carga máxima suportável 3kg por prateleira, distribuídos uniformemente; altura 0,60cm, largura 120cm, profundidade 20cm	5	Conjunto	283,08	1.415,40
88	QUADRO BRANCO DE FÓRMICA 3,00x1,20m. Descrição complementar: Confeccionado em laminado melamínico (fórmica) branco brilhante, material de primeira qualidade produzido em MDF	66	Unidade	1.481,67	97.790,22
89	ROUPEIRO EM AÇO 16 PORTAS PEQUENAS. Descrição complementar: Armário para vestiário Estrutura chapas #22 e #26, 16 (dezesseis) portas pequenas com 1 (uma) veneziana para ventilação, 1 (um) reforço interno por porta, sistema de fechamento com trava para cadeado, capacidade por prateleira: 15kg; Dimensões: 1,93x1,38x0,40m (AxLxP)	10	Unidade	2.454,95	24.549,50
90	SOFÁ 2 LUGARES DE COURO. Descrição complementar: Estrutura madeira maciça de eucalipto e pés em madeira maciça de Taeda, peso suportado: 240Kg uniformemente distribuídos; Espuma assento: espessura de 10cm com densidade D26, revestida com manta fibra de silicone com 2cm de espessura, com persintas elásticas; Espuma Encosto: espessura de 10cm com densidade D26, revestida com fibra siliconada; espuma braço: espessura de 10cm com densidade D26; Revestimento: couro macio, cor variada; Dimensões: comprimento: 163,5cm, profundidade: 89,5cm, altura: 84cm	5	Unidade	1.948,67	9.743,35
91	SOFÁ 3 LUGARES DE COURO. Descrição complementar: Estrutura madeira maciça de eucalipto e pés em madeira maciça de Taeda, peso suportado: 360Kg uniformemente distribuídos; Espuma assento: espessura de 10cm com densidade D26, revestida com manta fibra de silicone com 2cm de espessura, com persintas elásticas; Espuma Encosto: espessura de 10cm com densidade D26, revestida com fibra siliconada; espuma braço: espessura de 10cm com densidade D26; Revestimento: couro macio, cor variada; Dimensões: comprimento: 216,55cm, profundidade: 89,5cm, altura: 84cm	5	Unidade	3.832,46	19.162,30
92	TOTEM PARA ALCOOL EM GEL COM ACIONAMENTO A PEDAL. Descrição complementar: Feito em aço com pintura eletrostática, altura 85cm, base 27x27cm, reservatório com capacidade de armazenagem de 2,5 litros	10	Unidade	297,45	2.974,50
Valor total estimado:				5.392.913,61	

O valor orçado para a contratação foi feito, conforme constante dos autos, baseado nas seguintes formas: a) A pesquisa de preços se deu com base em contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos no período de até 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços; b) A pesquisa se deu com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, com orçamento datados de menos de 180 (cento e oitenta) dias de sua solicitação, com o objetivo de atestar a adequação do valor de estimado em tela àqueles praticados atualmente no mercado.

Os preços constantes da tabela acima, podem ser utilizados para elaboração do Termo de Referência.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O inciso V, alínea b do art. 40 da Lei nº 14.133/2021 diz que "o parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso".

Experiências acumuladas nas contratações realizadas pelo município de Palhano em que os itens foram disputados item a item, muitas vezes em decorrência de quantidades pequenas de itens associado aos preços baixos vencedores, cumularam em frustradas execuções contratuais.

Desta forma, considerando o parcelamento da solução por itens que guardem relação entre si, afastando o risco de restrição à competitividade em decorrência de objeto social dos interessados, torna-se

tecnicamente e economicamente mais viável, à medida que serão gerados contratos mais vantajosos, não só para a administração, mas também para o interessado, motivo pelo qual, o objeto da presente licitação será parcelado em lotes, resultando, além de estímulo à participação de mais empresas ante a oportunidade de geração de negócios mais viáveis se comparados com o parcelamento por item, cujo método vem se tornando menos atraente e frustrando contratações de baixos valores e dificultando a sua execução, ainda na racionalização dos contratos a serem firmados oportunamente.

Isto posto, a presente tabela representa o parcelamento da solução:

LOTE 01 - AR E VENTILAÇÃO (AMPLA)															
Item	Descrição	OG	OP01	OP02	OP03	OP04	OP05	OP06	OP07	OP08	OP09	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
1	AR-CONDICIONADO 9.000 Btus. Descrição complementar: Tipo split high wall, compressor inverter, ciclo frio, 220v, com controle remoto	4	2	2	2	30	14	6	3	1		64	Unidade	2.573,33	164.693,12
2	AR-CONDICIONADO 12.000 Btus. Descrição complementar: Tecnologia inverter, tipo instalação: posição horizontal, capacidade: 12.000 btu, peso interno: 8,5 kg, peso externo: 34 kg, largura interna: 250 mm, largura externa: 780 mm, altura interna: 250 mm, altura externa: 540 mm, profundidade interna: 188 mm, profundidade externa: 250 mm, tensão: 220 v, características adicionais: externa (mono split) e controle remoto sem fio, vazão ar: 550 m3/h, potência: 1,35 kw, pressão estática: 0 mmca, quantidade fases: 1 un, frequência: 60 hz, voltagem 220v	8	5	4	6	22	30	6	6	1		88	Unidade	2.837,50	249.700,00
3	AR-CONDICIONADO 18.000 Btus. Descrição complementar: Tipo split high wall, compressor inverter, ciclo frio, 220v, com controle remoto					17						17	Unidade	3.876,06	65.893,02
4	AR-CONDICIONADO 24.000 Btus. Descrição complementar: Tipo split high wall, compressor inverter, ciclo frio, 220v, com controle remoto					53						53	Unidade	5.154,03	273.163,59
5	AR-CONDICIONADO 30.000 Btus. Descrição complementar: Tecnologia inverter, capacidade refrigeração: 30.000 btu/h, vazão ar: 1.400 m3/h, tensão: 220 v, frequência: 60 hz, corrente elétrica refrigeração: máximo 18a, potência elétrica refrigeração: 3.000 w, tipo: split, modelo: parede/teto, características adicionais: controle remoto sem fio c/seleção temperatura.	6	4			45	13	4	2			74	Unidade	7.882,67	583.317,58
38	VENTILADOR DE COLUNA. Descrição complementar: Ambientes pequeno, médio e grande portes, potência motor: 1/8 HP, velocidade mínima: 1100 rpm, velocidade máxima: 1500 rpm, capacidade ventilação: 380 m3/min, tensão alimentação 220v	8	6	4		85	29	9	4	1		146	Unidade	398,33	58.156,18
39	VENTILADOR DE PAREDE 70 CM. Descrição complementar: Diâmetro: 70cm, tensão: bivolt, potência: 270W, vazão: 1,50m³/s, rotação: 1450rpm, altura: 70cm, frequência: 60Hz, fixação: Parede					36						36	Unidade	410,67	14.784,12
40	VENTILADOR TETO 4 PÁS. Descrição complementar: Material corpo; náilon, material pás: polipropileno com tratamento ultravioleta, cor: branca, capacidade ventilação 18m2, rotação máxima: 450rpm, envergadura: 1,10m, comprimento 54,50 cm, altura 22 cm, profundidade 23 cm, características adicionais: sem luminária					22		7				29	Unidade	453,49	13.151,21
41	VENTILADOR/EXAUSTOR AXIAL INDUSTRIAL. Descrição complementar: Modelo: 500mm, tensão: 220V, corrente: 2.35A, potência: 540W, velocidade: 1.560rpm, volume de ar: 6.850m³/h, capacitor: 12uf/450V, temperatura de Aplicação: -40°C a 60°C, frequência: 60Hz					2						2	Unidade	576,84	1.153,68
Valor total estimado do lote:															1.424.012,50

LOTE 02 - COMPUTADORES (AMPLA)

Item	Descrição	OG	OP01	OP02	OP03	OP04	OP05	OP06	OP07	OP08	OP09	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
10	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO. Descrição complementar: Processador: 4 (quatro) núcleos 11ª geração, 4 (quatro) threads; Memória RAM: 10GB; Armazenamento SSD 480GB; Monitor 19.5 polegadas LED HDMI, 1 (uma) entrada HDMI/Full HD+, 1 (uma) entrada VGA; Rede: 10/100/1000, placa wireless dual band; Som: placa de som HD com 5.1 canais de alta definição; Entradas: 6 (seis) entradas USB (4 traseiras e 2 frontais); Conexões: 1 (uma) HDMI, 1 (uma) VGA, 1 (uma) PS2, 1 (uma) LAN 10/100/1000, 3 (três) áudio; Teclado e mouse; Bivolt	24	6	5	5	23	50	14	6	2		135	Unidade	2.833,33	382.499,55
11	COMPUTADOR DESKTOP PADRÃO PRODUTIVIDADE. Descrição complementar: Processador: 6 núcleos, 12ª geração ou superior, 6 cores, 12 threads, frequência até 4.40GHz, 12MB cache; Armazenamento: SSD PCIe NVMe M.2, pci express 4.0x4, 256GB; Memória: 16GB DDR4, 3000MHz; Vídeo: Placa de vídeo compartilhada, Full HD (1920x1080); Porta: VGA, HDMI, USB 3.2 Gen1, USB tipo A 2.0, rede ethernet 10/100/1000; Monitor: Led 21.5 polegadas, Full HD (1920x1080), 60Hz, interfaces HDMI/VGA, widescreen 16:10; Características adicionais: Teclado numérico sem fio padrão em português, mouse sem fio 1200DPI, sistema operacional genuíno licenciado, áudio de alta definição 5.1 canais Modelo: Core i5 genérico					13						13	Unidade	4.401,10	57.214,30
Valor total estimado do lote:															439.713,85

LOTE 03 - ELETRODOMÉSTICOS (AMPLA)

Item	Descrição	OG	OP01	OP02	OP03	OP04	OP05	OP06	OP07	OP08	OP09	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
7	BEBEDOURO COLUNA 20 LITROS. Descrição complementar: Modelo tipo geláguia, 220v, controle de temperatura em termostato frontal, bandeja de água removível, saídas para água gelada e natura, capacidade de 3,5 U/h (litros por hora), galões de 20 litros, altura da abertura para copos mínima 13cm.	6	5		1	9	11	5	1			38	Unidade	850,00	32.300,00
8	BEBEDOURO GRANDE INDUSTRIAL 200 LITROS. Descrição complementar: Aço inoxidável, 4 (quatro) torneiras em latão cromada, reservatório interno confeccionado em polietileno atóxico, com boia, isolamento térmico EPS1, termostato interno, temperatura entre 4° a 11°C, pés reguláveis.					6	10	3	2	2		23	Unidade	4.133,03	95.059,69
14	FOGÃO 4 BOCAS. Descrição complementar: Alimentação a gás, altura 86cm, forno autolimpante, largura 51cm, 4 (quatro) bocas, montagem piso	2	2		1	9	13	5	2			34	Unidade	1.140,60	38.780,40
15	FOGÃO INDUSTRIAL. Descrição complementar: Espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido, mesa de aço carbono, perfil u de 50mm, trempe de ferro fundido 300x300mm, registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio, forno volume 55 litros, puxador ergonômico na porta do forno, travamento mecânico, prateleira removível e regulável, pés fixo, mesa, bandeja e corpo do produto em pintura epóxi, baixa pressão.					18	2	3	1			24	Unidade	2.539,54	60.948,96
16	FREEZER E REFRIGERADOR HORIZONTAL. Descrição complementar: 534 litros, 220V, 150w de potência, congelamento rápido, dreno de degelo, função refrigerador, controle de temperatura, 2 (duas) portas, com rodinhas para manuseio.					9	20	3	1			33	Unidade	4.084,75	134.796,75
17	FRIGOBAR. Descrição complementar: Capacidade: 71 litros, altura: 63cm, largura: 60cm, profundidade: 53cm, tensão alimentação: 220v, cor: branca, características adicionais: prateleiras removíveis					6						6	Unidade	1121,33	6.727,98
18	GELADEIRA 1 (UMA) PORTA. Descrição complementar: 220v, capacidade total 261 litros, função degelo seco.	2			1	18	12	4	1			38	Unidade	2129,67	80.927,46
25	MICROONDAS. Descrição complementar: Bivolt, capacidade 20 litros, função autolimpante, 10 (dez) níveis de potência, montagem tipo bancada		2			18						20	Unidade	896,11	17.922,20
Valor total estimado do lote:															467.463,44

LOTE 04 - ELETRÔNICOS (AMPLA)

Item	Descrição	OG	OP01	OP02	OP03	OP04	OP05	OP06	OP07	OP08	OP09	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
9	CAIXA ACÚSTICA. Descrição complementar: Tecnologia Bluetooth. Entradas USB e SD. USB com a função folder search. Alto Falantes: 15". Potência: 200 W RMS. Impedância: 4 Ohms. Resposta Frequência: 100Hz a 17kHz. Saídas: XLR. Balanceado - (P10) Balanceado Alimentação: Bivolt. Cor: Preta. Informação adicional: Amplificador Classe AB. Equalizador gráfico: 5 bandas 12dB/+12dB, Sensibilidade: 98dB.	2	4		1	9	10	4	1	1		32	Unidade	1.511,02	48.352,64
23	MICROFONE PROFISSIONAL. Descrição complementar: Tipo: mesa; corpo metálico na cor champanhe; cabo blindado com cinco metros; chave ON-OFF; cápsula dinâmica com imã de neodômio; resposta de frequências: 50 Hz a 15 kHz; Impedância: 350 W; Sensibilidade a 1 kHz: -56dBV/Pa (2,1mV); Conectores: P10 (6,3mm) e XLR 3 pinos (tipo Cann)	6	10		1	10	12		2	1		42	Unidade	597,30	25.086,60
24	MICROFONE SEM FIO DE MÃO DUPLO UHF. Descrição complementar: Conectividade XLR; Frequência: uhf: 619768MHz; Estabilidade de Frequência: 0.005; Modo de Modulação: fm; Modulação Máxima da Frequência: 40KHz; Resposta de Frequência: 40Hz20KHz; s/n: = 100dB; Alcance Efetivo: 100m; Distorção: = 0.5%; Microfone: potência de Saída rf: 10mW; supressão de ruídos; antena: potência externa escondida; cápsula de captação: diretividade do cardióide dinâmico (microfone de mão) e diretividade do condensador (mic de cabeça); Receptor: Modo de Recepção: Dupla Conversão Super Heterodyne; Vibração da Frequência: pll Lock; Sensibilidade: -93 dBm; Saída de Áudio: Saída Balanceada xlr: 0400mV, Saída sem Balanço 6.35: 0 350mV; Alimentação: 230V/50Hz ou 110V/60Hz ou DC1520V	6	10		1	10	12	5	2			46	Unidade	765,83	35.228,18
36	SMARTV 50 POLEGADAS. Descrição complementar: Borda ultrafina, Tamanho de tela: 50", Resolução: 3.840x2.160, Frequência (Hz): 60 Hz, HDR (High Dynamic Range), HDR 10+, HLG (Hybrid Log Gamma); Áudio: Dolby Digital Plus, Potência (RMS): 20 W, Canais de áudio: 2 Canais, Bluetooth de áudio; Características adicionais: espelhamento do Smartphone para TV, DLNA, Acesso remoto, WiFi Direct, Transmissão digital ISDB-T; Conectividades: HDMI (1 entrada com ARC): 3, USB: 1, Ethernet (LAN), Saída de Áudio Digital (Óptica): 1, Wi Fi5, Bluetooth 4.2, Alimentação de Energia: AC 100-240 V 50/60 Hz	3	5		3	17	9	3	1			41	Unidade	2.337,51	95.837,91
Valor total estimado do lote:															204.505,33

LOTE 05 - ELETROPORTÁTEIS (EXCLUSIVO ME/EPP)

Item	Descrição	OG	OP01	OP02	OP03	OP04	OP05	OP06	OP07	OP08	OP09	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
6	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL 300kg. Descrição complementar: Peso máximo suportado: 300 kg, largura da superfície de apoio: 50 cm, comprimento da superfície de apoio: 50 cm, sem mastro/coluna, voltagem: 220V, display em LED's com 6 dígitos, inclui a tecla "tara" que permite subtrair o peso dos recipientes					1						1	Unidade	1.928,15	1.928,15
21	LIQUIDIFICADOR 3,1 L. Descrição complementar: 220V; Potência: 1000W; Capacidade: 3,1L; Velocidades: 5; Lâminas: 6; Material: Plástico.		2			14						16	Unidade	203,00	3.248,00
22	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 LITROS. Descrição complementar: Corpo/Copo: aço inox Rotação: 3500 rpm Frequência: 60HZ Isolação: classe tensão 110/220V (Bivolt), potência 1.000W	4				13	10	4	1	1		33	Unidade	873,63	28.829,79
Valor total estimado do lote:															34.005,94

LOTE 06 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (AMPLA)

Item	Descrição	OG	OP01	OP02	OP03	OP04	OP05	OP06	OP07	OP08	OP09	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
13	ESTABILIZADOR 2000VA. Descrição complementar: Bivolt, cabo de rede, conector D-Sub de 60 pinos (DB-60), macho, conector (Segunda Ponta) M/34 de 34 pinos macho.	24	5		6	10	70	14	4	2		135	Unidade	990,77	133.753,95

26	MONITOR LED 18.5 POLEGADAS. Descrição complementar: Tamanho da imagem visível (diagonal): 47,0 cm; Proporção de tela: 16:9; Formato de tela: Widescreen; Iluminação do painel: LED; Tipo de painel: anti-reflexivo; Resolução máxima: 1366 x 768 @ 60 Hz (HD); Brilho: 200 cd/m ² . sRGB: 89%; Relação de contraste dinâmico: 20.000.000:1; Relação de contraste estático: 1.000:1; Frequência nativa do painel: 60 Hz, Bivolt	6			3	21	34	15	2	1	1	83	Unidade	2.055,67	170.620,61
27	MONITOR LED 19.5 POLEGADAS. Descrição complementar: Bivolt, Tela formato: 16:9 Widescreen; Contraste: 5.000.000:1; tempo de Resposta: 5ms; brilho: 200 cd/m ² ; ângulo de visão: 90° horizontal, 65° vertical; frequência horizontal: 30 ~ 61 kHz, frequência vertical: 56 ~ 75 Hz, alimentação externa (adaptador)				9	21						30	Unidade	835,00	25.050,00
28	NOBREAK 1000 VA. Descrição complementar: Tensão de entrada: bivolt automático; tensão de saída: 115V ou 220V; Conexão de entrada: 6 plugs de 3 pinos.	6	5		2	14	34	18	2	1		82	Unidade	488,57	40.062,74
29	NOBREAK 800VA. Descrição complementar: Tensão de entrada: bivolt automático; tensão de saída: 115V ou 220V; Conexão de entrada: 6 plugs de 3 pinos.				10	13						23	Unidade	616,89	14.188,47
34	ROTEADOR. Descrição complementar: Dual-Band (2,4GHz e 5GHz), padrão de conexão sem fio: 802.11n, 802.11b, 802.11ax, 802.11a, 802.11ac, frequência 1500 MHz, Wi-Fi 6.	6			2	43	11	4				66	Unidade	244,56	16.140,96
Valor total estimado do lote:														399.816,73	

LOTE 07 - IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO (AMPLA)																
Item	Descrição	OG	OP01	OP02	OP03	OP04	OP05	OP06	OP07	OP08	OP09	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total	
19	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER. Descrição complementar: 220v; Tecnologia de impressão: laser; Toner cor preta; Tamanho da folha: A5; Saída da impressora: monocromática; Velocidade máxima de impressão: 30ppm; Resolução (máxima): Até 2400 x 600 dpi; Memória Padrão: 32MB; Interfaces: Usb de alta velocidade, Wireless 802.11b/g/n; Emulação: PCL6 & Br-Script3; Auto-Duplex; Capacidade da Bandeja de Papel: 250 Folhas; Capacidade de Saída do Papel: 100 folhas; Tamanhos do Papel: A5 até Ofício; Capacidade Máx. do Adf: 35 folhas; Resolução Óptica do Scanner: Até 600 x 2400 dpi; Resolução Interpolada: Até 19200 x 19200 dpi; Digitalizado para Email, Imagem, Ocr, Arquivo, Microsoft SharePoint; Formatos de Arquivo: Tiff / Bmp / Max / Jpg / Pdf / Secure Pdf / Png / Xps; Tipo de Scanner: Mesa plana colorida com alimentador automático de documentos (Adf).	12	5	2	4	19	16	8			2		68	Unidade	4.558,67	309.989,56
20	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA COLORIDA. Descrição complementar: 220v; Impressão: Jato de tinta; Cores: Preto, Ciano, Magenta e Amarelo; Tanques de tinta com visualização e nível. Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi; Velocidade de impressão: Até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores; Tamanho máximo da cópia: A4/carta - 1.200 dpi x 2.400 dpi; Tamanho máximo do papel: 215.9 mm x 1.200 mm; Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas Cis colorido; Resolução óptica: 1.200 dpi x 2.400 dpi; Velocidade de digitalização: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores.	6	5	2	3	12	10	4	2	2	1	47	Unidade	1.944,88	91.409,36	
35	SCANNER DE MESA DUPLEX COLORIDO. Descrição complementar: Capacidade de 100 folhas, usb, bivolt, até 35ppm/70ppm, alimentação vertical, dispositivo fotoelétrico, carro fixo e documento em movimento, resolução óptica de 600dpi, resolução interpolada de 1200 dpi, área máxima de digitalização a 200 dpi, máximo 21,6 cm x 609,6 cm, mínimo 5,1 cmx5,1 cm, peso do papel 27g/m ² - 413g/m ² , fonte de luz led rgb de 3 cores, velocidade de digitalização em preto e branco, tons de cinza de 300 dpi 35 ppm.			2		17						19	Unidade	3.330,06	63.271,14	
Valor total estimado do lote:														464.670,06		



Estado do Ceará
Prefeitura de Palhano
Secretaria de Administração



LOTE 08 - MÓVEIS DE COZINHA (AMPLA)

Item	Descrição	OG	OP01	OP02	OP03	OP04	OP05	OP06	OP07	OP08	OP09	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
45	ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO. Descrição complementar: Corpo e portas em aço revestidos com pintura eletrostática a pó, puxadores em PS, termoretrátil, pés em OS, dobradiças em aço de 26mm, corrediças telescópicas, 6 (seis) portas, 1(uma) gaveta e nicho, tampo de fórmica no padrão granito preto, resistente a temperaturas de até 120° C, pés com sapata regulável até 25mm, 1 (uma) gaveta com corrediça telescópica	3			1	6	12	4	2			28	Unidade	1.231,46	34.480,88
81	MESA DE REFEITÓRIO 6 LUGARES. Descrição complementar: Mesa: mesa infantil de 6 lugares tamanho 2.100x800x740mm, com estrutura fixa de tubo de aço carbono na cor preta; Bancos: 2 bancos independentes de 3 lugares, cada.					6						6	Unidade	2.430,83	14.584,98
82	MESA PARA REFEITÓRIO. Descrição complementar: Comprimento total: 2,75m, profundidade total: 0,60m, altura: 0,46m, medida do tampo superior: 275 x 60cm, confecção do tampo: em MDF 18mm revestido em laminado melamínico, bordas do tampo: em PVC tipo "T" colorido, confecção da estrutura: em tubo quadrado 25x25x1,20mm, pintura da estrutura: pintura eletrostática a pó					30	5					35	Unidade	1.905,63	66.697,05
87	PRATELEIRA DE VIDRO DECORATIVA KIT COM 3 UNIDADES. Descrição complementar: Conjunto com 3 (três) prateleiras, em vidro temperado 6mm com acabamento em pintura por impressão vítrea, 6 (seis) suportes bico de tucano, carga máxima suportável 3kg por prateleira, distribuídos uniformemente; altura 0,60cm, largura 120cm, profundidade 20cm		5									5	Conjunto	283,08	1.415,40
Valor total estimado do lote:															117.178,31

LOTE 09 - MÓVEIS DE ESCRITÓRIO (AMPLA)

Item	Descrição	OG	OP01	OP02	OP03	OP04	OP05	OP06	OP07	OP08	OP09	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
42	ARMÁRIO ABERTO COM 15 NICHOS. Descrição complementar: Armário expositor com 20 nichos/compartimentos, material: MDP 15mm, cor: branca, medidas: 1,85m altura x 1,20m largura x 35cm profundidade, medidas dos nichos: 28cm largura x 34cm altura x 35cm profundidade.	12			5	8	15	9	6	4		59	Unidade	979,33	57.780,47
43	ARMÁRIO AÇO ESCRITÓRIO FECHADURA 3 PRATELEIRAS. Descrição complementar: Cor cinza, quantidade de prateleiras: 3 (três), quantidade de portas: 2 (duas), chapa das prateleiras: 26 (0,45mm), chapa das travas: 20 (0,90mm), dimensões 150cm x 75cm x 32cm (altura, largura, profundidade), pintura: eletrostática/epóxi, peso suportado: 30Kg por prateleira, fechadura com chave principal e chave reserva.	12	5		4	12	24	17	4	2		80	Unidade	1.013,55	81.084,00
44	ARMÁRIO BAIXO PARA ESCRITÓRIO. Descrição complementar: 2 portas, com chave, material MDF, dimensões 75,7x70x36cm (AxLxP), chapas de 18mm, de alta qualidade e resistência		3									3	Unidade	861,67	2.585,01
48	ARQUIVO DE AÇO OFÍCIO 133X47x57 4 GAVETAS. Descrição complementar: Arquivo de Aço 4 gavetas pasta suspensa tamanho ofício, porta-etiqueta e puxadores estampados na parte superior das gavetas com acabamento em PVC cores cristal, fechadura cilíndrica tipo yale com travamento simultâneo das gavetas sistema deslizamento das gavetas por patins nylon. Produto confeccionado em chapa de aço 26 e 24.					18						18	Unidade	994,47	17.900,46
49	ARQUIVO DE AÇO PASTAS SUSPENSAS. Descrição complementar: Confeccionado em chapa de aço 26, sendo módulo com 4 (quatro) gavetas, puxador estampado, fechamento por chave yale, pés reguláveis, capacidade de 25kg por prateleira, deslizamento por patins de nylon, medidas das gavetas: 1,35x47,4x57cm (AxLxP)							5				5	Unidade	1.120,00	5.600,00
50	BALCÃO PARA ESCRITÓRIO 3 PORTAS. Descrição complementar: Material 100% MDF BP (formica impermeável) de 15mm, puxador perfil em alumínio, dobradiças alta tipo caneco, calço duplo, em aço cromado, pés em PVC na cor branca; medidas: 84x136x36cm (AxLxP)		3									3	Unidade	621,47	1.864,41

51	BIRÔ PARA ESCRITÓRIO. Descrição complementar: Medidas: 120cm x 60cm x 75cm (comprimento, profundidade, altura), material madeira MDP/BP 15mm, acabamento: perfil postform/fita de bordo 1mm, 2 (duas) gavetas.	24	8		10	26	59	19	4	5		155	Unidade	869,87	134.829,85
52	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA BASE COM RODINHA. Descrição complementar: Categoria: escritório giratória com encosto reclinável, estrutura: plástico reforçado + metal, peso suportado: 120Kg, características adicionais: com 2 (dois) apoios de braço					28						28	Unidade	181,55	5.083,40
55	CADEIRA ESPALDAR BAIXO FIXA. Descrição complementar: Cadeira secretaria fixa com estofado, modelo compacto e super confortável, de alta qualidade com encosto anatômico. Material Composição: Assento e encosto com espuma injetada 34 mm, revestido em alta qualidade. Estrutura em aço carbono com pintura eletrostática a pó, garantindo maior durabilidade e qualidade. Altura: 85 cm. Altura encosto: 36 cm. Largura assento: 43 cm. Profundidade assento: 39 cm.	12	10		12	75	120	27	20	7		283	Unidade	241,67	68.392,61
56	CADEIRA ESPALDAR BAIXO GIRATÓRIA COM BRAÇOS. Descrição complementar: Cadeira diretor giratória reclinável com braço. Funcionalidade: Utilização em escritórios, residências e ambientes corporativos.	24			10	31	62	13	6	2		148	Unidade	605,14	89.560,72
57	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENCIAL. Descrição complementar: Braço alumínio e base preta, mecanismo de reclino (até 102º) com travamento e ajuste de tensão do relax, sistema de subida pneumático, rodízios de duplo giro, madeira multiplatinada com 14mm de espessura, estofada com espumas de densidade D33 no assento e D28 no encosto, altura de 115 a 125cm, largura 62cm, profundidade total 62cm, profundidade do assento 49cm, altura do assento ao chão: 48 a 58cm, altura do braço ao chão: 58 a 68cm, suporte de peso: até 130kg		5									5	Unidade	964,43	4.822,15
58	CADEIRA LONGARINA PLÁSTICA 4 LUGARES. Descrição complementar: Estrutura com pintura eletrostática a pó e reforçada de coluna dupla 50x30 mm em aço carbono para total, base para assento/encosto tipo iso plástica; Dimensões: largura Assento: 46 cm, largura Encosto: 45 cm, altura total: 82 cm, largura total: 200 cm, peso suportado: 120 kg por assento										2	2	Unidade	686,75	1.373,50
59	CADEIRA SECRETARIA FIXA PÉ PALITO. Descrição complementar: Altura total: 85 cm, altura do assento: 45 cm, encosto: 36 cm largura por 29 cm comprimento, largura do assento: 40 cm, profundidade assento: 39 cm, espuma anatômica injetada D45, revestimento tecido J-Serrano, peso Suportado: 110 kg					34						34	Unidade	195,55	6.648,70
74	ESTANTE DE AÇO 40cm. Descrição complementar: 6 prateleiras reguláveis, peso suportado até 30 kg distribuídos, 120kg no total, prateleira de chapa 26 e coluna de chapa 20, medidas altura 1.830mm x 920mm x 400mm (AxLxP), prateleiras com 3 (três) dobras nas laterais e reforço central, pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização, cor cinza	24	10		6	19	62	15	6	1		143	Unidade	614,98	87.942,14
77	LONGARINA 3 LUGARES. Descrição complementar: Cadeira tipo longarina com base fixa, base fixa em formato de "Y" em aço cromado com quatro sapatas. encosto com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em couro PU, assento com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em couro PU, braço em aço cromado com formato anatômico, dimensões: 173cmx62cmx74cm, encosto com 50cm de largura x 43cm de altura, cada assento com 40cm de profundidade x 50cm de largura, altura do assento ao chão: 35cm, espessura do assento/encosto: 1.2mm, espessura dos braços/pernas: 1.2mm, espessura da base da longarina: 1.8mm, peso máximo suportado: 150kg por assento		5									5	Unidade	730,89	3.654,45

85	MESA REUNIÃO RETANGULAR 2x1,1x0,74m. Descrição complementar: Tamanho 2m, tampo encabeçado de 40mm com borda de 1mm, pé painel em MDP 25mm com borda de 0,45mm, retaguardas em MDP15mm e ponteiros octogonais reguláveis, 4 (quatro) ponteiros niveladoras	1			1	9					1	12	Unidade	1072,09	12.865,08
Valor total estimado do lote:														599.168,85	

LOTE 10 - MÓVEIS DE PLÁSTICO (AMPLA)															
Item	Descrição	OG	OP01	OP02	OP03	OP04	OP05	OP06	OP07	OP08	OP09	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
53	CADEIRA DE PLÁSTICO COM BRAÇO. Descrição complementar: Material: plástico, cor: branca, características adicionais: empilhável, tipo: com braço, capacidade até 120kg.	30	200		10	80	60			10		390	Unidade	52,52	20.482,80
54	CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO. Descrição complementar: Material: plástico, cor: branca, características adicionais: empilhável, tipo: sem braço, capacidade até 120kg.	50	200		10	110	160	55	200	15		800	Unidade	53,51	42.808,00
60	CADEIRAS PLÁSTICAS. Descrição complementar: Cadeira tipo torre, cor branca, material polipropileno. dimensões produto 89x44x52cm (A x L x P), peso do produto 2,2 kg, capacidade 154 kg					430						430	Unidade	83,80	36.034,00
61	CAIXA HORTIFRUTI PLÁSTICA ORGANIZADORA. Descrição complementar: Reforçada, produzida com composto termoplástico de alta qualidade, dimensões: 31x36,5x55 cm (A x L x P), peso 1,8kg, capacidade: 46 litros, peso suportado 25kg					20						20	Unidade	53,15	1.063,00
79	MESA BRANCA DE PLÁSTICO. Descrição complementar: Empilhável, cor branca, formato quadrado, com orifício central para guarda sol, estrutura em polietileno injetado de alta resistência HDPE, tamanho 72 x 69 x 69 cm (CxLxA)	12	20		6	45	66	13		5		167	Unidade	137,75	23.004,25
80	MESA DE PLÁSTICO RETANGULAR DESMONTÁVEL 130x90cm. Descrição complementar: Material polipropileno, comprimento 130 cm, altura 73 cm, largura 90 cm, formato retangular		10									10	Unidade	368,9	3.689,00
86	PALLET COM 3 RUNNERS PRETO. Descrição complementar: Vazado; Dimensões: 150x1000x1200mm (AxLxC); Capacidade estática: 5.000Kg; Capacidade dinâmica: 1.500Kg					16						16	Unidade	325,39	5.206,24
Valor total estimado do lote:														132.287,29	

LOTE 11 - MÓVEIS DE QUARTO (AMPLA)															
Item	Descrição	OG	OP01	OP02	OP03	OP04	OP05	OP06	OP07	OP08	OP09	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
46	ARMÁRIO ROUPEIRO AÇO 8 PORTAS GUARDA VOLUME COR CINZA. Descrição complementar: 8 (oito) portas, com pintura eletrostática em tinta epóxi, pés niveladores, porta com trinco para cadeado. Características adicionais: Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm), Dimensões (ALP/cm): 198 x 70 x 40, Peso suportado: 30Kg por compartimento.					15						15	Unidade	947,33	14.209,95
47	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIÁRIO 16 PORTAS. Descrição complementar: Quantidade de portas: 16 (dezesesseis), chapa das prateleiras: 26 (0,45mm), dimensões: 198 x 140 x 40 (Altura x largura x profundidade), pintura: eletrostática/epóxi, peso suportado: 30Kg por compartimento, características adicionais: guarda-volumes com trinco para cadeados, pés niveladores					34	11		6			51	Unidade	2.038,95	103.986,45
63	CAMA EMPILHÁVEL INFANTIL 135x60x15cm. Descrição complementar: Cores diversas, lavável, empilhamento que garanta ventilação, antifungo, tratamento antibacteriano nas cabeceiras, produzida em tamanho padrão (capacidade até 50kg), maior (até 65kg) e especiais, tela macia (poliéster), reestido em PVC.					150						150	Unidade	317,27	47.590,50
64	CAMINHA EMPILHÁVEL INFANTIL. Descrição complementar: Cama colorida, atóxica, constituída de 2 cabeceiras e 2 pés de apoio articuláveis para evitar o envergamento e viabilizar o empilhamento em material termoplástico pelo processo de injeção, faixa etária 2 a 5 anos, medidas: comprimento: 1,55 cm, largura: 60 cm, altura: 10 cm					300						300	Unidade	283,00	84.900,00

73	ESPELHO DECORATIVO MULTIUSO REDONDO. Descrição complementar: Formato redondo, de parede, altura: 115 cm, largura: 50cm, espelho 3mm												2	Unidade	146,21	292,42
89	ROUPEIRO EM AÇO 16 PORTAS PEQUENAS. Descrição complementar: Armário para vestiário Estrutura chapas #22 e #26, 16 (dezesesseis) portas pequenas com 1 (uma) veneziana para ventilação, 1 (um) reforço interno por porta, sistema de fechamento com trava para cadeado, capacidade por prateleira: 15kg; Dimensões: 1,93x1,38x0,40m (AxLxP)												10	Unidade	2454,95	24.549,50
Valor total estimado do lote:															275.528,82	

LOTE 12 - MÓVEIS DE SALA (EXCLUSIVO ME/EPP)																
Item	Descrição	OG	OP01	OP02	OP03	OP04	OP05	OP06	OP07	OP08	OP09	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total	
71	CONJUNTO SOFA 2 E 3 LUGARES. Descrição complementar: Três e dois lugares, revestimento: suede, peso suportado: 120kg por assento; Material da estrutura: madeira de reflorestamento (eucalipto e pinus) seca e tratada, chapas de OSB e percintas elásticas, tipo de assento: fixo, tipo de encosto: fixo, material: fibra de poliéster siliconada; Assento: material: espuma; Assento: densidade: D33; Braços: material: espuma, densidade: D20; pés removíveis, material cromado; Dimensões: Largura: três lugares: 204cm, dois lugares: 154cm; Altura: três lugares: 96cm, dois lugares: 96cm; Profundidade: três lugares: 94cm, dois lugares: 94cm					9						9	Conjunto	2.083,91	18.755,19	
76	KIT 02 POLTRONAS DECORATIVAS DE COURO. Descrição complementar: Estrutura em madeira eucalipto, encosto e assento fixos em espuma D26, braços em espuma D20, pés em alumínio, revestimento couro sintético, altura do assento até o chão 30cm, dimensões 84x84x67cm (AxLxP)		5									5	Unidade	500,36	2.501,80	
90	SOFÁ 2 LUGARES DE COURO. Descrição complementar: Estrutura madeira maciça de eucalipto e pés em madeira maciça de Taeda, peso suportado: 240Kg uniformemente distribuídos; Espuma assento: espessura de 10cm com densidade D26, revestida com manta fibra de silicone com 2cm de espessura, com persintas elásticas; Espuma Encosto: espessura de 10cm com densidade D26, revestida com fibra siliconada; espuma braço: espessura de 10cm com densidade D26; Revestimento: couro macio, cor variada; Dimensões: comprimento: 163,5cm, profundidade: 89,5cm, altura: 84cm		5									5	Unidade	1.948,67	9.743,35	
91	SOFÁ 3 LUGARES DE COURO. Descrição complementar: Estrutura madeira maciça de eucalipto e pés em madeira maciça de Taeda, peso suportado: 360Kg uniformemente distribuídos; Espuma assento: espessura de 10cm com densidade D26, revestida com manta fibra de silicone com 2cm de espessura, com persintas elásticas; Espuma Encosto: espessura de 10cm com densidade D26, revestida com fibra siliconada; espuma braço: espessura de 10cm com densidade D26; Revestimento: couro macio, cor variada; Dimensões: comprimento: 216,55cm, profundidade: 89,5cm, altura: 84cm		5									5	Unidade	3.832,46	19.162,30	
Valor total estimado do lote:															50.162,64	

LOTE 13 - MÓVEIS ESCOLARES (AMPLA)

Item	Descrição	OG	OP01	OP02	OP03	OP04	OP05	OP06	OP07	OP08	OP09	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
65	CONJUNTO ALUNO PADRÃO FNDE MODELO CJA06. Descrição complementar: Para alunos com altura entre 1,59m e 1,88m. Mesa: montantes verticais, pés e travessas confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Cadeira: estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, tipo empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Pintura: em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA; tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 hora. Soldas: com superfície lisa e homogênea, sem pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias; todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união; sem respingos, irregularidades de solda, e rebarbas; juntas soldadas esmerilhadas e cantos agudos arredondados.					50						50	Conjunto	664,95	33.247,50
66	CONJUNTO MESA REFEITÓRIO BANCO SEPARADO 8 LUGARES. Descrição complementar: Tampo da mesa: Produzido em MDF com 15 mm re-engrossado com mais 15 mm, totalizando 30 mm de espessura, revestido com laminado de alta resistência, acabamento da borda da mesa em fita de PVC - 30 x 4 mm de espessura; Assentos: Medindo 0,30 cm x 0,30 cm, em MDF 15 mm de espessura, borda em perfil de PVC; Encosto: Produzido em MDF com 15 mm de espessura, com acabamento das bordas em perfil de PVC; Estrutura: Montada para bancos fixos em tubo de aço carbono retangular 50 x 30 mm com 1,20 mm de parede, pintura epóxi pó texturizada por processo eletrostático. Descrição complementar: Tampo da mesa: Produzido em MDF com 15 mm re-engrossado com mais 15 mm, totalizando 30 mm de espessura, revestido com laminado de alta resistência, acabamento da borda da mesa em fita de PVC - 30 x 4 mm de espessura; Assentos: Medindo 0,30 cm x 0,30 cm, em MDF 15 mm de espessura, borda em perfil de PVC; Encosto: Produzido em MDF com 15 mm de espessura, com acabamento das bordas em perfil de PVC; Estrutura: Montada para bancos fixos em tubo de aço carbono retangular 50 x 30 mm com 1,20 mm de parede, pintura epóxi pó texturizada por processo eletrostático					5						5	Conjunto	3.343,60	16.718,00
67	CONJUNTO PROFESSOR MESA E CADEIRA. Descrição complementar: Tampo em MDF/MDP, porta livros em polipropileno, pintura eletrostática pó. ferragem 1,20mm, parede, tampo MDF/MDP 18mm, tita em PVC, pés antiderrapantes, medidas aproximadas: 0,74x0,45x0,60cm (AxLxC); Cadeira: Assento e encosto em polipropileno, pintura eletrostática pó, ferragem 1,50mm, parede, pés antiderrapantes, medidas aproximadas: 0,86cm altura, 0,45cm altura do assento					28						28	Conjunto	570,00	15.960,00

68	CONJUNTO PROFESSOR PADRÃO FNDE MODELO CJP01. Descrição complementar: Cadeira professor: estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14 (1,90mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno injetados na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor; assento (400x430mm), encosto (396 x 198mm) em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor cinza. Altura do assento ao chão 460mm; Mesa professor: Laterais e suporte da saia em tubo de aço de 29x58mm em chapa 16(1,5mm) e suporte da saia em tubo 25x60 (parede 1,50mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço secção circular 31,75mm (1 ¼") chapa 16(1,5mm). Pés em tubo de aço secção circular 38mm (1 ½") em chapa 16(1,5mm), tampo(1200x650mm) em madeira aglomerada (MDP) de 18mm de espessura revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado na cor cinza e na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm, altura da mesa: 760mm.																21		21	Conjunto	808,00	16.968,00																			
69	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO 6 LUGARES. Descrição complementar: Conjunto tripartido composto por 1 (uma) mesa e 6 (seis) cadeiras; Mesa: estrutura em tubo de aço, base dos pés tubo 30x50 (parede 1,20mm) com protetor de pintura medidas 150x34x15mm, tampo em resina ABS, dimensões 1850x815mm, alto impacto, composto por três módulos (tripartido) de 615x815mm, 4mm de espessura e abas de 50mm em toda sua extensão, assento dimensões 415x410mm e encosto 435x245mm com abas e superfície anatômica, em resina PP texturizada, medidas: altura do tampo ao chão 760mm, altura do assento do chão 440mm																	25		25	Conjunto	4.476,83	111.920,75																		
70	CONJUNTO REFEITÓRIO MARTENAL 6 LUGARES. Descrição complementar: Conjunto coletivo refeitório maternal 6 (seis) lugares, composto por uma 1 (uma) mesa bipartida em resina plástica e 6 (seis) cadeiras tipo concha, mesa com estrutura em tubo de aço, pés com barramento duplo em tubo 20x30 (parede1,06mm), tampo (1600x800mm) em resina ABS, 3,5mm espessura, abas com 30mm de altura, composto por 2 (dois) dois módulos bipartidos de 800x800mm, 6 (seis) cadeiras tipo concha com estrutura confeccionada com 4 (quatro) pés individuais em tubo de aço industrial, secção redonda de 1 ½ (parede 1,50 mm), medidas: altura do tampo ao chão: 440mm, altura da cadeira assento/chão: 750mm, altura do assento ao chão 240mm																	18		18	Conjunto	1800,5	32.409,00																		
88	QUADRO BRANCO DE FÓRMICA 3,00x1,20m. Descrição complementar: Confeccionado em laminado melamínico (fórmica) branco brilhante, material de primeira qualidade produzido em MDF	12				6	37		7	4								66		66	Unidade	1481,67	97.790,22																		
Valor total estimado do lote:																																									325.013,47

LOTE 14 - NOTEBOOKS (AMPLA)

Item	Descrição	OG	OP01	OP02	OP03	OP04	OP05	OP06	OP07	OP08	OP09	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
30	NOTEBOOK 15.6" 12 NÚCLEOS MEMÓRIA GRÁFICA COMPARTILHADA. Descrição complementar: Processador: 12 núcleos, 12ª geração ou superior, 4 cores, 16 threads, frequência até 4.50GHz, 18MB cache; Armazenamento: SSD PCIe NVMe M.2, pci express 4.0x4, 512GB; Memória: 16GB DDR4, 3200MHz, adaptável até 32GB; Vídeo: Full HD, 15.6" (1920x1080), placa de vídeo compartilhada; Portas: USB 3.2 tipo A, HDMI 1.4, conector fones de ouvido; Características adicionais: Teclado numérico padrão em português, retro iluminado, câmera HD 720p com microfone integrado, altos falantes estéreos, Wi-Fi 802.11ac, bluetooth Modelo: Core i5 Dell	2	2	2	1	13	1	1	1	1	1	24	Unidade	3.794,51	91.068,24

31	NOTEBOOK 15.6" 6 NÚCLEOS MEMÓRIA GRÁFICA COMPARTILHADA. Descrição complementar: Processador: 6 núcleos, 12ª geração ou superior, 2 cores, 8 threads, frequência até 4.40GHz, 10MB cache; Armazenamento: SSD PCIe NVMe M.2, pci express 4.0x4, 512GB; Memória: 8GB DDR4, 2666MHz, adaptável até 32GB; Vídeo: Full HD, 15.6" (1920x1080), placa de vídeo compartilhada; Portas: USB 3.2 tipo A, HDMI 1.4, conector fones de ouvido; Características adicionais: Teclado numérico padrão em português, câmera HD 720p com microfone integrado, altos falantes estéreos, Wi-Fi802.11ac, bluetooth Modelo: Core i5 Dell	2	2	2	1	26	7	2	1	1	44	Unidade	2.814,02	123.816,88
32	NOTEBOOK 15.6" 6 NÚCLEOS MEMÓRIA GRÁFICA DEDICADA. Descrição complementar: Processador: 4 (quatro) núcleos, 8 (oito) threads, frequência 1,60 GHz, frequência turbo 4,20 GHz, cache 6MB; Armazenamento: SSD de 512GB PCIe NVMe M.2. Gráficos: Placa de vídeo 4GB GDD; Memória: 16GB; Tela 15.6" Full HD (1920x1080); Características adicionais: com sistema operacional em português licença perpétua.					19					19	Unidade	3.306,18	62.817,42
Valor total estimado do lote:													277.702,54	

LOTE 15 - PROJEÇÃO (AMPLA)

Item	Descrição	OG	OP01	OP02	OP03	OP04	OP05	OP06	OP07	OP08	OP09	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
12	DATASHOW 4000 LUMENS. Descrição complementar: Voltagem: 220V, conexões de entrada: HDMI, Mini jack, RS232C, USB-A, VGA, Vídeo - RCA, conexões de saída: Mini jack, vga, resolução nativa: 1024px x 768px, suporte a resoluções WUXGA, tecnologia de projeção DLP, taxa de contraste 20000:1, tamanho da projeção de 584.2mm ~ 7.62 m, controle remoto, alto-falantes embutidos no projetor, ajuste de brilho, nitidez e cor na projeção		1			18	1	1				21	Unidade	3.621,03	76.041,63
33	PROJETOR LUMENS FULL HD MULTIMÍDIA. Descrição complementar: Resolução HD de 1280x720 pixels, suporta 1080p decodificação, qualidade de imagem clara, cor vivida					5						5	Unidade	1.566,60	7.833,00
37	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL 97 POLEGADAS COM TRIPÉ. Descrição complementar: Superfície de projeção em branco opaco e verso em preto (blackout), bordas pretas, acionamento manual e enrolamento automático por sistema de mola interna, estojo metálico em aço carbono, com resistente pintura eletrostática no tom preto; Tripé: formato: 1:1 (quadrada); Área de projeção: 1780mm x 1780mm; Área total: 1800mm x 1800mm	2	5		1	18	11				1	38	Unidade	631,66	24.003,08
Valor total estimado do lote:													107.877,71		

LOTE 16 - UTILITÁRIOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

Item	Descrição	OG	OP01	OP02	OP03	OP04	OP05	OP06	OP07	OP08	OP09	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
62	CAIXA TERMICA ISOPOR 170 LITROS. Descrição complementar: Medidas internas: comprimento: 88cm, largura 49cm, altura 40cm; Medidas externas: comprimento: 99,5cm, largura 60,5cm, altura 51,7cm					8						8	Unidade	229,97	1.839,76
72	ESCADA DE ALUMINIO. Descrição complementar: Alcance até 3m, em alumínio, multifunção, 2 x 6, 12 (doze) degraus na posição estendida, 6 degraus na posição aberta, altura estendida 3,5m, altura escada posição aberta 1,75m, ângulo de inclinação: 70° a 7°	3	5		4	9	23				1	45	Unidade	808,15	36.366,75
75	EXTINTOR DE INCÊNDIO. Descrição complementar: Tipo pó químico ABC 6 kg, para uso em prevenção de princípios de incêndios classes A (resíduos sólidos), classe B (líquidos inflamáveis) e classe C (equipamentos elétricos), gás expelente nitrogênio.	12	6		3	18	27				22	88	Unidade	370,74	32.625,12
92	TOTEN PARA ALCOOL EM GEL COM ACIONAMENTO A PEDAL. Descrição complementar: Feito em aço com pintura eletrostática, altura 85cm, base 27x27cm, reservatório com capacidade de armazenagem de 2,5 litros		10									10	Unidade	297,45	2.974,50
Valor total estimado do lote:													73.806,13		
Valor total estimado da contratação:													5.392.913,61		

Legendas:

OG: Órgão Gerenciador - Secretaria de Administração
OP01: Órgão Participante - Secretaria de Governo e Articulação Institucional
OP02: Órgão Participante - Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças
OP03: Órgão Participante - Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos
OP04: Órgão Participante - Secretaria de Educação
OP05: Órgão Participante - Secretaria de Saúde
OP06: Órgão Participante - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
OP07: Órgão Participante - Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo
OP08: Órgão Participante - Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura
OP09: Órgão Participante - Fundo Municipal de Previdência Social

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Foram acrescentados a esta contratação os itens do Pregão Eletrônico n.º 019/2023-PE, cujo objeto foi o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e mobiliários destinados à execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - PAIC, conforme Termo de Compromisso n.º 131/2023, junto à Secretaria de Educação do município de Palhano, Estado do Ceará.

Os contratos oriundos deste pregão foram firmados para serem executados até 31/12/2023, porém, os itens não chegaram a ser entregues por dificuldades de logísticas.

11. BENEFÍCIO A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Espera-se que a contratação possa estruturar adequadamente os ambientes de trabalho e de atendimento ao público, dando qualidade aos serviços prestados nas atividades fim da administração pública, beneficiando toda a cadeia de governança empregada pelos órgãos participantes.

12. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

Não será necessária a busca de providências a serem adotadas pela Administração, para fins de capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente dos órgãos, pois não a contratação não exige nenhuma medida adicional.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Tendo em vista o que fora estabelecido neste documento nos itens anteriores, esta Equipe de Planejamento declara a viabilidade para a aquisição de gêneros alimentícios, não vislumbrando possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação.

Considerando que os materiais a serem adquiridos não estão associados a resíduos de alto impacto ambiental, os quais requerem uma destinação específica, o descarte será realizado de forma correta pelo serviço público de coleta disponibilizado pelo município de Palhano. Dessa forma, considerando a importância de que os materiais não sejam descartados incorretamente e que sejam levados para aterros sanitários, a instituição realiza o descarte priorizando a minimização de impactos ambientais.

Para minimizar os impactos ambientais decorrentes da fabricação, armazenamento e transporte dos materiais foram solicitados critérios de sustentabilidades nesse Estudo Técnico.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Tendo em vista o que fora estabelecido neste processo nos itens anteriores, esta Equipe de Planejamento declara a viabilidade para a contratação.

16. RESPONSÁVEIS

Carlos Zilwellington Simões Mateus
Secretário Municipal de Administração
Data: 12/03/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2024-PE
ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE PESSOA JURÍDICA:

Nome:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
E-mail:

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:
Endereço:
Telefone:
E-mail:

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de equipamentos e mobiliários, para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará.

LOTE 01 - AR E VENTILAÇÃO (AMPLA)

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
1	AR-CONDICIONADO 9.000 Btus. Descrição complementar: Tipo split high wall, compressor inverter, ciclo frio, 220v, com controle remoto	64	Unidade			
2	AR-CONDICIONADO 12.000 Btus. Descrição complementar: Tecnologia inverter, tipo instalação: posição horizontal, capacidade: 12.000 btu, peso interno: 8,5 kg, peso externo: 34 kg, largura interna: 250 mm, largura externa: 780 mm, altura interna: 250 mm, altura externa: 540 mm, profundidade interna: 188 mm, profundidade externa: 250 mm, tensão: 220 v, características adicionais: externa (mono split) e controle remoto sem fio, vazão ar: 550 m3/h, potência: 1,35 kw, pressão estática: 0 mmca, quantidade fases: 1 un, frequência: 60 hz, voltagem 220v	88	Unidade			
3	AR-CONDICIONADO 18.000 Btus. Descrição complementar: Tipo split high wall, compressor inverter, ciclo frio, 220v, com controle remoto	17	Unidade			
4	AR-CONDICIONADO 24.000 Btus. Descrição complementar: Tipo split high wall, compressor inverter, ciclo frio, 220v, com controle remoto	53	Unidade			
5	AR-CONDICIONADO 30.000 Btus. Descrição complementar: Tecnologia inverter, capacidade refrigeração: 30.000 btu/h, vazão ar: 1.400 m3/h, tensão: 220 v, frequência: 60 hz, corrente elétrica refrigeração: máximo 18a, potência elétrica refrigeração: 3.000 w, tipo: split, modelo: parede/teto, características adicionais: controle remoto sem fio c/seleção temperatura.	74	Unidade			
38	VENTILADOR DE COLUNA. Descrição complementar: Ambientes pequeno, médio e grande portes, potência motor: 1/8 HP, velocidade mínima: 1100 rpm, velocidade máxima: 1500 rpm, capacidade ventilação: 380 m3/min, tensão alimentação 220v	146	Unidade			
39	VENTILADOR DE PAREDE 70 CM. Descrição complementar: Diâmetro: 70cm, tensão: bivolt, potência: 270W, vazão: 1,50m³/s, rotação: 1450rpm, altura: 70cm, frequência: 60Hz, fixação: Parede	36	Unidade			
40	VENTILADOR TETO 4 PÁS. Descrição complementar: Material corpo; náilon, material pás: polipropileno com tratamento ultravioleta, cor: branca, capacidade ventilação 18m2, rotação máxima: 450rpm, envergadura: 1,10m, comprimento 54,50 cm, altura 22 cm, profundidade 23 cm, características adicionais: sem luminária	29	Unidade			
41	VENTILADOR/EXAUSTOR AXIAL INDUSTRIAL. Descrição complementar: Modelo: 500mm, tensão: 220V, corrente: 2.35A, potência: 540W, velocidade: 1.560rpm, volume de ar: 6.850m³/h, capacitor: 12uf/450V, temperatura de Aplicação: -40°C a 60°C, frequência: 60Hz	2	Unidade			
Valor total do lote:						

LOTE 02 - COMPUTADORES (AMPLA)

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
10	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO. Descrição complementar: Processador: 4 (quatro) núcleos 11ª geração, 4 (quatro) threads; Memória RAM: 10GB; Armazenamento SSD 480GB; Monitor 19.5 polegadas LED HDMI, 1 (uma) entrada HDMI/Full HD+, 1 (uma) entrada VGA; Rede: 10/100/1000, placa wireless dual band; Som: placa de som HD com 5.1 canais de alta definição; Entradas: 6 (seis) entradas USB (4 traseiras e 2 frontais); Conexões: 1 (uma) HDMI, 1 (uma) VGA, 1 (uma) PS2, 1 (uma) LAN 10/100/1000, 3 (três) áudio; Teclado e mouse; Bivolt	135	Unidade			
11	COMPUTADOR DESKTOP PADRÃO PRODUTIVIDADE. Descrição complementar: Processador: 6 núcleos, 12ª geração ou superior, 6 cores, 12 threads, frequência até 4.40GHz, 12MB cache; Armazenamento: SSD PCIe NVMe M.2, pci express 4.0x4, 256GB; Memória: 16GB DDR4, 3000MHz; Vídeo: Placa de vídeo compartilhada, Full HD (1920x1080); Porta: VGA, HDMI, USB 3.2 Gen1, USB tipo A 2.0, rede ethernet 10/100/1000; Monitor: Led 21.5 polegadas, Full HD (1920x1080), 60Hz, interfaces HDMI/VGA, widescreen 16:10; Características adicionais: Teclado numérico sem fio padrão em português, mouse sem fio 1200DPI, sistema operacional genuíno licenciado, áudio de alta definição 5.1 canais Modelo: Core i5 genérico	13	Unidade			
Valor total do lote:						

LOTE 03 - ELETRODOMÉSTICOS (AMPLA)

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
7	BEBEDOURO COLUNA 20 LITROS. Descrição complementar: Modelo tipo geláguia, 220v, controle de temperatura em termostato frontal, bandeja de água removível, saídas para água gelada e natura, capacidade de 3,5 U/h (litros por hora), galões de 20 litros, altura da abertura para copos mínima 13cm.	38	Unidade			
8	BEBEDOURO GRANDE INDUSTRIAL 200 LITROS. Descrição complementar: Aço inoxidável, 4 (quatro) torneiras em latão cromada, reservatório interno confeccionado em polietileno atóxico, com boia, isolamento térmico EPS1, termostato interno, temperatura entre 4° a 11°C, pés reguláveis.	23	Unidade			
14	FOGÃO 4 BOCAS. Descrição complementar: Alimentação a gás, altura 86cm, forno autolimpante, largura 51cm, 4 (quatro) bocas, montagem piso	34	Unidade			
15	FOGÃO INDUSTRIAL. Descrição complementar: Espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido, mesa de aço carbono, perfil u de 50mm, trempe de ferro fundido 300x300mm, registros de gás com manipuladores expostos de fácil manuseio, forno volume 55 litros, puxador ergonômico na porta do forno, travamento mecânico, prateleira removível e regulável, pés fixo, mesa, bandeja e corpo do produto em pintura epóxi, baixa pressão.	24	Unidade			
16	FREEZER E REFRIGERADOR HORIZONTAL. Descrição complementar: 534 litros, 220V, 150w de potência, congelamento rápido, dreno de degelo, função refrigerador, controle de temperatura, 2 (duas) portas, com rodinhas para manuseio.	33	Unidade			
17	FRIGOBAR. Descrição complementar: Capacidade: 71 litros, altura: 63cm, largura: 60cm, profundidade: 53cm, tensão alimentação: 220v, cor: branca, características adicionais: prateleiras removíveis	6	Unidade			
18	GELADEIRA 1 (UMA) PORTA. Descrição complementar: 220v, capacidade total 261 litros, função degelo seco.	38	Unidade			
25	MICROONDAS. Descrição complementar: Bivolt, capacidade 20 litros, função autolimpante, 10 (dez) níveis de potência, montagem tipo bancada	20	Unidade			
Valor total do lote:						

LOTE 04 - ELETRÔNICOS (AMPLA)

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
9	CAIXA ACÚSTICA. Descrição complementar: Tecnologia Bluetooth. Entradas USB e SD. USB com a função folder search. Alto Falantes: 15". Potência: 200 W RMS. Impedância: 4 Ohms. Resposta Frequência: 100Hz a 17kHz. Saídas: XLR. Balanceado - (P10) Balanceado Alimentação: Bivolt. Cor: Preta. Informação adicional: Amplificador Classe AB. Equalizador gráfico: 5 bandas 12dB/+12dB. Sensibilidade: 98dB.	32	Unidade			
23	MICROFONE PROFISSIONAL. Descrição complementar: Tipo: mesa; corpo metálico na cor champanhe; cabo blindado com cinco metros; chave ON-OFF; cápsula dinâmica com imã de neodímio; resposta de frequências: 50 Hz a 15 kHz; Impedância: 350 W; Sensibilidade a 1 kHz: -56dBV/Pa (2,1mV); Conectores: P10 (6,3mm) e XLR 3 pinos (tipo Cann)	42	Unidade			
24	MICROFONE SEM FIO DE MÃO DUPLO UHF. Descrição complementar: Conectividade XLR; Frequência: uhf: 619768MHz; Estabilidade de Frequência: 0.005; Modo de Modulação: fm; Modulação Máxima da Frequência: 40kHz; Resposta de Frequência: 40Hz20KHz; s/n: = 100dB; Alcance Efetivo: 100m; Distorção: = 0.5%; Microfone: potência de Saída rf: 10mW; supressão de ruídos; antena: potência externa escondida; cápsula de captação: diretividade do cardióide dinâmico (microfone de mão) e diretividade do condensador (mic de cabeça); Receptor: Modo de Recepção: Dupla Conversão Super Heterodyne; Vibração da Frequência: pLL Lock; Sensibilidade: -93 dBm; Saída de Áudio: Saída Balanceada xlr: 0400mV, Saída sem Balanço 6.35: 0 350mV; Alimentação: 230V/50Hz ou 110V/60Hz ou DC1520V	46	Unidade			
36	SMARTV 50 POLEGADAS. Descrição complementar: Borda ultrafina, Tamanho de tela: 50", Resolução: 3.840x2.160, Frequência (Hz): 60 Hz, HDR (High Dynamic Range), HDR 10+, HLG (Hybrid Log Gamma); Áudio: Dolby Digital Plus, Potência (RMS): 20 W, Canais de áudio: 2 Canais, Bluetooth de áudio; Características adicionais: espelhamento do Smartphone para TV, DLNA, Acesso remoto, WiFi Direct, Transmissão digital ISDB-T; Conectividades: HDMI (1 entrada com ARC): 3, USB: 1, Ethernet (LAN), Saída de Áudio Digital (Óptica): 1, Wi Fi5, Bluetooth 4.2, Alimentação de Energia: AC 100-240 V 50/60 Hz	41	Unidade			
Valor total do lote:						

LOTE 05 - ELETROPORTÁTEIS (EXCLUSIVO ME/EPP)

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
6	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL 300kg. Descrição complementar: Peso máximo suportado: 300 kg, largura da superfície de apoio: 50 cm, comprimento da superfície de apoio: 50 cm, sem mastro/coluna, voltagem: 220V, display em LED's com 6 dígitos, inclui a tecla "tara" que permite subtrair o peso dos recipientes	1	Unidade			
21	LIQUIDIFICADOR 3,1 L. Descrição complementar: 220V; Potência: 1000W; Capacidade: 3,1L; Velocidades: 5; Lâminas: 6; Material: Plástico.	16	Unidade			
22	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 LITROS. Descrição complementar: Corpo/Copo: aço inox Rotação: 3500 rpm Frequência: 60Hz Isolação: classe tensão 110/220V (Bivolt), potência 1.000W	33	Unidade			
Valor total do lote:						

LOTE 06 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (AMPLA)

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
13	ESTABILIZADOR 2000VA. Descrição complementar: Bivolt, cabo de rede, conector D-Sub de 60 pinos (DB-60), macho, conector (Segunda Ponta) M/34 de 34 pinos macho.	135	Unidade			
26	MONITOR LED 18.5 POLEGADAS. Descrição complementar: Tamanho da imagem visível (diagonal): 47,0 cm; Proporção de tela: 16:9; Formato de tela: Widescreen; Iluminação do painel: LED; Tipo de painel: anti-reflexivo; Resolução máxima: 1366 x 768 @ 60 Hz (HD); Brilho: 200 cd/m ² . sRGB: 89%; Relação de contraste dinâmico: 20.000.000:1; Relação de contraste estático: 1.000:1; Frequência nativa do painel: 60 Hz, Bivolt	83	Unidade			
27	MONITOR LED 19.5 POLEGADAS. Descrição complementar: Bivolt, Tela formato: 16:9 Widescreen; Contraste: 5.000.000:1; tempo de Resposta: 5ms; brilho: 200 cd/m ² ; ângulo de visão: 90° horizontal, 65° vertical; frequência horizontal: 30 ~ 61 kHz, frequência vertical: 56 ~ 75 Hz, alimentação externa (adaptador)	30	Unidade			

28	NOBREAK 1000 VA. Descrição complementar: Tensão de entrada: bivolt automático; tensão de saída: 115V ou 220V; Conexão de entrada: 6 plugs de 3 pinos.	82	Unidade			
29	NOBREAK 800VA. Descrição complementar: Tensão de entrada: bivolt automático; tensão de saída: 115V ou 220V; Conexão de entrada: 6 plugs de 3 pinos.	23	Unidade			
34	ROTEADOR. Descrição complementar: Dual-Band (2,4GHz e 5GHz), padrão de conexão sem fio: 802.11n, 802.11b, 802.11ax, 802.11a, 802.11ac, frequência 1500 MHz, Wi-Fi 6.	66	Unidade			
Valor total do lote:						

LOTE 07 - IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO (AMPLA)

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
19	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER. Descrição complementar: 220v; Tecnologia de impressão: laser; Toner cor preta; Tamanho da folha: A5; Saída da impressora: monocromática; Velocidade máxima de impressão: 30ppm; Resolução (máxima): Até 2400 x 600 dpi; Memória Padrão: 32MB; Interfaces: Usb de alta velocidade, Wireless 802.11b/g/n; Emulação: PCL6 & Br-Script3; Auto-Duplex; Capacidade da Bandeja de Papel: 250 Folhas; Capacidade de Saída do Papel: 100 folhas; Tamanhos do Papel: A5 até Ofício; Capacidade Máx. do Adf: 35 folhas; Resolução Óptica do Scanner: Até 600 x 2400 dpi; Resolução Interpolada: Até 19200 x 19200 dpi; Digitalizado para Email, Imagem, Ocr, Arquivo, Microsoft SharePoint; Formatos de Arquivo: Tiff / Bmp / Max / Jpg / Pdf / Secure Pdf / Png / Xps; Tipo de Scanner: Mesa plana colorida com alimentador automático de documentos (Adf).	68	Unidade			
20	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA COLORIDA. Descrição complementar: 220v; Impressão: Jato de tinta; Cores: Preto, Ciano, Magenta e Amarelo; Tanques de tinta com visualização e nível. Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi; Velocidade de impressão: Até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores; Tamanho máximo da cópia: A4/carta - 1.200 dpi x 2.400 dpi; Tamanho máximo do papel: 215.9 mm x 1.200 mm; Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas Cis colorido; Resolução óptica: 1.200 dpi x 2.400 dpi; Velocidade de digitalização: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores.	47	Unidade			
35	SCANNER DE MESA DUPLEX COLORIDO. Descrição complementar: Capacidade de 100 folhas, usb, bivolt, até 35ppm/70ppm, alimentação vertical, dispositivo fotoelétrico, carro fixo e documento em movimento, resolução óptica de 600dpi, resolução interpolada de 1200 dpi, área máxima de digitalização a 200 dpi, máximo 21,6 cm x 609,6 cm, mínimo 5,1 cmx5,1 cm, peso do papel 27g/m2 – 413g/m2, fonte de luz led rgb de 3 cores, velocidade de digitalização em preto e branco, tons de cinza de 300 dpi 35 ppm.	19	Unidade			
Valor total do lote:						

LOTE 08 - MÓVEIS DE COZINHA (AMPLA)

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
45	ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO. Descrição complementar: Corpo e portas em aço revestidos com pintura eletrostática a pó, puxadores em PS, termoretrátil, pés em OS, dobradiças em aço de 26mm, corredeiras telescópicas, 6 (seis) portas, 1 (uma) gaveta e nicho, tampo de fórmica no padrão granito preto, resistente a temperaturas de até 120° C, pés com sapata regulável até 25mm, 1 (uma) gaveta com corredeira telescópica	28	Unidade			
81	MESA DE REFEITÓRIO 6 LUGARES. Descrição complementar: Mesa: mesa infantil de 6 lugares tamanho 2.100x800x740mm, com estrutura fixa de tubo de aço carbono na cor preta; Bancos: 2 bancos independentes de 3 lugares, cada.	6	Unidade			
82	MESA PARA REFEITÓRIO. Descrição complementar: Comprimento total: 2,75m, profundidade total: 0,60m, altura: 0,46m, medida do tampo superior: 275 x 60cm, confecção do tampo: em MDF 18mm revestido em laminado melamínico, bordas do tampo: em PVC tipo "T" colorido, confecção da estrutura: em tubo quadrado 25x25x1,20mm, pintura da estrutura: pintura eletrostática a pó	35	Unidade			
87	PRATELEIRA DE VIDRO DECORATIVA KIT COM 3 UNIDADES. Descrição complementar: Conjunto com 3 (três) prateleiras, em vidro temperado 6mm com acabamento em pintura por impressão vítrea, 6 (seis) suportes bico de tucano, carga máxima suportável 3kg por prateleira, distribuídos uniformemente; altura 0,60cm, largura 120cm, profundidade 20cm	5	Conjunto			
Valor total do lote:						

LOTE 09 - MÓVEIS DE ESCRITÓRIO (AMPLA)

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
42	ARMÁRIO ABERTO COM 15 NICHOS. Descrição complementar: Armário expositor com 20 nichos/compartimentos, material: MDP 15mm, cor: branca, medidas: 1,85m altura x 1,20m largura x 35cm profundidade, medidas dos nichos: 28cm largura x 34cm altura x 35cm profundidade.	59	Unidade			
43	ARMÁRIO AÇO ESCRITÓRIO FECHADURA 3 PRATELEIRAS. Descrição complementar: Cor cinza, quantidade de prateleiras: 3 (três), quantidade de portas: 2 (duas), chapa das prateleiras: 26 (0,45mm), chapa das travas: 20 (0,90mm), dimensões 150cm x 75cm x 32cm (altura, largura, profundidade), pintura: eletrostática/epóxi, peso suportado: 30Kg por prateleira, fechadura com chave principal e chave reserva.	80	Unidade			
44	ARMÁRIO BAIXO PARA ESCRITÓRIO. Descrição complementar: 2 portas, com chave, material MDF, dimensões 75,7x70x36cm (AxLxP), chapas de 18mm, de alta qualidade e resistência	3	Unidade			
48	ARQUIVO DE AÇO OFÍCIO 133X47x57 4 GAVETAS. Descrição complementar: Arquivo de Aço 4 gavetas pasta suspensa tamanho ofício, porta-etiqueta e puxadores estampados na parte superior das gavetas com acabamento em PVC cores cristal, fechadura cilíndrica tipo yale com travamento simultâneo das gavetas sistema deslizamento das gavetas por patins nylon. Produto confeccionado em chapa de aço 26 e 24.	18	Unidade			
49	ARQUIVO DE AÇO PASTAS SUSPENSAS. Descrição complementar: Confeccionado em chapa de aço 26, sendo módulo com 4 (quatro) gavetas, puxador estampado, fechamento por chave yale, pés reguláveis, capacidade de 25kg por prateleira, deslizamento por patins de nylon, medidas das gavetas: 1,35x47,4x57cm (AxLxP)	5	Unidade			
50	BALCÃO PARA ESCRITÓRIO 3 PORTAS. Descrição complementar: Material 100% MDF BP (formica impermeável) de 15mm, puxador perfil em alumínio, dobradiças alta tipo caneco, calço duplo, em aço cromado, pés em PVC na cor branca; medidas: 84x136x36cm (AxLxP)	3	Unidade			
51	BIRÔ PARA ESCRITÓRIO. Descrição complementar: Medidas: 120cm x 60cm x 75cm (comprimento, profundidade, altura), material madeira MDP/BP 15mm, acabamento: perfil postform/fita de bordo 1mm, 2 (duas) gavetas.	155	Unidade			

52	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA BASE COM RODINHA. Descrição complementar: Categoria: escritório giratória com encosto reclinável, estrutura: plástico reforçado + metal, peso suportado: 120Kg, características adicionais: com 2 (dois) apoios de braço	28	Unidade		
55	CADEIRA ESPALDAR BAIXO FIXA. Descrição complementar: Cadeira secretaria fixa com estofado, modelo compacto e super confortável, de alta qualidade com encosto anatômico. Material Composição: Assento e encosto com espuma injetada 34 mm, revestido em alta qualidade. Estrutura em aço carbono com pintura eletrostática a pó, garantindo maior durabilidade e qualidade. Altura: 85 cm. Altura encosto: 36 cm. Largura assento: 43 cm. Profundidade assento: 39 cm.	283	Unidade		
56	CADEIRA ESPALDAR BAIXO GIRATÓRIA COM BRAÇOS. Descrição complementar: Cadeira diretor giratória reclinável com braço. Funcionalidade: Utilização em escritórios, residências e ambientes corporativos.	148	Unidade		
57	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENCIAL. Descrição complementar: Braço alumínio e base preta, mecanismo de reclino (até 102°) com travamento e ajuste de tensão do relax, sistema de subida pneumático, rodízios de duplo giro, madeira multiplatinada com 14mm de espessura, estofada com espumas de densidade D33 no assento e D28 no encosto, altura de 115 a 125cm, largura 62cm, profundidade total 62cm, profundidade do assento 49cm, altura do assento ao chão: 48 a 58cm, altura do braço ao chão: 58 a 68cm, suporte de peso: até 130kg	5	Unidade		
58	CADEIRA LONGARINA PLÁSTICA 4 LUGARES. Descrição complementar: Estrutura com pintura eletrostática a pó e reforçada de coluna dupla 50x30 mm em aço carbono para total, base para assento/encosto tipo iso plástica; Dimensões: largura Assento: 46 cm, largura Encosto: 45 cm, altura total: 82 cm, largura total: 200 cm, peso suportado: 120 kg por assento	2	Unidade		
59	CADEIRA SECRETARIA FIXA PÉ PALITO. Descrição complementar: Altura total: 85 cm, altura do assento: 45 cm, encosto: 36 cm largura por 29 cm comprimento, largura do assento: 40 cm, profundidade assento: 39 cm, espuma anatômica injetada D45, revestimento tecido J-Serrano, peso Suportado: 110 kg	34	Unidade		
74	ESTANTE DE AÇO 40cm. Descrição complementar: 6 prateleiras reguláveis, peso suportado até 30 kg distribuídos, 120kg no total, prateleira de chapa 26 e coluna de chapa 20, medidas altura 1.830mm x 920mm x 400mm (AxLxP), prateleiras com 3 (três) dobras nas laterais e reforço central, pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização, cor cinza	143	Unidade		
77	LONGARINA 3 LUGARES. Descrição complementar: Cadeira tipo longarina com base fixa, base fixa em formato de "Y" em aço cromado com quatro sapatas. encosto com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em couro PU, assento com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em couro PU, braço em aço cromado com formato anatômico, dimensões: 173cmx62cmx74cm, encosto com 50cm de largura x 43cm de altura, cada assento com 40cm de profundidade x 50cm de largura, altura do assento ao chão: 35cm, espessura do assento/encosto: 1.2mm, espessura dos braços/pernas: 1.2mm, espessura da base da longarina: 1.8mm, peso máximo suportado: 150kg por assento	5	Unidade		
78	LONGARINA SECRETÁRIA 4 LUGARES. Descrição complementar: Assento e encosto em espuma injetada econômica, unidos por L duplo, base fixa tipo longarina com sapatas deslizantes em nylon, revestimento em tecido J. serrano, medidas: 2000x500x800mm (LxPxA)	10	Unidade		
83	MESA RETA 1000x600x740cm COM GAVETEIRO. Descrição complementar: Laterais em MDP chapa única 18mm, revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces, bordas retas de poliestireno flexível com espessura mínima de 1mm, trava inferior/posterior/superior em MDP chapa única com 18mm, revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, borda reta de poliestireno flexível com espessura mínima de 1mm na mesma cor das laterais, fixado nas laterais por meio de pino de aço com rosca milimétrica de 6mm e trava em ZAMAK com travamento por meio de ganchos	7	Unidade		
84	MESA REUNIÃO REDONDA 1200x740cm COM 6 CADEIRAS. Tampo em madeira MDP de 25mm, revestimento em laminado melamínico 0,3mm. Bordas retas, com perfil de acabamento 3,0mm de espessura, contendo raio da borda 2,5mm, coladas pelo processo a quente; A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. Estrutura central tubo de aço circular e diâmetro de 4", deve haver quatro apoios na parte superior, em tubo de aço quadrada de 30x30mm, base inferior, possui quatro pontos de apoio em chapa de aço, dobrada a 180°, formando um arco com laterais retas. A extremidade anterior será soldada na coluna e extremidade posterior receberá uma peça com formato semiesférico moldado em peça única, sem emendas, com suporte interno em aço para fixação da sapata niveladora em polipropileno. Regulagem mínima de 15mm; os apoios superiores têm em suas extremidades ponteiros plásticos. Acabamento e montagem: A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão; Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber prétratamento químico, preparando a superfície para receber a pintura epóxi-pó. Descrição complementar: Tampo em madeira MDP de 25mm, revestimento em laminado melamínico 0,3mm. Bordas retas, com perfil de acabamento 3,0mm de espessura, contendo raio da borda 2,5mm, coladas pelo processo a quente; A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. Estrutura central tubo de aço circular e diâmetro de 4", deve haver quatro apoios na parte superior, em tubo de aço quadrada de 30x30mm, base inferior, possui quatro pontos de apoio em chapa de aço, dobrada a 180°, formando um arco com laterais retas. A extremidade anterior será soldada na coluna e extremidade posterior receberá uma peça com formato semiesférico moldado em peça única, sem emendas, com suporte interno em aço para fixação da sapata niveladora em polipropileno. Regulagem mínima de 15mm; os apoios superiores têm em suas extremidades ponteiros plásticos. Acabamento e montagem: A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão; Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber prétratamento químico, preparando a superfície para receber a pintura epóxi-pó	5	Unidade		
85	MESA REUNIÃO RETANGULAR 2x1,1x0,74m. Descrição complementar: Tamanho 2m, tampo encabeçado de 40mm com borda de 1mm, pé painel em MDP 25mm com borda de 0,45mm, retaguardas em MDP15mm e ponteiros octogonais reguláveis, 4 (quatro) ponteiros niveladoras	12	Unidade		
Valor total do lote:					

LOTE 10 - MÓVEIS DE PLÁSTICO (AMPLA)

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
53	CADEIRA DE PLÁSTICO COM BRAÇO. Descrição complementar: Material: plástico, cor: branca, características adicionais: empilhável, tipo: com braço, capacidade até 120kg.	390	Unidade			

54	CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO. Descrição complementar: Material: plástico, cor: branca, características adicionais: empilhável, tipo: sem braço, capacidade até 120kg.	800	Unidade			
60	CADEIRAS PLÁSTICAS. Descrição complementar: Cadeira tipo torre, cor branca, material polipropileno. dimensões produto 89x44x52cm (A x L x P), peso do produto 2,2 kg, capacidade 154 kg	430	Unidade			
61	CAIXA HORTIFRUTI PLÁSTICA ORGANIZADORA. Descrição complementar: Reforçada, produzida com composto termoplástico de alta qualidade, dimensões: 31x36,5x55 cm (A x L x P), peso 1,8kg, capacidade: 46 litros, peso suportado 25kg	20	Unidade			
79	MESA BRANCA DE PLÁSTICO. Descrição complementar: Empilhável, cor branca, formato quadrado, com orifício central para guarda sol, estrutura em polietileno injetado de alta resistência HDPE, tamanho 72 x 69 x 69 cm (CxLxA)	167	Unidade			
80	MESA DE PLÁSTICO RETANGULAR DESMONTÁVEL 130x90cm. Descrição complementar: Material polipropileno, comprimento 130 cm, altura 73 cm, largura 90 cm, formato retangular	10	Unidade			
86	PALLET COM 3 RUNNERS PRETO. Descrição complementar: Vazado; Dimensões: 150x100x1200mm (AxLxC); Capacidade estática: 5.000Kg; Capacidade dinâmica: 1.500Kg	16	Unidade			
Valor total do lote:						

LOTE 11 - MÓVEIS DE QUARTO (AMPLA)

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
46	ARMÁRIO ROUPEIRO AÇO 8 PORTAS GUARDA VOLUME COR CINZA. Descrição complementar: 8 (oito) portas, com pintura eletrostática em tinta epóxi, pés niveladores, porta com trinco para cadeado. Características adicionais: Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm), Dimensões (ALP/cm): 198 x 70 x 40, Peso suportado: 30Kg por compartimento.	15	Unidade			
47	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIÁRIO 16 PORTAS. Descrição complementar: Quantidade de portas: 16 (dezesseis), chapa das prateleiras: 26 (0,45mm), dimensões: 198 x 140 x 40 (Altura x largura x profundidade), pintura: eletrostática/epóxi, peso suportado: 30Kg por compartimento, características adicionais: guarda-volumes com trinco para cadeados, pés niveladores	51	Unidade			
63	CAMA EMPILHÁVEL INFANTIL 135x60x15cm. Descrição complementar: Cores diversas, lavável, empilhamento que garanta ventilação, antifungo, tratamento antibacteriano nas cabeceiras, produzida em tamanho padrão (capacidade até 50kg), maior (até 65kg) e especiais, tela macia (poliéster), reestido em PVC.	150	Unidade			
64	CAMINHA EMPILHÁVEL INFANTIL. Descrição complementar: Cama colorida, atóxica, constituída de 2 cabeceiras e 2 pés de apoio articuláveis para evitar o envergamento e viabilizar o empilhamento em material termoplástico pelo processo de injeção, faixa etária 2 a 5 anos, medidas: comprimento: 1,55 cm, largura: 60 cm, altura: 10 cm	300	Unidade			
73	ESPELHO DECORATIVO MULTIUSO REDONDO. Descrição complementar: Formato redondo, de parede, altura: 115 cm, largura: 50cm, espelho 3mm	2	Unidade			
89	ROUPEIRO EM AÇO 16 PORTAS PEQUENAS. Descrição complementar: Armário para vestiário Estrutura chapas #22 e #26, 16 (dezesseis) portas pequenas com 1 (uma) veneziana para ventilação, 1 (um) reforço interno por porta, sistema de fechamento com trava para cadeado, capacidade por prateleira: 15kg; Dimensões: 1,93x1,38x0,40m (AxLxP)	10	Unidade			
Valor total do lote:						

LOTE 12 - MÓVEIS DE SALA (EXCLUSIVO ME/EPP)

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
71	CONJUNTO SOFA 2 E 3 LUGARES. Descrição complementar: Três e dois lugares, revestimento: suede, peso suportado: 120kg por assento; Material da estrutura: madeira de reflorestamento (eucalipto e pinus) seca e tratada, chapas de OSB e percintas elásticas, tipo de assento: fixo, tipo de encosto: fixo, material: fibra de poliéster siliconada; Assento: material: espuma; Assento: densidade: D33; Braços: material: espuma, densidade: D20; pés removíveis, material cromado; Dimensões: Largura: três lugares: 204cm, dois lugares: 154cm; Altura: três lugares: 96cm, dois lugares: 96cm; Profundidade: três lugares: 94cm, dois lugares: 94cm	9	Conjunto			
76	KIT 02 POLTRONAS DECORATIVAS DE COURO. Descrição complementar: Estrutura em madeira eucalipto, encosto e assento fixos em espuma D26, braços em espuma D20. pés em alumínio, revestimento couro sintético, altura do assento até o chão 30cm, dimensões 84x84x67cm (AxLxP)	5	Unidade			
90	SOFÁ 2 LUGARES DE COURO. Descrição complementar: Estrutura madeira maciça de eucalipto e pés em madeira maciça de Taeda, peso suportado: 240Kg uniformemente distribuídos; Espuma assento: espessura de 10cm com densidade D26, revestida com manta fibra de silicone com 2cm de espessura, com persintas elásticas; Espuma Encosto: espessura de 10cm com densidade D26, revestida com fibra siliconada; espuma braço: espessura de 10cm com densidade D26; Revestimento: couro macio, cor variada; Dimensões: comprimento: 163,5cm, profundidade: 89,5cm, altura: 84cm	5	Unidade			
91	SOFÁ 3 LUGARES DE COURO. Descrição complementar: Estrutura madeira maciça de eucalipto e pés em madeira maciça de Taeda, peso suportado: 360Kg uniformemente distribuídos; Espuma assento: espessura de 10cm com densidade D26, revestida com manta fibra de silicone com 2cm de espessura, com persintas elásticas; Espuma Encosto: espessura de 10cm com densidade D26, revestida com fibra siliconada; espuma braço: espessura de 10cm com densidade D26; Revestimento: couro macio, cor variada; Dimensões: comprimento: 216,55cm, profundidade: 89,5cm, altura: 84cm	5	Unidade			
Valor total do lote:						

LOTE 13 - MÓVEIS ESCOLARES (AMPLA)

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
65	CONJUNTO ALUNO PADRÃO FNDE MODELO CJA06. Descrição complementar: Para alunos com altura entre 1,59m e 1,88m. Mesa: montantes verticais, pés e travessas confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Cadeira: estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, tipo empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Pintura: em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA; tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 hora. Soldas: com superfície lisa e homogênea, sem pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias; todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união; sem respingos, irregularidades de solda, e rebarbas; juntas soldadas esmerilhadas e cantos agudos arredondados.	50	Conjunto			
66	CONJUNTO MESA REFEITÓRIO BANCO SEPARADO 8 LUGARES. Descrição complementar: Tampo da mesa: Produzido em MDF com 15 mm re-engrossado com mais 15 mm, totalizando 30 mm de espessura, revestido com laminado de alta resistência, acabamento da borda da mesa em fita de PVC - 30 x 4 mm de espessura; Assentos: Medindo 0,30 cm x 0,30 cm, em MDF 15 mm de espessura, borda em perfil de PVC; Encosto: Produzido em MDF com 15 mm de espessura, com acabamento das bordas em perfil de PVC; Estrutura: Montada para bancos fixos em tubo de aço carbono retangular 50 x 30 mm com 1,20 mm de parede, pintura epóxi pó texturizada por processo eletrostático. Descrição complementar: Tampo da mesa: Produzido em MDF com 15 mm re-engrossado com mais 15 mm, totalizando 30 mm de espessura, revestido com laminado de alta resistência, acabamento da borda da mesa em fita de PVC - 30 x 4 mm de espessura; Assentos: Medindo 0,30 cm x 0,30 cm, em MDF 15 mm de espessura, borda em perfil de PVC; Encosto: Produzido em MDF com 15 mm de espessura, com acabamento das bordas em perfil de PVC; Estrutura: Montada para bancos fixos em tubo de aço carbono retangular 50 x 30 mm com 1,20 mm de parede, pintura epóxi pó texturizada por processo eletrostático	5	Conjunto			
67	CONJUNTO PROFESSOR MESA E CADEIRA. Descrição complementar: Tampo em MDF/MDP, porta livros em polipropileno, pintura eletrostática pó. ferragem 1,20mm, parede, tampo MDF/MDP 18mm, tita em PVC, pés antiderrapantes, medidas aproximadas: 0,74x0,45x0,60cm (AxLxC); Cadeira: Assento e encosto em polipropileno, pintura eletrostática pó, ferragem 1,50mm, parede, pés antiderrapantes, medidas aproximadas: 0,86cm altura, 0,45cm altura do assento	28	Conjunto			
68	CONJUNTO PROFESSOR PADRÃO FNDE MODELO CJP01. Descrição complementar: Cadeira professor: estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14 (1,90mm). Ponteiras e sapatas em polipropileno injetados na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor; assento (400x430mm), encosto (396 x 198mm) em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor cinza. Altura do assento ao chão 460mm; Mesa professor: Laterais e suporte da saia em tubo de aço de 29x58mm em chapa 16(1,5mm) e suporte da saia em tubo 25x60 (parede 1,50mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço secção circular 31,75mm (1 1/4") chapa 16(1,5mm). Pés em tubo de aço secção circular 38mm (1 1/2") em chapa 16(1,5mm), tampo(1200x650mm) em madeira aglomerada (MDP) de 18mm de espessura revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado na cor cinza e na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm, altura da mesa: 760mm.	21	Conjunto			
69	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO 6 LUGARES. Descrição complementar: Conjunto tripartido composto por 1 (uma) mesa e 6 (seis) cadeiras; Mesa: estrutura em tubo de aço, base dos pés tubo 30x50 (parede 1,20mm) com protetor de pintura medidas 150x34x15mm, tampo em resina ABS, dimensões 185x815mm, alto impacto, composto por três módulos (tripartido) de 615x815mm, 4mm de espessura e abas de 50mm em toda sua extensão, assento dimensões 415x410mm e encosto 435x245mm com abas e superfície anatômica, em resina PP texturizada, medidas: altura do tampo ao chão 760mm, altura do assento do chão 440mm	25	Conjunto			
70	CONJUNTO REFEITÓRIO MARTENAL 6 LUGARES. Descrição complementar: Conjunto coletivo refeitório maternal 6 (seis) lugares, composto por uma 1 (uma) mesa bipartida em resina plástica e 6 (seis) cadeiras tipo concha, mesa com estrutura em tubo de aço, pés com barramento duplo em tubo 20x30 (parede 1,06mm), tampo (1600x800mm) em resina ABS, 3,5mm espessura, abas com 30mm de altura, composto por 2 (dois) dois módulos bipartidos de 800x800mm, 6 (seis) cadeiras tipo concha com estrutura confeccionada com 4 (quatro) pés individuais em tubo de aço industrial, secção redonda de 1 1/2 (parede 1,50 mm), medidas: altura do tampo ao chão: 440mm, altura da cadeira assento/chão: 750mm, altura do assento ao chão 240mm	18	Conjunto			
88	QUADRO BRANCO DE FÓRMICA 3,00x1,20m. Descrição complementar: Confeccionado em laminado melamínico (fórmica) branco brilhante, material de primeira qualidade produzido em MDF	66	Unidade			
Valor total do lote:						

LOTE 14 - NOTEBOOKS (AMPLA)

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
30	NOTEBOOK 15.6" 12 NÚCLEOS MEMÓRIA GRÁFICA COMPARTILHADA. Descrição complementar: Processador: 12 núcleos, 12ª geração ou superior, 4 cores, 16 threads, frequência até 4.50GHz, 18MB cache; Armazenamento: SSD PCIe NVMe M.2, pci express 4.0x4, 512GB; Memória: 16GB DDR4, 3200MHz, adaptável até 32GB; Vídeo: Full HD, 15.6" (1920x1080), placa de vídeo compartilhada; Portas: USB 3.2 tipo A, HDMI 1.4, conector fones de ouvido; Características adicionais: Teclado numérico padrão em português, retro iluminado, câmera HD 720p com microfone integrado, altos falantes estéreos, Wi-Fi 802.11ac, bluetooth Modelo: Core i5 Dell	24	Unidade			
31	NOTEBOOK 15.6" 6 NÚCLEOS MEMÓRIA GRÁFICA COMPARTILHADA. Descrição complementar: Processador: 6 núcleos, 12ª geração ou superior, 2 cores, 8 threads, frequência até 4.40GHz, 10MB cache; Armazenamento: SSD PCIe NVMe M.2, pci express 4.0x4, 512GB; Memória: 8GB DDR4, 2666MHz, adaptável até 32GB; Vídeo: Full HD, 15.6" (1920x1080), placa de vídeo compartilhada; Portas: USB 3.2 tipo A, HDMI 1.4, conector fones de ouvido; Características adicionais: Teclado numérico padrão em português, câmera HD 720p com microfone integrado, altos falantes estéreos, Wi-Fi 802.11ac, bluetooth Modelo: Core i5 Dell	44	Unidade			

32	NOTEBOOK 15.6" 6 NÚCLEOS MEMÓRIA GRÁFICA DEDICADA. Descrição complementar: Processador: 4 (quatro) núcleos, 8 (oito) threads, frequência 1,60 GHz, frequência turbo 4,20 GHz, cache 6MB; Armazenamento: SSD de 512GB PCIe NVMe M.2. Gráficos: Placa de vídeo 4GB GDD; Memória: 16GB; Tela 15.6" Full HD (1920x1080); Características adicionais: com sistema operacional em português licença perpétua.	19	Unidade			
Valor total do lote:						

LOTE 15 - PROJEÇÃO (AMPLA)

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
12	DATASHOW 4000 LUMENS. Descrição complementar: Voltagem: 220V, conexões de entrada: HDMI, Mini jack, RS232C, USB-A, VGA, Vídeo - RCA, conexões de saída: Mini jack, vga, resolução nativa: 1024px x 768px, suporte a resoluções WUXGA, tecnologia de projeção DLP, taxa de contraste 20000:1, tamanho da projeção de 584.2mm ~ 7.62 m, controle remoto, alto-falantes embutidos no projetor, ajuste de brilho, nitidez e cor na projeção	21	Unidade			
33	PROJETOR LUMENS FULL HD MULTIMÍDIA. Descrição complementar: Resolução HD de 1280x720 pixels, suporta 1080p decodificação, qualidade de imagem clara, cor vívida	5	Unidade			
37	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL 97 POLEGADAS COM TRIPÉ. Descrição complementar: Superfície de projeção em branco opaco e verso em preto (blackout), bordas preta, acionamento manual e enrolamento automático por sistema de mola interna, estojo metálico em aço carbono, com resistente pintura eletrostática no tom preto; Tripé: formato: 1:1 (quadrada); Área de projeção: 1780mm x 1780mm; Área total: 1800mm x 1800mm	38	Unidade			
Valor total do lote:						

LOTE 16 - UTILITÁRIOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
62	CAIXA TERMICA ISOPOR 170 LITROS. Descrição complementar: Medidas internas: comprimento: 88cm, largura 49cm, altura 40cm; Medidas externas: comprimento: 99,5cm, largura 60,5cm, altura 51,7cm	8	Unidade			
72	ESCADA DE ALUMÍNIO. Descrição complementar: Alcance até 3m, em alumínio, multifunção, 2 x 6, 12 (doze) degraus na posição estendida, 6 degraus na posição aberta, altura estendida 3,5m, altura escada posição aberta 1,75m, ângulo de inclinação: 70° a 7°	45	Unidade			
75	EXTINTOR DE INCÊNDIO. Descrição complementar: Tipo pó químico ABC 6 kg, para uso em prevenção de princípios de incêndios classes A (resíduos sólidos), classe B (líquidos inflamáveis) e classe C (equipamentos elétricos), gás expelente nitrogênio.	88	Unidade			
92	TOTEN PARA ALCOOL EM GEL COM ACIONAMENTO A PEDAL. Descrição complementar: Feito em aço com pintura eletrostática, altura 85cm, base 27x27cm, reservatório com capacidade de armazenagem de 2,5 litros	10	Unidade			
Valor total do lote:						
Valor total da proposta						

VALOR DA PROPOSTA

Valor Global: R\$ _____ (_____)

VALIDADE DA PROPOSTA:

Prazo de validade: 60 (sessenta) dias, a partir da presente data.

COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS:

Nos preços propostos acima estão incluídas todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão.

DECLARAÇÃO:

Esta empresa declara estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico N.º 004/2024-PE e seus anexos.

Local e data.
Assinatura

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.04-004/2024
ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2024-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.04-004/2024
CONTRATO N.º

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM
ENTRE SI A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede à Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano-CE, CEP 62910-000, inscrita no CNPJ sob o n.º **07.488.679/0001-59**, nesta ato representada por **CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS**, Secretário Municipal de Administração, nomeado pela Portaria n.º 2023.09.13-005/GABPREF, de 13/09/2023, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º, sediado(a) à, neste ato representado por, conforme qualificação constante de sua documentação de habilitação, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 01.04-004/2024, e, em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 004/2024-PE, mediante as cláusulas a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos e mobiliários, para atender as necessidades da Secretaria de Administração, junto à Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico n.º 004/2024-PE.

1.2. Objeto da contratação:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$...... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Secretaria de Administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.1. A Administração terá o prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

8.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.1.11. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

9.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

9.1.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.1.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

11.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. Der causa à inexecução total do contrato;

- 11.1.4. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- 11.1.5. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 11.1.6. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 11.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 11.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8 do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3. Multa:

11.3.1. Moratória de 0,05% (cinco centésimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.3.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

11.3.2.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3.3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas 11.1.5 a 11.1.8, de 5% a 10% do valor do Contrato.

11.3.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea 11.1.3, de 50% a 10% do valor do Contrato.

11.3.4.1. Para infração descrita na alínea 11.1.2, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.

11.3.4.2. Para infrações descritas na alínea 11.1.4, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.

11.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.9. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.10. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

11.10.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.10.2. As peculiaridades do caso concreto;

11.10.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.10.4. Os danos que dela provierem para o Contratante;

11.10.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.12. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.13. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.15. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa, e caso não ocorra a prorrogação de que trata a cláusula segunda.

12.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.1.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.1.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.7. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.8. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

12.8.1. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.8.2. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas com a contratação, correrão por conta das rubricas orçamentárias Manutenção das atividades da Secretaria de Administração, elemento de despesa 3.3.90.30.00 Material de Consumo, valor estimado R\$ 17.974,69, PA 03.01.04.122.0004.2.017 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração, elemento de despesa 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, valor estimado R\$ 400.512,90, consignada na Lei municipal n.º 751, de 22 de dezembro de 2023, relativa ao orçamento do ano de 2024.

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos Art. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.



17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Seção Judiciária de Palhano para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Local e Data.

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

.....
CPF:

.....
CPF: